



**2017**

---

## FICHA TÉCNICA

### **Título:**

Contratação Pública em Portugal 2017

Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia  
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.  
Av. Júlio Dinis, 11  
1069-010 Lisboa  
Telefone: 217 946 700 | Fax: 217 946 799 | Email: [geral@impic.pt](mailto:geral@impic.pt)

Data de edição: Setembro 2018

Os valores apresentados com referência à fonte “portal BASE” ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) foram apurados com recurso a dados extraídos em consulta efetuada ao mesmo em março de 2018.

## Índice

1.	Introdução .....	8
2.	A contratação pública eletrónica em Portugal .....	10
2.1.	Índice da contratação pública eletrónica em Portugal (ICPEP).....	10
2.2.	Índice de Manchester (acima dos limiares comunitários) .....	12
3.	Montante da contratação pública .....	15
3.1.	Estatísticas da contratação pública .....	15
3.1.1.	Evolução dos contratos públicos .....	15
3.1.2.	Peso dos contratos públicos no Produto Interno Bruto (PIB).....	16
3.1.3.	Contratos públicos e Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF).....	17
3.1.4.	Contratos públicos e execução orçamental das administrações públicas.....	18
3.1.5.	Procedimentos iniciados versus contratos celebrados.....	19
3.2.	Contratação pública por tipo de contrato .....	20
3.3.	Contratos por ano de decisão e duração média dos procedimentos .....	23
3.3.1.	Contratos por ano de decisão de contratar.....	23
3.3.2.	Distribuição da celebração de contratos por mês .....	25
3.4.	Contratos por tipo de procedimento.....	26
3.5.	Procedimentos concursais versus procedimentos por ajuste direto.....	29
3.5.1.	Procedimentos concursais.....	31
3.5.2.	Ajustes diretos.....	33
3.5.2.1.	Ajustes diretos simplificados .....	37
3.5.2.2.	Ajustes diretos por critério material.....	41
4.	Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados .....	48
5.	Duração média dos procedimentos de contratação .....	56
6.	Número de concorrentes por procedimento .....	58
7.	Critérios de adjudicação .....	62
7.1.	«Preço mais baixo» vs «Proposta economicamente mais vantajosa» .....	62
7.2.	«Proposta economicamente mais vantajosa»: peso do fator preço .....	64
7.3.	Preços anormalmente baixos .....	67
8.	Contratos por classificação “Vocabulário Comum para os Contratos Públicos” (CPV).....	72
9.	Atores intervenientes no processo de contratação pública .....	74
9.1.	Entidades adjudicantes .....	74
9.1.1.	Universo das entidades adjudicantes .....	74
9.1.2.	Contratação pública por tipo de entidade adjudicante .....	77
9.2.	Operadores económicos.....	79
9.2.1.	Número de operadores económicos .....	79

9.2.2.	Caracterização dos operadores económicos nacionais .....	80
9.2.3.	Peso dos contratos públicos sobre o volume de negócios dos operadores económicos .....	84
9.2.4.	Origem dos operadores económicos não nacionais .....	86
9.3.	Plataformas eletrónicas .....	87
9.3.1.	Contratos celebrados em 2017 com as plataformas eletrónicas para a aquisição de serviços de plataforma eletrónica de contratação .....	87
9.3.2.	Contratos celebrados em 2017 por plataforma por onde tramitaram os respetivos procedimentos .....	89
10.	Execução dos contratos .....	92
10.1.	Desvio de preços .....	92
10.2.	Desvio de prazos .....	96
11.	Considerações finais .....	98

Quadro 1 – Cálculo do Índice de Manchester, referente a Portugal .....	13
Quadro 2 – A contratação pública comunicada em Portugal: peso no PIB .....	16
Quadro 3 – A contratação pública em Portugal: peso na FBCF da construção (milhares de euros) .....	17
Quadro 4 – Contratos celebrados em 2017 por ano de decisão .....	23
Quadro 5 – Ajustes diretos em 2017, por CPV .....	37
Quadro 6 – Distribuição dos Montantes Contratuais dos contratos celebrados com base em critério material em 2017, por razão material .....	45
Quadro 7 – Distribuição da contratação por CPV .....	72
Quadro 8 – Distribuição da contratação por CPV: comparação 2016/2017 .....	72
Quadro 9 – Ranking das Entidades Adjudicantes com maior volume de contratação .....	79
Quadro 10 – Entidades adjudicatárias, por nacionalidade .....	79
Quadro 11 – Estrutura dos contratos públicos, por dimensão de empresa e por CPV .....	84
Quadro 12 – Ranking das Entidades Adjudicatárias com maior volume de contratação .....	87
Quadro 13 – Contratos com indicação da duração final do contrato .....	96
Gráfico 1 – Contratação pública em 2017 .....	10
Gráfico 2 – Contratação pública eletrónica em Portugal em 2017: peso do número de procedimentos tramitados em Portugal .....	11
Gráfico 3 - Evolução do ICPEP .....	12
Gráfico 4 - Evolução do Índice de Manchester .....	13
Gráfico 5 – Os contratos públicos, em Portugal, no ano de 2017: números globais .....	15
Gráfico 6 – Os contratos públicos, em Portugal, nos anos de 2011 a 2017: números globais .....	16
Gráfico 7 – A contratação pública em função do PIB .....	17
Gráfico 8 – A contratação pública em Portugal: comparação com a execução orçamental (Milhões de Euros) .....	18
Gráfico 9 – A contratação pública em Portugal: comparação com a execução orçamental. Evolução 2011 a 2017 (Milhões de Euros) .....	19
Gráfico 10 - Comparação do número de procedimentos abertos com o número de contratos celebrados e do valor do preço base dos procedimentos abertos com os montantes contratuais (2017) .....	19
Gráfico 11 – Relação entre os contratos celebrados e os procedimentos abertos no mesmo ano: evolução 2012 a 2017 .....	20
Gráfico 12 – Contratação Pública por tipo de contratos, em 2017 .....	21
Gráfico 13- Peso relativo dos Bens e Serviços face às Obras Públicas por Montantes Contratuais: 2010 a 2017 .....	21
Gráfico 14- Número de contratos celebrados nos anos de 2011 a 2017 .....	22
Gráfico 15- Valor dos contratos celebrados nos anos de 2011 a 2017 (em Milhões de Euros) .....	22
Gráfico 16- Valor médio dos contratos celebrados nos anos de 2011 a 2017 (Euros) .....	23
Gráfico 17- Percentagem dos contratos cujo procedimento de contratação foi iniciado no mesmo ano .....	24
Gráfico 18- Valor médio dos contratos celebrados em 2017 em função do ano de decisão do procedimento (Euros) .....	25
Gráfico 19- Distribuição dos contratos celebrados, por mês .....	26
Gráfico 20 - Contratação Pública por tipo de procedimento (2017) .....	26
Gráfico 21 - Número de contratos por tipo de procedimento: evolução 2012 a 2017 .....	27
Gráfico 22 – Montantes contratuais por tipo de procedimento: evolução 2012 a 2017 (milhões de euros) .....	27
Gráfico 23- Número de contratos por tipo de procedimento (2017) .....	28
Gráfico 24- Montantes contratuais por tipo de procedimento (2017) .....	28
Gráfico 25 - Contratação Pública em 2017 por tipo de procedimento .....	29
Gráfico 26- Peso relativo dos procedimentos concursais, em razão do número, nos anos de 2011 a 2017 .....	30
Gráfico 27 - Peso relativo dos procedimentos concursais, em razão dos montantes contratuais, nos anos de 2011 a 2017 .....	30
Gráfico 28 - Contratos decorrentes de procedimentos concursais em 2017 .....	31
Gráfico 29 - Número de contratos decorrentes de procedimentos concursais: 2012 a 2017 .....	32
Gráfico 30 - Montantes dos contratos decorrentes de procedimentos concursais: 2012 a 2017 (Milhões de Euros) .....	32
Gráfico 31 - Valor médio dos contratos decorrentes de procedimentos concursais, por tipo de contrato: 2012 a 2017 (Milhões de Euros) .....	33
Gráfico 32 - Ajustes diretos em 2017 .....	34
Gráfico 33 - Número de contratos por ajuste direto: 2012 a 2017 .....	34
Gráfico 34 - Valor dos contratos por ajuste direto: 2012 a 2017 (em Milhões de Euros) .....	35
Gráfico 35 - Valor médio dos contratos por ajuste direto: 2012 a 2017 .....	35
Gráfico 36 - Número de entidades adjudicantes que reportaram ajustes diretos .....	36
Gráfico 37 - Número de entidades adjudicantes que, tendo reportado contratos celebrados em 2017, reportaram (ou não) ajustes diretos .....	36
Gráfico 38 - Ajustes diretos simplificados em 2017 .....	38
Gráfico 39 - Peso relativo dos Ajustes diretos simplificados face à totalidade dos ajustes diretos em 2017 .....	38
Gráfico 40 - Número de entidades adjudicantes que reportaram contratos precedidos de ajustes diretos simplificados, em 2017 .....	39
Gráfico 41 - Distribuição dos ajustes diretos simplificados, por tipo de entidade, em 2017 .....	40
Gráfico 42 - Distribuição dos contratos por ajuste direto simplificado, por intervalos de valores contratuais .....	40
Gráfico 43 – Peso relativo dos contratos por ajuste direto por razões materiais .....	41
Gráfico 44 – Peso relativo dos contratos por ajuste direto por razões materiais nos contratos públicos, no ano de 2017 .....	41
Gráfico 45 - Evolução do número de contratos celebrados com base em critério material em 2017 .....	42
Gráfico 46 - Evolução do Montante Contratual dos contratos celebrados com base em critério material em 2017 .....	43
Gráfico 47 - Distribuição dos contratos relativos a bens e serviços celebrados com base em critério material, em 2017 .....	43
Gráfico 48 - Distribuição dos contratos relativos a obras públicas celebrados com base em critério material, em 2017 .....	44

Gráfico 49 - Distribuição do número de contratos celebrados com base em critério material: comparação 2012 a 2017 .....	46
Gráfico 50 - Distribuição dos Montantes Contratuais dos contratos celebrados com base em critério material, por CPV: comparação 2016/2017 .....	47
Gráfico 51 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2017 (Milhões de Euros) .....	48
Gráfico 52 - Taxa de execução projetada da execução dos contratos celebrados em 2017 (Milhões de Euros) .....	49
Gráfico 53 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2017, por CPV .....	50
Gráfico 54 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2017, por tipo de procedimento .....	51
Gráfico 55 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2017, por tipo de contrato .....	52
Gráfico 56- Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2017, por tipo de entidade adjudicante .....	53
Gráfico 57 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2017, por intervalo de valor contratual – bens e serviços .....	54
Gráfico 58 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2017, por intervalo de valor contratual – obras públicas .....	55
Gráfico 59- Duração dos procedimentos, relativos a contratos celebrados em 2017, distribuídos por intervalo de tempo e por tipo de contrato (todos os contratos exceto os ajustes diretos simplificados) .....	56
Gráfico 60- Duração dos procedimentos, relativos a contratos celebrados em 2017, distribuídos por intervalo de tempo e por tipo de contrato (contratos resultantes de procedimentos concursais) .....	57
Gráfico 61- Número médio de propostas por procedimento (2017) .....	58
Gráfico 62- Número médio de propostas por procedimento: evolução 2012 a 2017 .....	59
Gráfico 63- Número médio de propostas por procedimento concursal: evolução 2012 a 2017 .....	59
Gráfico 64- Número médio de propostas por procedimento de ajuste direto: evolução 2012 a 2017 .....	60
Gráfico 65- Número de propostas por procedimento: procedimentos concursais (2017) .....	60
Gráfico 66- Número de propostas por procedimento: ajustes diretos para aquisição de bens e serviços (2017) .....	61
Gráfico 67- Critérios de adjudicação nos procedimentos abertos (concursos públicos e concursos limitados) .....	62
Gráfico 68 – Peso relativo dos critérios de adjudicação por número de contratos: variação de 2011 para 2017 .....	63
Gráfico 69– Peso relativo dos critérios de adjudicação por montantes contratuais: variação de 2012 para 2017 .....	63
Gráfico 70– Valor médio dos contratos precedidos de procedimento concorrencial, por tipo de critério de adjudicação: variação de 2012 para 2017 .....	64
Gráfico 71- Distribuição do peso do fator «preço» ou análogo na apreciação das propostas de procedimentos abertos em 2017 .....	65
Gráfico 72- Distribuição acumulada do peso do fator preço ou análogo na apreciação das propostas: comparação dos anos 2011 a 2017 .....	66
Gráfico 73 – Percentagem do número de contratos nos quais o fator preço ou análogo teve preponderância maioritária .....	67
Gráfico 74 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de bens e serviços (incluindo os relacionados com obras públicas): ano de 2017 .....	68
Gráfico 75 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de bens e serviços (incluindo os relacionados com obras públicas): evolução 2012 a 2017 .....	69
Gráfico 76 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de empreitadas de obras públicas: ano de 2017 .....	69
Gráfico 77 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de empreitadas de obras públicas: evolução 2012 a 2017 .....	70
Gráfico 78 - Desvio entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de bens e serviços (incluindo os relacionados com obras públicas) dos procedimentos concursais: ano de 2017 .....	70
Gráfico 79 - Desvio entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de empreitadas de obras públicas dos procedimentos concursais: ano de 2017 .....	71
Gráfico 80– Número de Entidades Adjudicantes que reportaram contratos: evolução de 2011 a 2017 .....	74
Gráfico 81- Número de Entidades Adjudicantes por tipo de Entidade (2017) .....	75
Gráfico 82- Número de Entidades Adjudicantes por tipo de Entidade: evolução 2012 a 2017 .....	75
Gráfico 83- Número de Entidades Adjudicantes que reportaram um único contrato por ajuste direto, ou não reportaram qualquer contrato por ajuste direto, tendo reportado outros contratos .....	76
Gráfico 84- Número de Entidades Adjudicantes que reportaram um único contrato por ajuste direto, ou não reportaram qualquer contrato por ajuste direto, tendo reportado outros contratos, por tipo de Entidade .....	77
Gráfico 85- Contratação pública em 2017 por tipo de Entidade .....	77
Gráfico 86- Contratação pública por tipo de Entidade: evolução 2012 a 2017 .....	78
Gráfico 87 –Perfil da contratação em 2017 por tipo de Entidade .....	78
Gráfico 88 – Entidades adjudicatárias, por nacionalidade .....	80
Gráfico 89 – Representatividade das entidades adjudicatárias, por dimensão de empresa .....	81
Gráfico 90 – Representatividade das entidades adjudicatárias, por dimensão de empresa – Bens e Serviços .....	82
Gráfico 91 – Representatividade das entidades adjudicatárias, por dimensão de empresa – Obras Públicas .....	82
Gráfico 92 – Estrutura dos contratos públicos, por dimensão de empresa e por CPV .....	83
Gráfico 93– Número de situações em que o peso dos contratos celebrados com uma determinada entidade adjudicante em 2017 representou mais de 20% do volume de negócios de 2016 do operador económico .....	85
Gráfico 94- Classificação por tipo das empresas cujos contratos públicos celebrados foi superior ao volume de negócios (2017) .....	85
Gráfico 95- Número de Entidades Adjudicatárias, por país (2017) .....	86
Gráfico 96 – Entidades adjudicatárias oriundas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa .....	86
Gráfico 97- Distribuição de contratos celebrados com Plataformas Eletrónicas para a tramitação processual, por entidade certificada .....	88
Gráfico 98- Distribuição de contratos celebrados com Plataformas Eletrónicas para a tramitação processual, por entidade certificada: evolução 2012 a 2017 .....	88
Gráfico 99- Distribuição do número de contratos e dos montantes contratuais tramitados, por plataforma .....	89
Gráfico 100- Distribuição dos montantes contratuais, por plataforma: evolução 2012 a 2017 .....	90

Gráfico 101- Distribuição dos números e montantes contratuais, por plataforma: ano de 2017 .....	91
Gráfico 102- Contratos com indicação do preço total efetivo .....	92
Gráfico 103- Desvios de preços por intervalo de variação: Bens e Serviços.....	93
Gráfico 104- Desvios de preços por intervalo de variação: Obras Públicas .....	93
Gráfico 105- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de contrato .....	94
Gráfico 106- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de procedimento .....	94
Gráfico 107- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de entidade adjudicante .....	95
Gráfico 108- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por CPV (número de contratos) .....	95
Gráfico 109- Desvios de prazos por intervalo de variação: Bens e Serviços.....	96
Gráfico 110- Desvios de prazos por intervalo de variação: Obras Públicas .....	97

## Siglas

ALC	Acima dos limiares comunitários
CCP	Código dos Contratos Públicos.
CPV	Vocabulário Comum para os Contratos Públicos
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
ICPEP	Índice de Contratação Pública Eletrónica em Portugal
IM <sub>(alc)</sub>	Índice de Manchester (acima dos limiares comunitários)
IMPIC	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
INCM	Imprensa Nacional Casa da Moeda
JOUE	Jornal Oficial da União Europeia
PE	Plataformas Eletrónicas
PIB	Produto Interno Bruto
pp	Pontos Percentuais
PME	Pequenas e Médias Empresas
ME	Milhões de euros

## 1. INTRODUÇÃO

O Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC) procede à publicação do relatório anual sobre a contratação pública em Portugal relativo ao ano de 2017, com o qual pretende divulgar os principais indicadores relativos à contratação pública e potenciar um melhor conhecimento desta área, à semelhança do já sucedido em anos anteriores<sup>1</sup>.

Este relatório é possível pela existência do portal BASE, criado no âmbito da reforma introduzida na contratação pública em 2008, designadamente no que respeita à introdução, com caráter obrigatório, da contratação pública eletrónica, que constitui o repositório dos contratos públicos.

Integrado no modelo de contratação pública eletrónica que o nosso país adotou em 2009, o portal BASE, para além do papel relevante em sede de transparência e prestação de contas, designadamente pelo seu livre acesso, também permite a elaboração de análises que de outro modo não seriam passíveis de serem feitas, pelo menos nos mesmos moldes, com as quais o conhecimento concreto sobre a contratação pública em Portugal é certamente maior, permitindo uma decisão mais informada aquando do desenho de políticas públicas.

Sendo evidente o carácter inovador do modelo português de contratação pública eletrónica, designadamente a previsão de um portal com as características e os objetivos do portal BASE, temos a noção de que ainda existe caminho a percorrer de forma a poder ser mais efetiva a sua relevância no processo de conhecimento da realidade dos contratos públicos. Por um lado, o peso relativamente pequeno dos contratos públicos reportados ao portal BASE face ao PIB<sup>2</sup> e face à execução orçamental<sup>3</sup>, e, por outro lado, o número de entidades adjudicantes que reportaram contratos<sup>4</sup>, faz-nos crer que exista alguma subrepresentatividade.

Numa outra perspetiva, a inclusão de dados relativos a indicadores físicos associados a cada contrato poderá, igualmente, vir a ser uma mais valia ao nível do portal BASE e da informação que possa vir a ser trabalhada, tendo como objetivo não só um melhor conhecimento público sobre os contratos públicos como também procurar melhorar a informação disponível para a tomada de decisões sobre políticas públicas.

A transposição das novas diretivas da contratação pública<sup>5</sup> para o ordenamento jurídico nacional através do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que veio alterar o Código dos Contratos

---

<sup>1</sup>Relatórios relativos aos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 disponíveis no portal do IMPIC (<http://www.impic.pt/impic/pt/pt/relatorios-e-dados-estatisticos/relatorios-de-contratacao-publica>) e no portal BASE (<http://www.base.gov.pt/Base/pt/Relatorios>).

<sup>2</sup> Cfr. item 3.1.2.

<sup>3</sup> Cfr. item 3.1.4.

<sup>4</sup> Cfr. item 9.1.1.

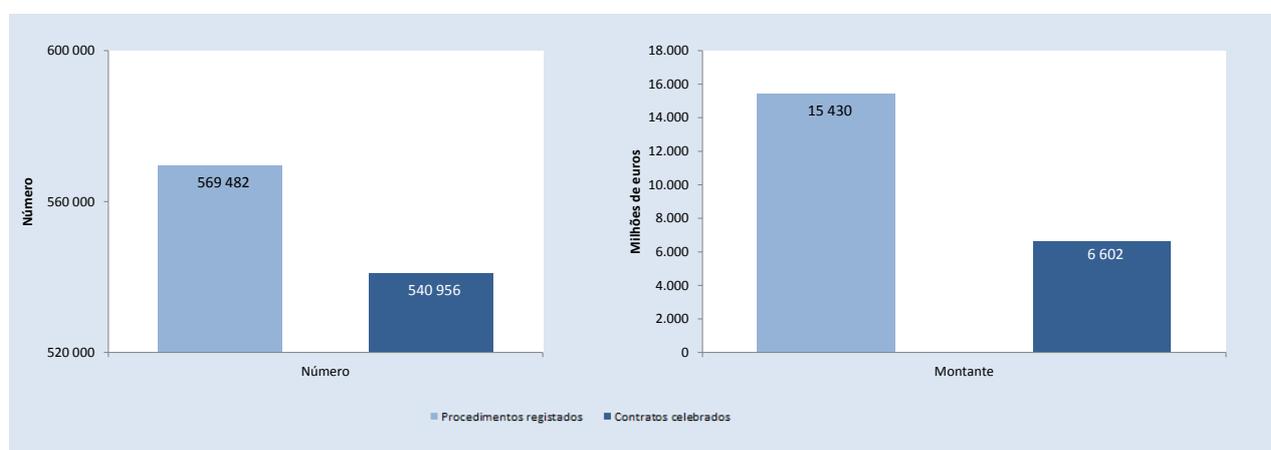
<sup>5</sup> Diretivas 2014/23/UE, 2014/24/UE e 2014/25/UE, todas de 28 de março.

Públicos aprovado pelo Decreto –Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2018 e aplicável apenas aos procedimentos cuja data de decisão de contratar seja posterior a essa data, veio trazer algumas alterações à informação a reportar ao Portal Base. Contudo, essas alterações ainda não se encontram refletidas no presente relatório, que se reporta como dito anteriormente ao ano de 2017.

## 2. A CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA EM PORTUGAL

No ano de 2017 foram registados no portal BASE 569 482<sup>6</sup> procedimentos cujo respetivo preço base<sup>7</sup> ascendeu a 15 430 milhões de euros. No mesmo período, o número de contratos celebrados e reportados ao portal BASE – independentemente do ano de início do procedimento – foi de 540 956, a que correspondeu 6 602 milhões de euros em termos de valores contratuais.

Gráfico 1 – Contratação pública em 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

### 2.1. ÍNDICE DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA EM PORTUGAL (ICPEP)

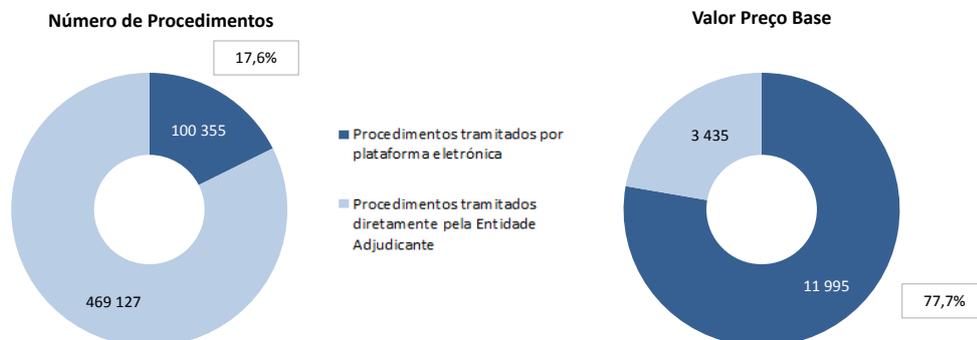
Dos procedimentos iniciados durante o ano de 2017, a percentagem de procedimentos cuja tramitação decorreu através de uma das cinco plataformas eletrónicas certificadas para a contratação pública<sup>8</sup> foi de 17,6%, resultante em grande parte da não obrigatoriedade de tramitação dos ajustes diretos nas plataformas.

<sup>6</sup> Incluindo-se, neste número, todos os procedimentos de contratação, designadamente os ajustes diretos simplificados.

<sup>7</sup> Preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto, incluindo os ajustes diretos (art.º 47.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos).

<sup>8</sup> Plataformas de empresas que foram licenciadas e certificadas pelo IMPIC e pelo GNS nos termos do art.º 7.º e do art.º 8.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto.

Gráfico 2 – Contratação pública eletrónica em Portugal em 2017: peso do número de procedimentos tramitados em Portugal<sup>9</sup>



Fonte: portal BASE (março 2018)

A representatividade da contratação tramitada por plataformas eletrónicas foi mais significativa quando nos reportamos aos valores monetários inerentes aos procedimentos de contratação: a soma dos preços base dos procedimentos tramitados por plataformas de contratação pública ascendeu a 77,7% do somatório do preço base de todos os procedimentos abertos em 2017.

Assim, o Índice de Contratação Pública Eletrónica em Portugal (ICPEP) – índice que pretende monitorizar o peso da contratação pública tramitada através de plataformas que hoje em dia estão devidamente certificadas para assegurar os procedimentos de contratação pública – foi de 78%.

### ÍNDICE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA EM PORTUGAL ICPEP (total), em 2017

**ICPEP 2017<sub>(total)</sub>=78%**

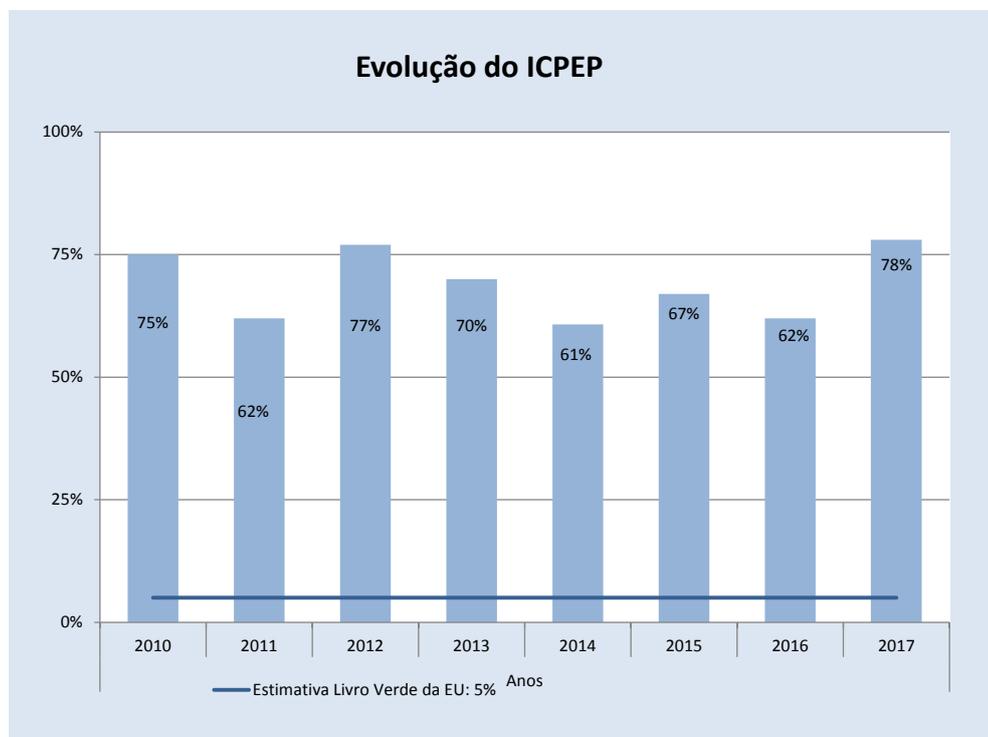
Em 2017 o valor do índice foi superior ao registado no ano de 2016 e substancialmente acima dos 5% estimados em 2010 no Livro Verde sobre o estado de utilização da contratação pública eletrónica na UE<sup>10</sup>, o que é muito positivo.

<sup>9</sup> Relativamente aos anos anteriores (2010 e 2011) o apuramento do ICPEP foi alterado: ao invés de se utilizar como critério os contratos celebrados no ano, optou-se por utilizar os procedimentos abertos no ano.

Esta metodologia parece-nos mais adequada por duas ordens de razão: i) em primeiro lugar porque a utilização do número de contratos apela à consideração de procedimentos abertos em anos anteriores, em que supostamente o recurso de plataformas eletrónicas estaria menos em voga; ii) em segundo lugar porque a utilização dos contratos celebrados não teria em conta os procedimentos que, apesar de iniciados, não tinham dado lugar a qualquer contrato (o que não significa que não tivesse havido procedimento e que o mesmo não tenha sido tramitado por via de plataforma eletrónica).

<sup>10</sup> Livro Verde relativo ao alargamento da utilização da contratação pública eletrónica na EU - SEC(2010) 1214 (<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:0571:FIN:PT:PDF>).

Gráfico 3 - Evolução do ICPEP



Uma vez que os procedimentos concursais<sup>11</sup> são, obrigatoriamente, tramitados através de plataformas eletrónicas para a contratação pública, o valor deste indicador depende da evolução dos procedimentos de contratação iniciados com recurso ao ajuste direto - os quais tiveram um incremento no seu peso relativo (cfr. item 3.5.2) - dado que, nestes procedimentos, a utilização de uma plataforma pública de contratação está sujeita à discricionariedade da entidade adjudicante.

## 2.2. ÍNDICE DE MANCHESTER (ACIMA DOS LIMIARES COMUNITÁRIOS)

Com o compromisso de Manchester, de 2005<sup>12</sup>, os Estados Membros estabeleceram a meta de que, pelo menos, 50% da contratação pública acima dos limiares comunitários fosse, em 2010, promovida sob a forma eletrónica.

No ano de 2017, o cálculo do valor do Índice de Manchester aponta para um valor que ultrapassa, em larga medida, a meta acordada, atingindo os 98%.

<sup>11</sup> Concursos públicos e concursos limitados.

<sup>12</sup> Declaração Ministerial aprovada em 24 de novembro de 2005, em Manchester, Reino Unido, pela ocasião da Conferência Ministerial sobre e-governo, "Transforming Public Services".

Quadro 1 – Cálculo do Índice de Manchester, referente a Portugal

2017	Valores Contratuais
Contratos com publicação no JOUE	1.311.892.125,00 €
Ajustes diretos acima dos limiares comunitários não comunicados ao BASE	30.204.807,00 €
<b>Índice de Manchester</b>	<b>98%</b>

Fonte: JOUE

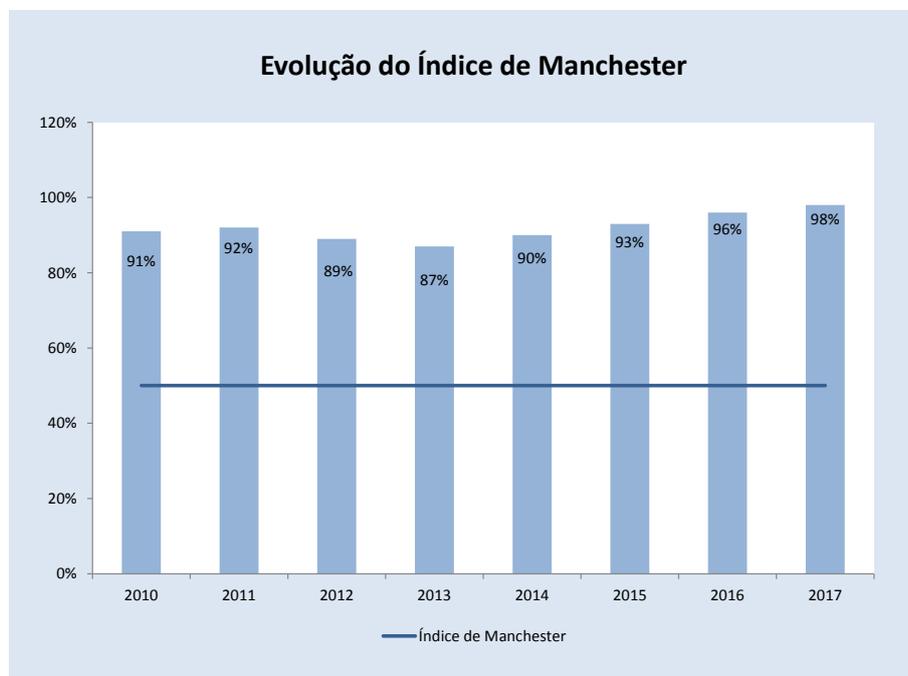
**ÍNDICE DE MANCHESTER (ALC), para 2017**

**IM 2017<sub>(alc)</sub> = 98%**

ALC: acima dos limiares comunitários

O nosso país, aliás, tem vindo de forma consistente a superar tal meta desde 2010, como podemos constatar graficamente.

Gráfico 4- Evolução do Índice de Manchester



Em 2017 o valor apurado para o índice (apresentando uma ligeira subida de 2 pontos percentuais face ao ano de 2016), continua a ser um valor que não só cumpre, como ultrapassa largamente o compromisso estabelecido pelos Estados Membros, em 2005.

Tal como o ICPEP, também o nível do Índice de Manchester se encontra dependente do uso das plataformas eletrónicas por parte das entidades adjudicantes, relativamente aos procedimentos por ajuste direto.

Considerando que a utilização das plataformas eletrónicas confere uma maior transparência e facilita, até, a prestação de contas por parte dos responsáveis, o aumento do nível daqueles índices seria indiciador de um melhor desempenho das compras públicas. Tal poderá vir a ser conseguido mediante a generalização da sua utilização (alargamento também aos procedimentos por ajuste direto) e/ou também pela alteração das regras procedimentais relativas à utilização dos procedimentos por ajuste direto (designadamente através da alteração do valor até ao qual é possível o recurso ao ajuste direto, ou através da introdução de um limiar intermédio a partir do qual seja obrigatório a consulta a mais de um fornecedor e/ou a utilização das plataformas).

É, aliás, de destacar que as novas diretivas comunitárias vieram consagrar esta ideia, reconhecendo que *“os meios eletrónicos de informação e comunicação podem simplificar grandemente a publicação dos contratos e aumentar a eficiência e a transparência dos procedimentos de contratação”*<sup>13</sup>, vieram dispor a obrigatoriedade da *“...comunicação por via eletrónica em todas as fases do processo ...”*, após um período de transição de 30 meses, até ao dia 18 de abril de 2018<sup>14</sup>.

---

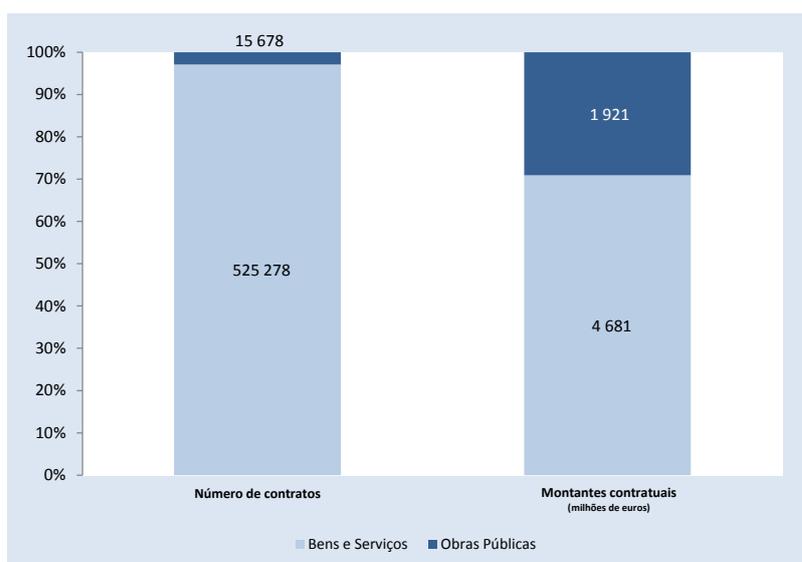
<sup>13</sup> Considerando 52 da Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE.

<sup>14</sup> Cfr. arts. 22.º, n.º 1 e 90.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014.

### 3. MONTANTE DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No ano de 2017, os contratos públicos reportados ao portal BASE<sup>15</sup> atingiram 6,60 mil milhões de euros, em resultado de 540 956 contratos celebrados.

Gráfico 5 – Os contratos públicos, em Portugal, no ano de 2017: números globais



Fonte: portal BASE (março 2018)

#### 3.1. ESTATÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

##### 3.1.1. EVOLUÇÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

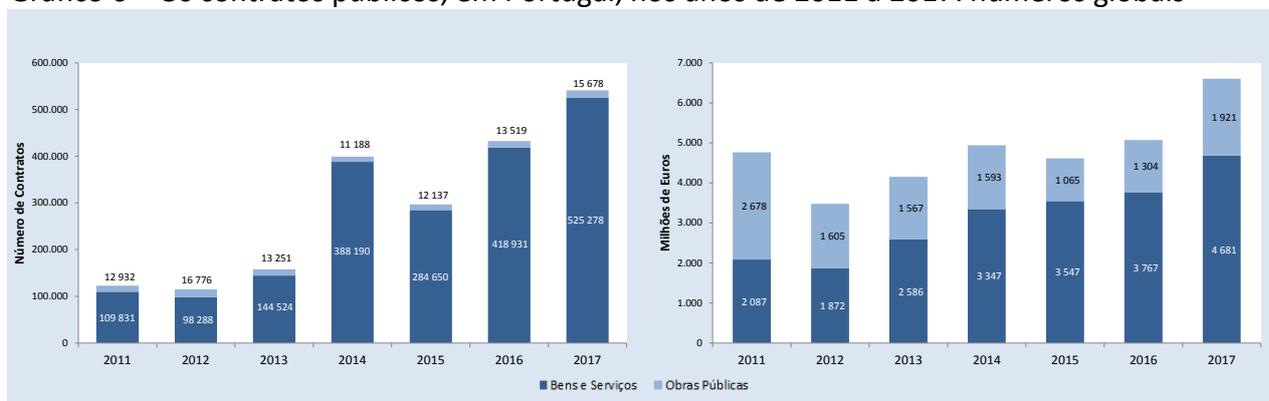
Face aos anos precedentes, em 2017 observou-se um aumento do número de contratos públicos reportados ao portal BASE. Esta alteração foi especialmente notada ao nível dos bens e serviços, que de 2016 para 2017 – aumentaram 25% (+378% comparativamente ao ano de 2011). Nas obras públicas registou-se uma variação de +16% quando comparado com o ano de 2016, e um aumento de 21% relativamente ao ano de 2011.

<sup>15</sup> Cumpre alertar (como tem sido feito nos relatórios precedentes) para a possibilidade de os contratos reportados não serem, efetivamente, todos os contratos celebrados por entidades adjudicantes. Para além de entidades que possam não ter procedido ao registo dos seus contratos por desconhecimento, ou por outras razões, existem outros contratos que, atenta a natureza e o enquadramento jurídico, poderão não ter sido integralmente reportados ao portal BASE, designadamente:

- Os contratos cujo preço contratual seja inferior a 5 000 euros;
- Os contratos de aquisição de serviços de água e energia elétrica;
- Os contratos das entidades inseridas nos sectores especiais (água, energia, transportes e serviços postais) abaixo dos limiares comunitários;
- Os contratos excluídos nos termos do artigo 4.º do CCP;
- Os contratos resultantes de procedimentos não sujeitos à parte II do CCP, nos termos do respetivo artigo 5.º (ex: contratação “in house”).

Relativamente aos montantes contratuais, face ao ano de 2016 registou-se um aumento global de 30,2% (+1 531 milhões de euros) e, quando comparado com o ano de 2011, existe uma variação de 38,6% (+1 837 milhões de euros). Esta variação decompõe-se numa variação positiva no caso dos bens e serviços (+24,3%, isto é, +914 milhões de euros face a 2016, e +124,3% ou seja, + 2 594 milhões de euros se comparado com 2011), e uma variação negativa nas obras públicas face a 2011 (-28,3%, correspondentes a -757 milhões de euros, mas de +47,3% face ao ano de 2016, isto é, +617 milhões de euros).

Gráfico 6 – Os contratos públicos, em Portugal, nos anos de 2011 a 2017: números globais



Fonte: portal BASE (março 2018)

### 3.1.2. PESO DOS CONTRATOS PÚBLICOS NO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

No ano de 2017, o montante dos valores contratuais comunicados ao portal BASE representou 3,42% do PIB.

Quadro 2 – A contratação pública comunicada em Portugal: peso no PIB

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Δ % 2017
Produto Interno Bruto	168 398	170 269	173 079	179 809	185 494	193 072	4,09%
Montante Contratual	3 477	4 153	4 940	4 612	5 071	6 602	30,19%
Peso da contratação pública em função do PIB	2,06%	2,44%	2,85%	2,56%	2,73%	3,42%	

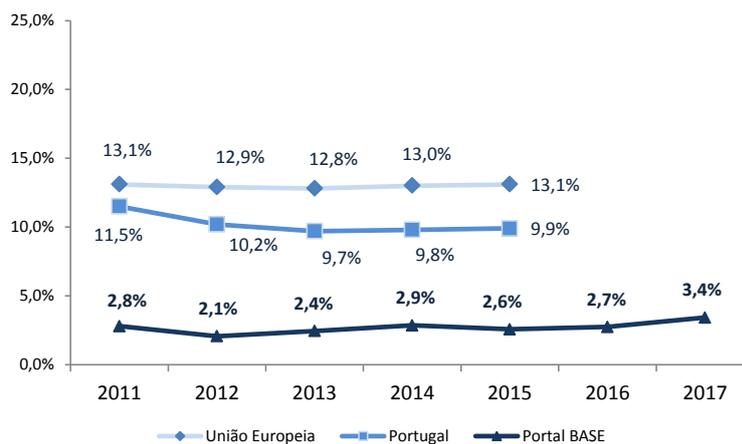
Fonte: portal BASE (março 2018)

INE Contas Nacionais Trimestrais (Data da última atualização: 23-06-2017)

Este valor traduz um aumento do valor dos contratos reportados em 30,2% e um acréscimo de representatividade dos contratos de +0,69 pontos percentuais.

Tomando como base indicadores para 2015 estimados pela Comissão Europeia, em Portugal a contratação pública nesse ano deveria representar 13% do PIB, sendo que os contratos públicos reportados ao portal BASE se ficaram pelos 3,4% em 2017.

Gráfico 7 – A contratação pública em função do PIB



Fonte: portal BASE (março 2018)  
INE Contas Nacionais Trimestrais (Data da última atualização: 22-06-2018)  
Public Procurement Indicators 2015, Comissão Europeia

Mesmo considerando que os contratos podem ter, por regra, uma duração até três anos e que, portanto, os contratos celebrados poderão perdurar e sustentar despesa pública durante esse período, não deixa, ainda assim, de ser um valor aquém do esperado.

### 3.1.3. CONTRATOS PÚBLICOS E FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (FBCF)

No caso dos contratos públicos respeitantes a obras públicas reportadas ao portal BASE, de 2016 para 2017 aumentaram para 1 921 milhões de euros.

Quadro 3 – A contratação pública em Portugal: peso na FBCF da construção (milhares de euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Δ % 2017
Formação Bruta de Capital Fixo - Construção	15 071	13 182	12 984	13 844	13 881	15 426	-1,69%
Montante Contratual Obras Públicas	1 605	1 567	1 593	1 065	1 304	1 921	22,40%
Peso das obras pública na FBCF - Construção	10,65%	11,88%	12,27%	7,69%	9,39%	12,45%	

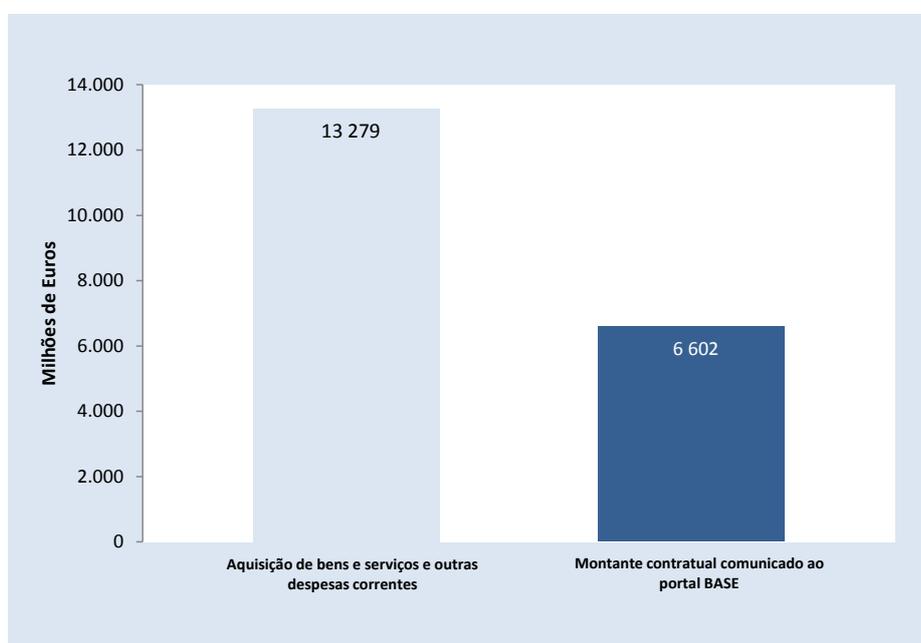
Fonte: portal BASE (março 2018)  
INE Contas Nacionais Trimestrais (Data da última atualização: 22-06-2018)

Com o aumento no montante dos contratos de obras públicas reportados ao portal BASE, a relação entre o montante contratual global e a formação bruta de capital fixo na construção subiu em 3,06 pontos percentuais, passando a representar 12,45% daquele indicador.

### 3.1.4. CONTRATOS PÚBLICOS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Comparando os valores contratuais reportados ao Portal BASE com a execução orçamental das Administrações Públicas, constatamos que em 2017 o montante contratual global dos contratos reportados ao portal BASE, no valor de 4 612 milhões de euros (incluindo as obras públicas), equivaleu a 27,2% das rubricas «aquisição de bens e serviços» e «outras despesas correntes» da execução.

Gráfico 8 – A contratação pública em Portugal: comparação com a execução orçamental (Milhões de Euros)

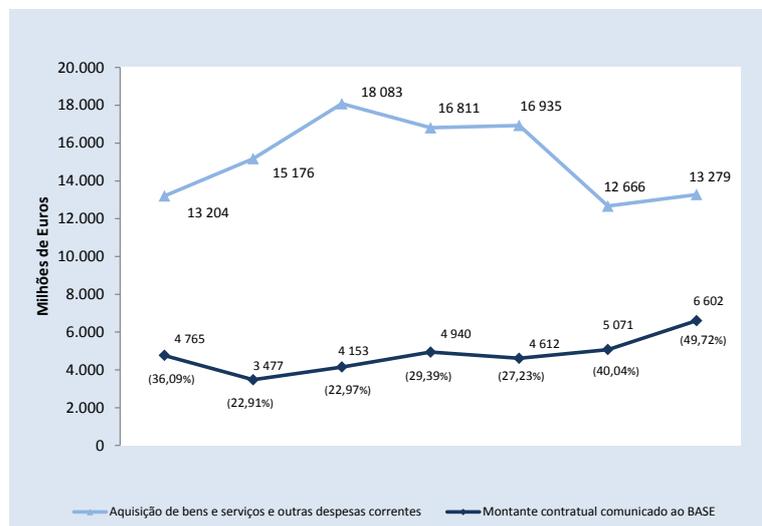


Fonte: portal BASE (março 2018)  
Direção Geral do Orçamento (Síntese da Execução orçamental jan a dez 2017)

Ainda que o valor da execução orçamental possa estar a ser influenciado por contratos celebrados em anos anteriores, bem como por contratação excluída da aplicabilidade do Código dos Contratos Públicos, atento o valor da execução orçamental seria expectável um maior valor de contratos públicos reportados ao portal BASE.

Esta situação, aliás, tem sido recorrente nos últimos anos, durante os quais o valor dos contratos reportados ao portal BASE oscilou entre 22,91% (2012) e 49,72% (2017).

Gráfico 9 – A contratação pública em Portugal: comparação com a execução orçamental. Evolução 2011 a 2017 (Milhões de Euros)



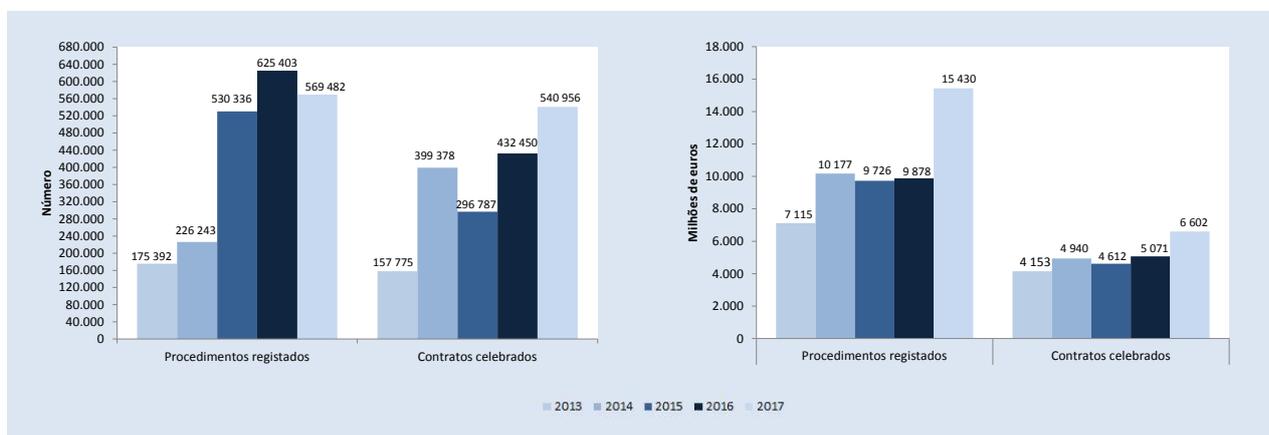
Fonte: portal BASE (março 2018)  
Direção Geral do Orçamento (Síntese da Execução orçamental jan a dez 2017)

### 3.1.5. PROCEDIMENTOS INICIADOS VERSUS CONTRATOS CELEBRADOS

Como foi referido atrás, no ano de 2017 foram reportados ao portal BASE 569 482 procedimentos iniciados (a que correspondeu 15 430 milhões de euros de preço base) e 540 956 contratos (traduzidos em 6 602 milhões de euros de preço contratual).

Por comparação com o ano de 2016, em 2017 constatou-se uma diminuição no número de novos procedimentos (menos 55 921 procedimentos, ou seja, -8,9%), mas um aumento no número de novos contratos (mais 108 506 novos contratos, isto é, +25,1%).

Gráfico 10 - Comparação do número de procedimentos abertos com o número de contratos celebrados e do valor do preço base dos procedimentos abertos com os montantes contratuais (2017)



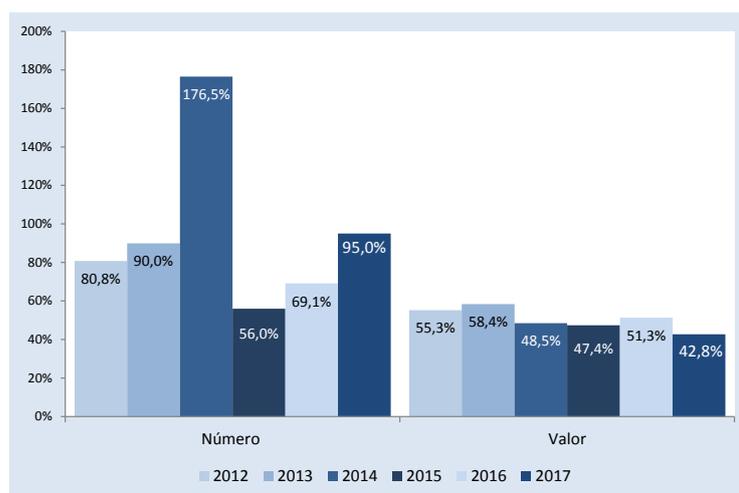
Fonte: portal BASE (março 2018)

Nos valores associados aos procedimentos e contratos em causa, no ano de 2017 o valor agregado do preço base dos procedimentos abertos aumentou em 5 551 milhões de euros (+56,2%), o mesmo sucedendo com os valores contratuais que tiveram um acréscimo de 1 531 milhões de euros (+30,2%) face a 2016.

Embora sejam conceitos distintos<sup>16</sup>, é possível, ainda assim, relacionar os procedimentos com os contratos celebrados no mesmo período. A relação entre o número de contratos celebrados e o número de procedimentos de contratação iniciados em 2017 foi, pois, de 95,0%, em termos de números, e de 42,8%, em termos de montantes contratuais.

Face ao ano de 2016, registou-se um aumento do grau de conclusão dos procedimentos, isto é, a relação entre os contratos celebrados e os procedimentos abertos no ano, no que respeita ao número de contratos (25,8 p.p.) mas não no que respeita ao valor (-8,5 p.p.).

Gráfico 11 – Relação entre os contratos celebrados e os procedimentos abertos no mesmo ano: evolução 2012 a 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

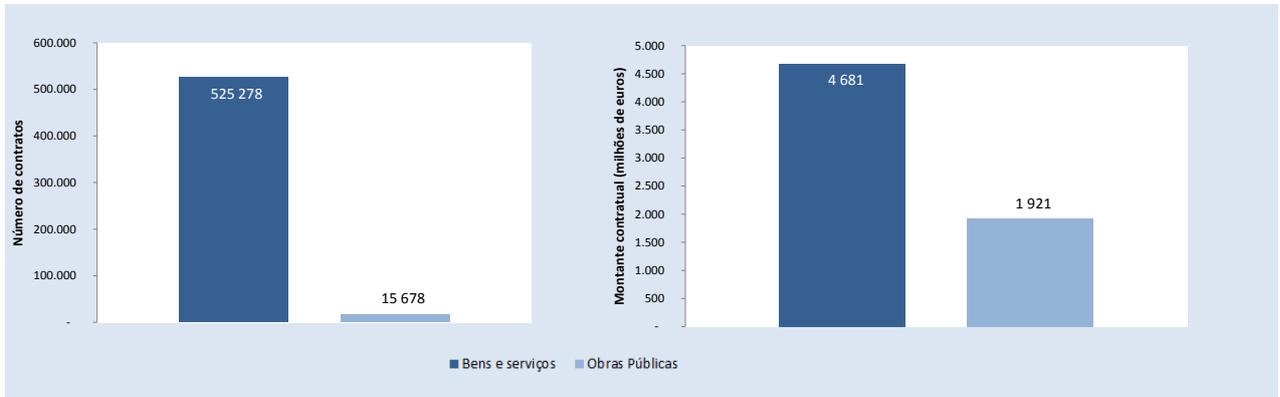
### 3.2. CONTRATAÇÃO PÚBLICA POR TIPO DE CONTRATO

Do número de contratos reportados ao portal BASE no ano de 2017, a grande maioria (97,1%) respeita a aquisição de bens e serviços. No que respeita aos montantes contratuais, os bens e serviços foram, igualmente, maioritários, ainda que com uma menor expressão relativa (70,9%).

<sup>16</sup> O procedimento de contratação traduz-se na abertura de um processo que se espera vir a originar a celebração de um contrato. É, todavia, possível que alguns procedimentos não resultem em contrato, seja por não haver concorrentes, por a entidade adjudicante ter, entretanto, decidido não adjudicar, ou por outros motivos.

Em sentido inverso, é possível que a um determinado procedimento correspondam vários contratos. Será disso exemplo os contratos por lotes ou os contratos celebrados ao abrigo de acordos-quadro.

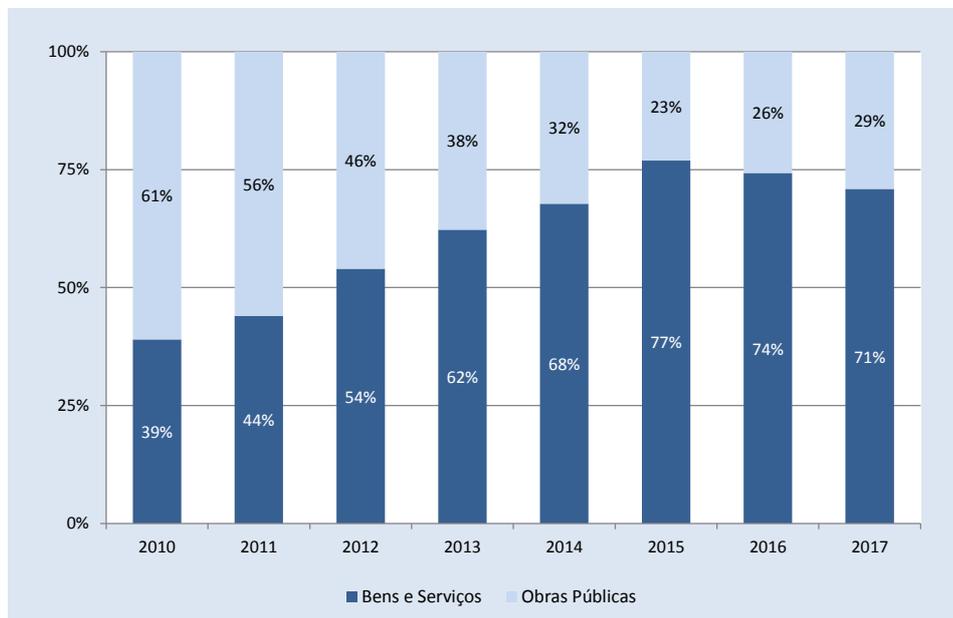
Gráfico 12 – Contratação Pública por tipo de contratos, em 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

A estrutura dos contratos públicos em 2017 continuou a inverter ligeiramente a tendência que se tem observado desde 2010, em que o peso dos contratos relativos a obras públicas<sup>17</sup> tem vindo a descer relativamente à aquisição de bens e serviços. Se em 2010 os contratos relacionados com obras públicas representavam 61% do valor total dos contratos públicos, em 2017 o seu peso ficou-se pelos 29%.

Gráfico 13- Peso relativo dos Bens e Serviços face às Obras Públicas por Montantes Contratuals: 2010 a 2017



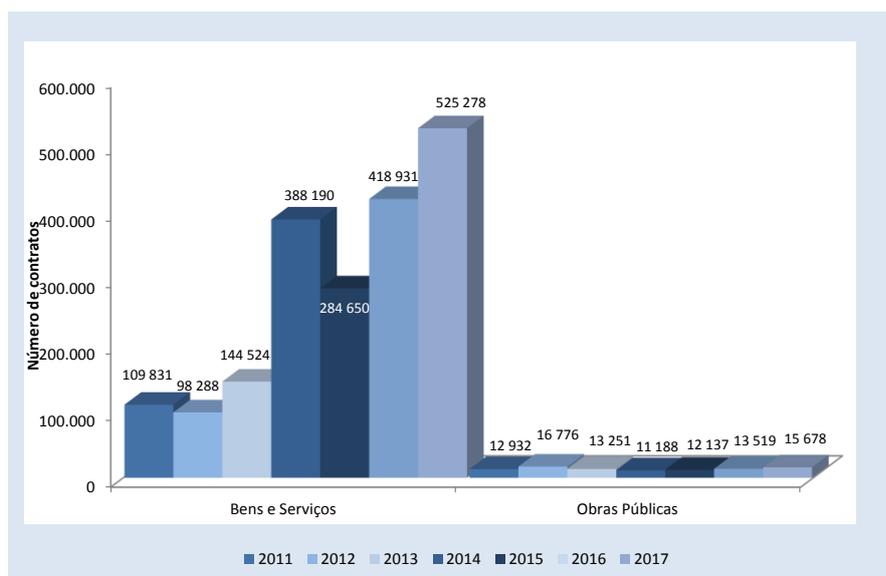
Fonte: portal BASE (março 2018)

O número de contratos de bens e serviços celebrados em 2017 representa um acréscimo de 25,4% face ao ano de 2016 (+106 347), e um acréscimo de 29,2% (+3 541) face ao ano de 2015.

<sup>17</sup> Considerando-se incluído nas «obras públicas» os serviços relacionados com obras públicas.

Já no que respeita às obras públicas, não se manteve a tendência dos últimos anos, e em 2016 registou-se novamente um aumento do número de contratos, sendo a variação de +16,0% (+ 2 159) face a 2015.

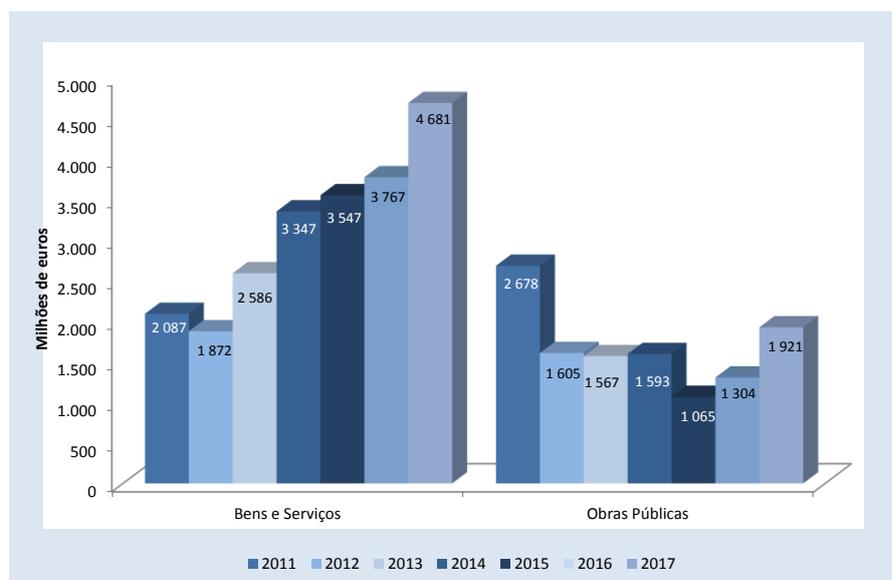
Gráfico 14- Número de contratos celebrados nos anos de 2011 a 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Relativamente ao valor dos contratos celebrados de bens e serviços, registou-se um aumento de 24,3% (914 milhões de euros) face a 2016. Quanto às obras públicas, registou-se uma variação de +47,3% face a 2016 (+617 milhões de euros).

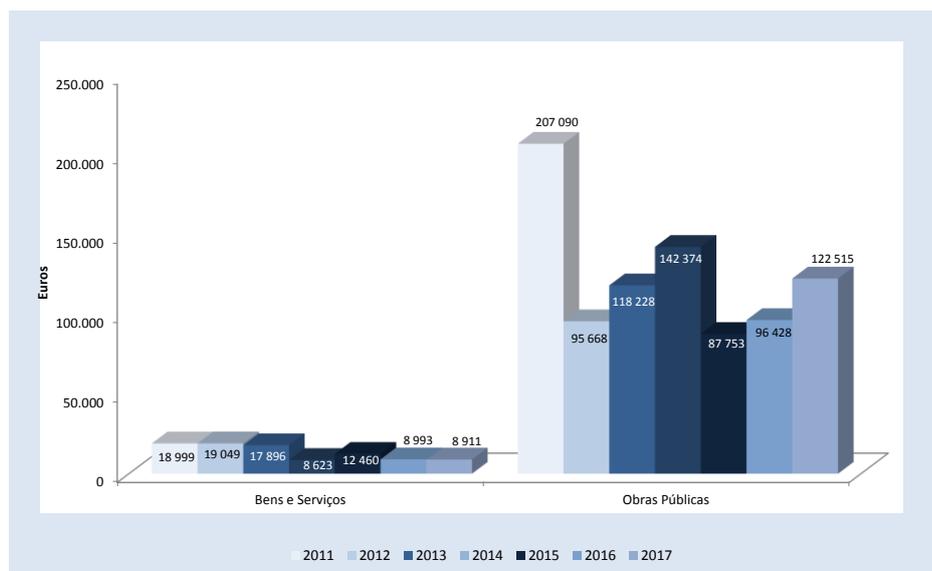
Gráfico 15- Valor dos contratos celebrados nos anos de 2011 a 2017 (em Milhões de Euros)



Fonte: portal BASE (março 2018)

Relativamente ao valor médio por contrato, no caso das obras públicas, o valor médio observado em 2017 foi de 122 515 €, o que representou um aumento face ao ano de 2016 de 27,1%, (+26 086 € por contrato).

Gráfico 16- Valor médio dos contratos celebrados nos anos de 2011 a 2017 (Euros)



Fonte: portal BASE (março 2018)

No caso dos bens e serviços, o valor médio deste tipo de contratos em 2017 foi de 8 911 €, traduzindo uma diminuição de -0,9% (-81 € por contrato) face ao ano de 2016.

### 3.3. CONTRATOS POR ANO DE DECISÃO E DURAÇÃO MÉDIA DOS PROCEDIMENTOS

#### 3.3.1. CONTRATOS POR ANO DE DECISÃO DE CONTRATAR

Analisando os contratos por ano de decisão de contratar, constata-se que 65,5% dos contratos celebrados em 2017 resultam de procedimentos de contratação iniciados no próprio ano. Apenas 6,3% dos contratos haviam sido iniciados no ano de 2015, podendo-se considerar como residuais os contratos celebrados em 2017 decorrentes de procedimentos iniciados antes de 2015.

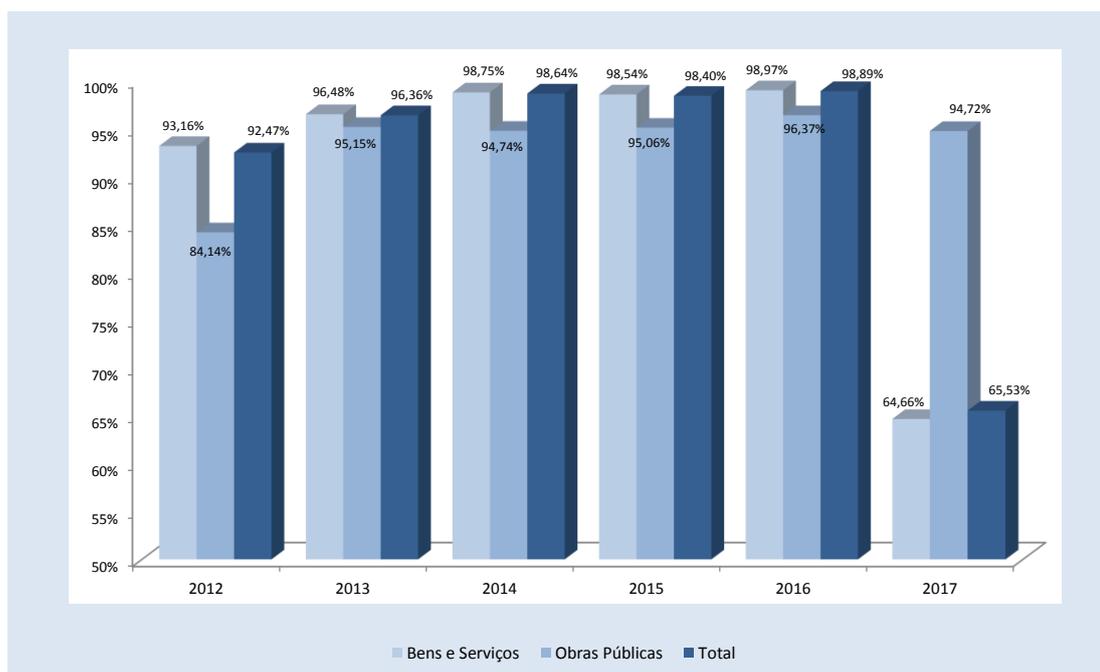
Quadro 4 – Contratos celebrados em 2017 por ano de decisão

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Bens e Serviços	78	669	4.729	33.163	147.004	339.635	525.278
Obras Públicas	0	1	7	12	808	14.850	15.678
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>670</b>	<b>4.736</b>	<b>33.175</b>	<b>147.812</b>	<b>354.485</b>	<b>540.956</b>

Fonte: portal BASE (março 2018)

Comparando os anos de 2016 e 2017, podemos constatar que, neste último ano, os contratos cujo procedimento de contratação foi iniciado no mesmo ano foi inferior (-33,36 pontos percentuais).

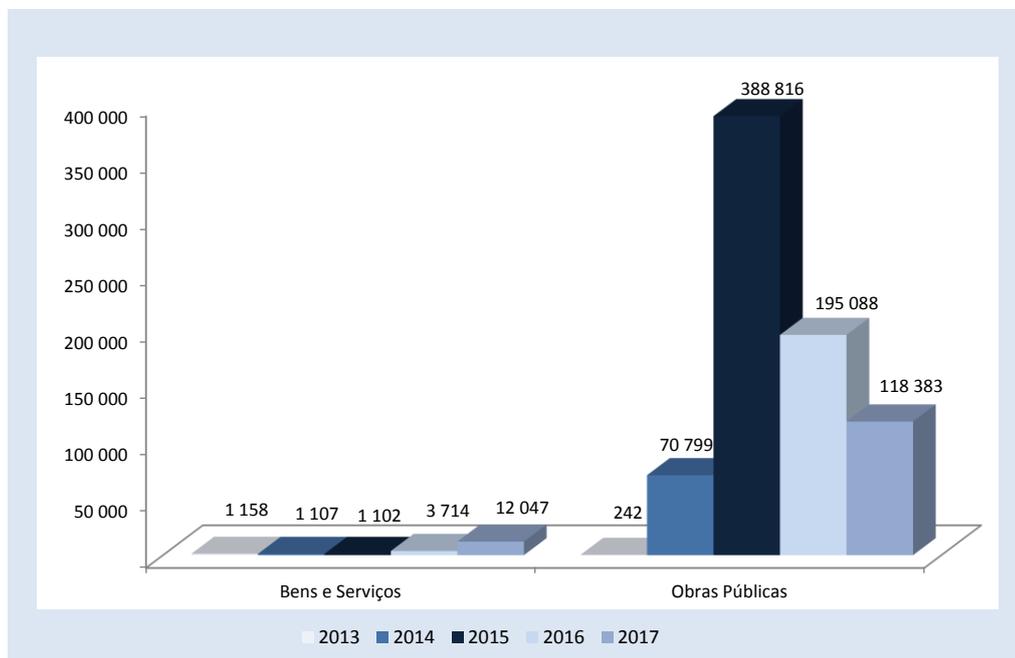
Gráfico 17- Percentagem dos contratos cujo procedimento de contratação foi iniciado no mesmo ano



Fonte: portal BASE (março 2018)

Dos contratos de obras públicas celebrados em 2017 é possível notar uma diferenciação no valor médio dos contratos, consoante o ano de abertura do procedimento, traduzindo-se no aumento do valor médio do contrato consoante o ano de abertura do procedimento de contratação tenha sido mais antigo (excepto no que se refere ao valor médio dos contratos cujo procedimento de iniciou no ano de 2013 e 2014, no caso das obras públicas), no entanto acontece o inverso no caso dos bens e serviços).

Gráfico 18- Valor médio dos contratos celebrados em 2017 em função do ano de decisão do procedimento (Euros)



Fonte: portal BASE (março 2018)

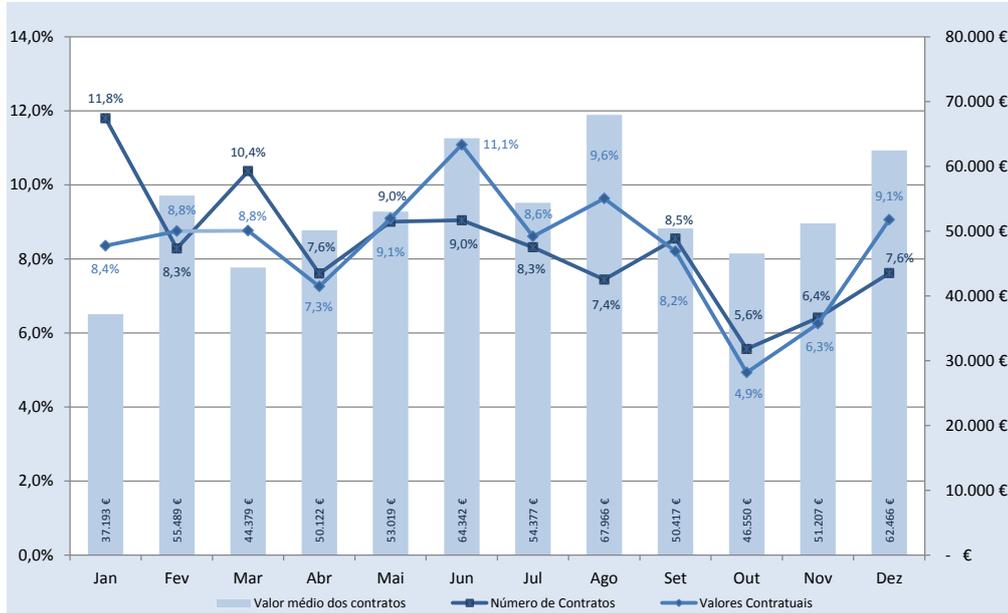
### 3.3.2. DISTRIBUIÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS POR MÊS

Analisando a distribuição do número de contratos públicos celebrados ao longo dos meses, constata-se que o menor número de contratos celebrados aconteceu em agosto e outubro. Já em janeiro, foram outorgados 11,8% dos contratos e em dezembro 7,6%.

No que respeita aos valores contratuais, a distribuição, variou entre 11,1% (junho) e 4,9% (outubro).

Em termos de valores médios dos contratos, registou-se uma oscilação ao longo do período, sendo o mês de agosto o mês com o maior valor médio (67 966 €).

Gráfico 19- Distribuição dos contratos celebrados, por mês

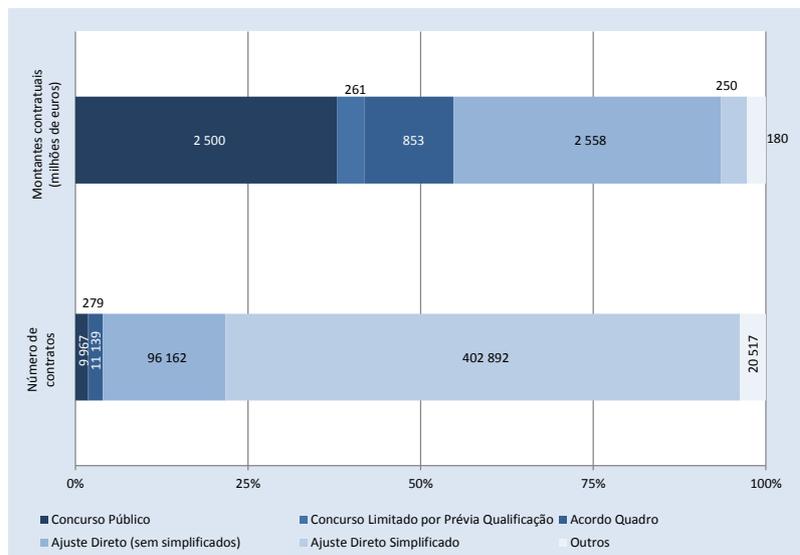


Fonte: portal BASE (março 2018)

### 3.4. CONTRATOS POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Dos contratos celebrados durante o ano de 2017, o tipo de procedimento a que se recorreu com maior frequência foi o ajuste direto, representando 92,3% do número total de procedimentos. Em termos de montantes contratuais, o seu peso relativo foi menor (42,5%).

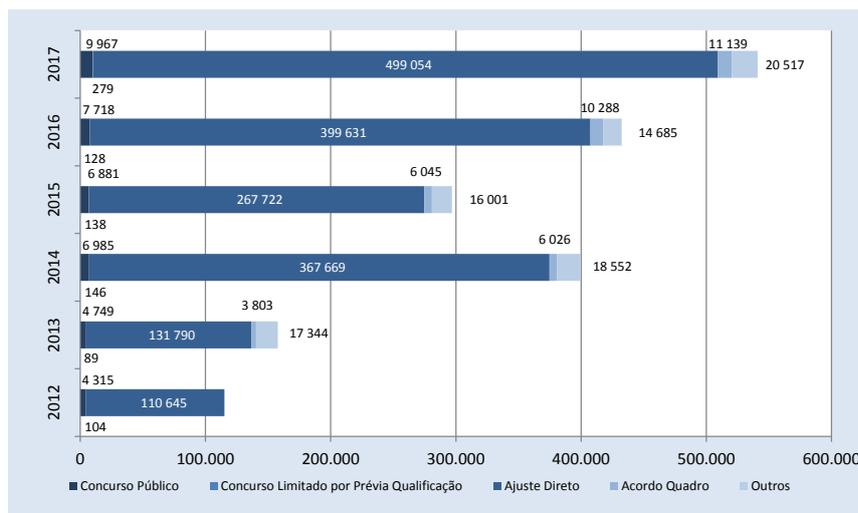
Gráfico 20 - Contratação Pública por tipo de procedimento (2017)



Fonte: portal BASE (março 2018)

Em termos de número de contratos, registou-se um aumento global (+45,7%), sendo de destacar o aumento dos procedimentos por acordos-quadro (+70,2%). O número de contratos decorrentes de acordos-quadro, parecendo subavaliado<sup>18</sup> em anos anteriores, sobe em 2017, tendo sido registados 11 139 contratos.

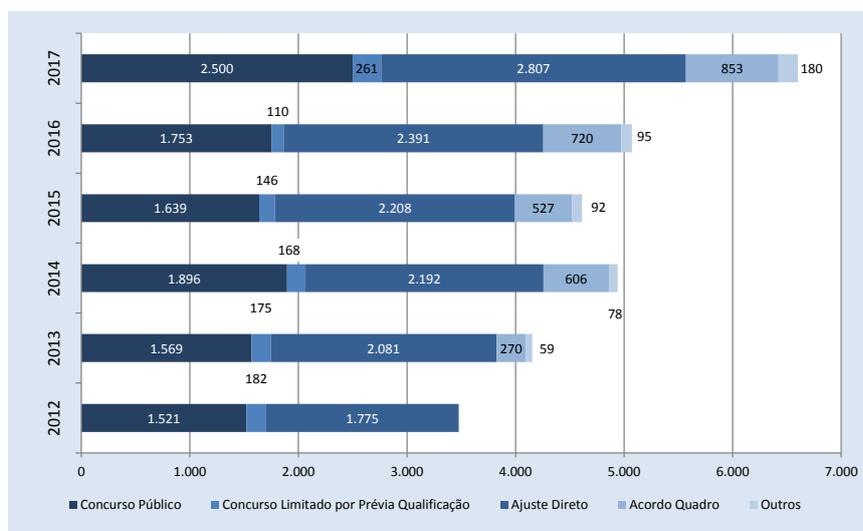
Gráfico 21 - Número de contratos por tipo de procedimento: evolução 2012 a 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

No que respeita aos montantes contratuais, a variação também foi positiva (+30,2%). Neste âmbito o destaque é dos concursos limitados por prévia qualificação, em que se registou uma variação positiva de +136,7%

Gráfico 22 – Montantes contratuais por tipo de procedimento: evolução 2012 a 2017 (milhões de euros)

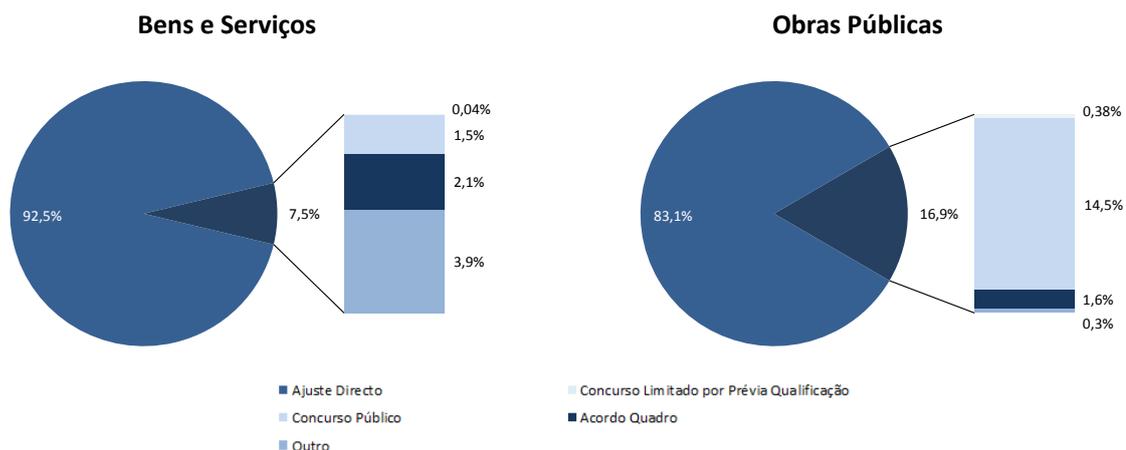


Fonte: portal BASE (março 2018)

<sup>18</sup> É, todavia, de sublinhar que foi alterada a forma de reporte de tais contratos, quando associados aos acordos-quadro celebrados pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap), que deverão ter reflexos nos anos subsequentes.

Analisando a utilização dos diversos procedimentos de contratação por tipo de contratos, constatamos que o peso dos ajustes diretos é mais relevante no caso dos bens e serviços (92,5%) do que nas obras públicas (83,1%). No entanto, os procedimentos concursais são mais relevantes nos contratos de obras públicas (14,9%) do que nos contratos de aquisição de bens e serviços (1,5%).

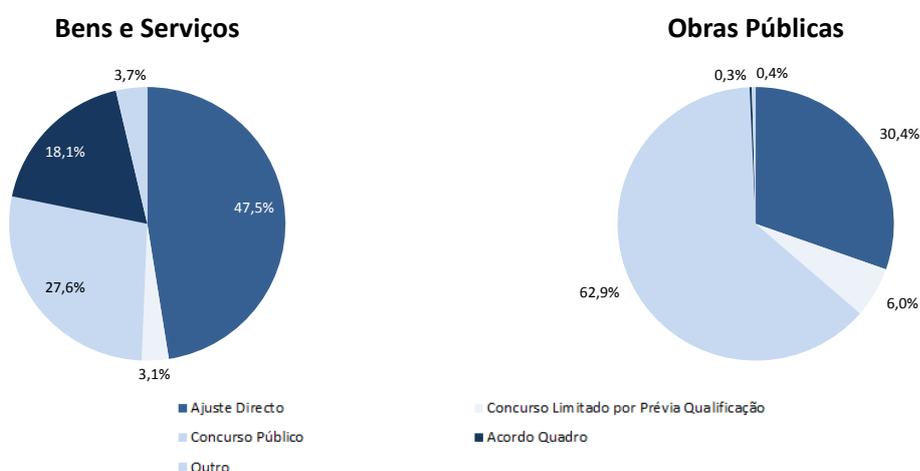
Gráfico 23- Número de contratos por tipo de procedimento (2017)



Fonte: portal BASE (março 2018)

Por montantes contratuais, os contratos decorrentes de procedimentos concursais são maioritários nas obras públicas (68,9%) comparando com os bens e serviços (30,7%). Em sentido oposto, os contratos celebrados na sequência de ajustes diretos são relativamente mais relevantes no caso de aquisição de bens e serviços (47,5%), representando cerca de  $\frac{1}{3}$  (30,4%) dos contratos de obras públicas.

Gráfico 24- Montantes contratuais por tipo de procedimento (2017)

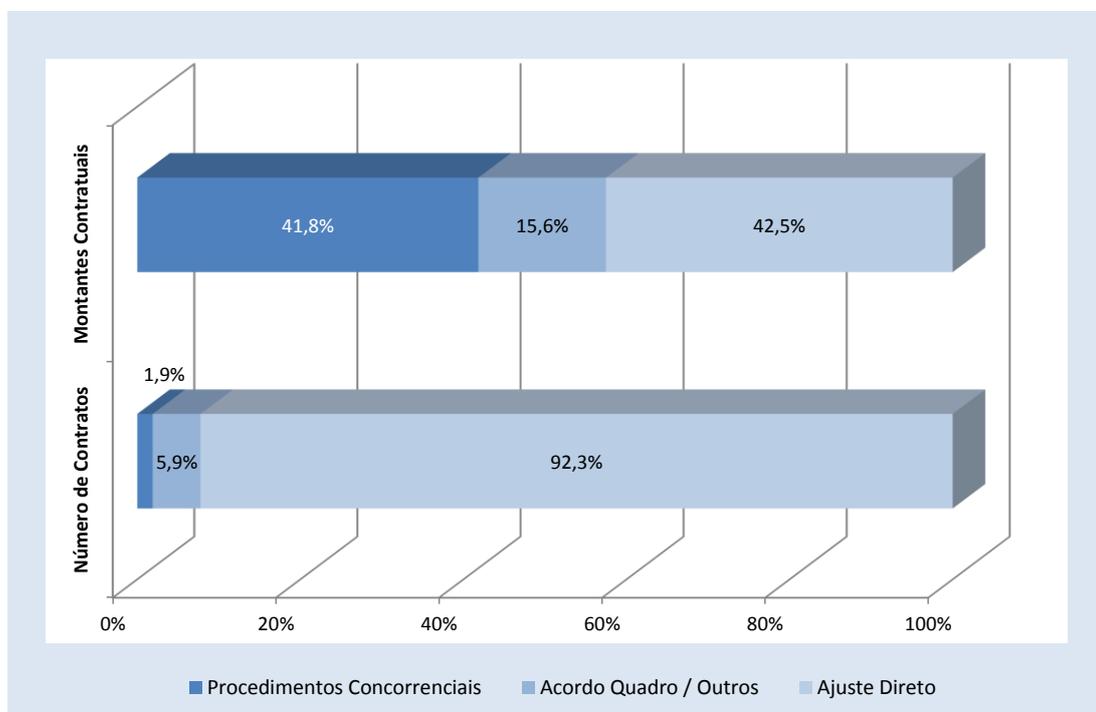


Fonte: portal BASE (março 2018)

### 3.5. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS VERSUS PROCEDIMENTOS POR AJUSTE DIRETO

O peso dos contratos precedidos por procedimentos concursais em 2017 foi de 1,9%, em termos de número de contratos, mas de 41,8% no que respeita aos valores contratuais. Já os contratos precedidos por procedimentos por ajuste direto representaram 92,3% do número total de contratos, bem como 42,5% dos montantes contratuais celebrados em 2017.

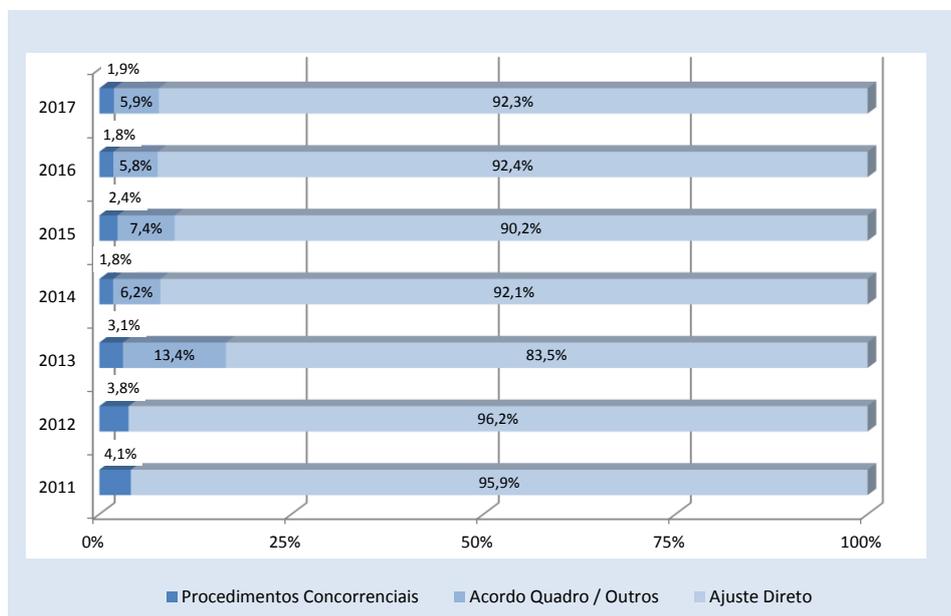
Gráfico 25 - Contratação Pública em 2017 por tipo de procedimento



Fonte: portal BASE (março 2018)

Face a 2016, nota-se uma ligeira diminuição do peso relativo do número de procedimentos por ajuste direto, que passaram de uma quota de 92,4% para 92,3%, em 2017.

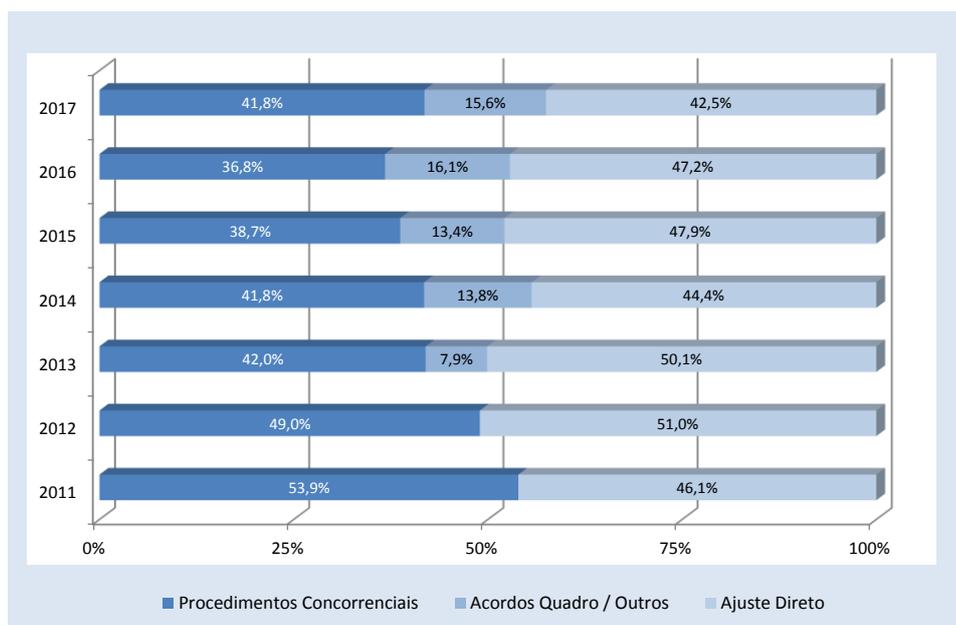
Gráfico 26- Peso relativo dos procedimentos concursais, em razão do número, nos anos de 2011 a 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Analisando o peso dos contratos por montante contratual, os procedimentos por ajuste direto continuaram a representar a maior parte dos contratos celebrados (42,5%), ocorrendo um aumento do peso dos contratos decorrentes de procedimentos concorrenciais (41,8%, isto é, +5 pontos percentuais face a 2016).

Gráfico 27 - Peso relativo dos procedimentos concursais, em razão dos montantes contratuais, nos anos de 2011 a 2017



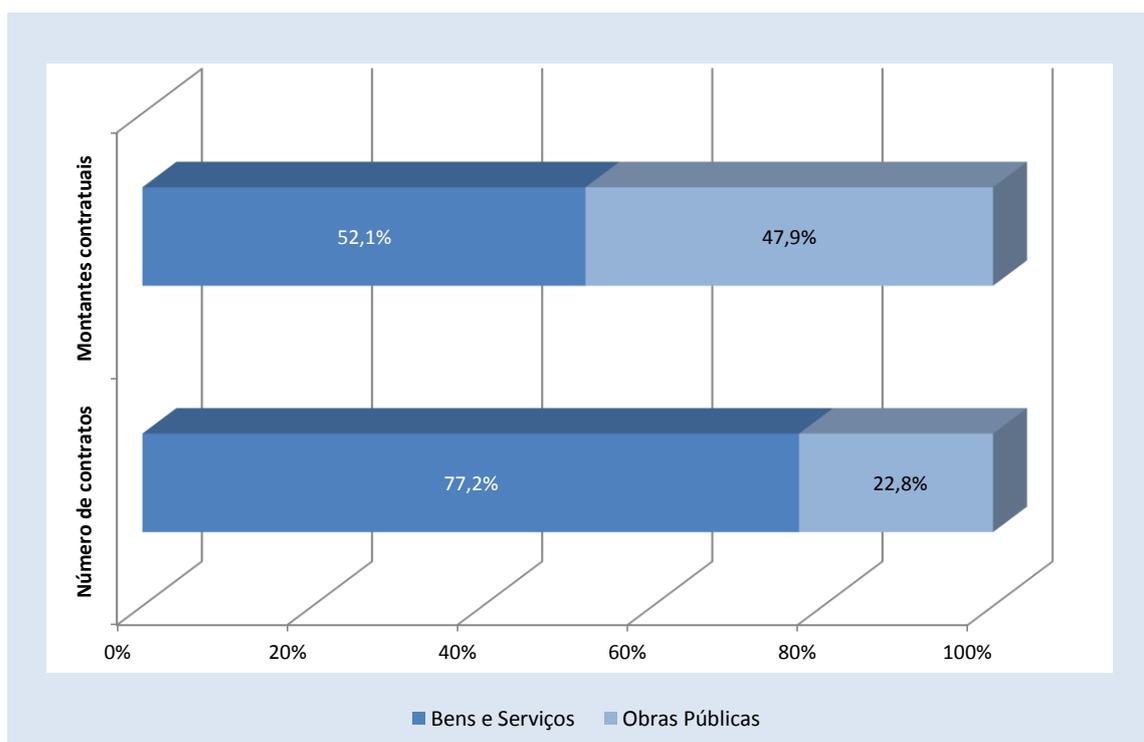
Fonte: portal BASE (março 2018)

### 3.5.1. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

O número e os montantes contratuais dos contratos celebrados na sequência de procedimentos concursais perdeu algum espaço para os demais procedimentos em termos da sua representatividade na contratação pública, no ano de 2017.

Nos procedimentos concursais, 77,2% (7 909) do número de contratos, correspondentes a 52,1% (1 438 milhões de euros) dos montantes contratuais respeitaram a contratos de aquisição de bens e serviços, sendo os remanescentes 22,8% dos contratos (2 337) e 47,9% dos montantes contratuais relativos a contratos relacionados com obras públicas.

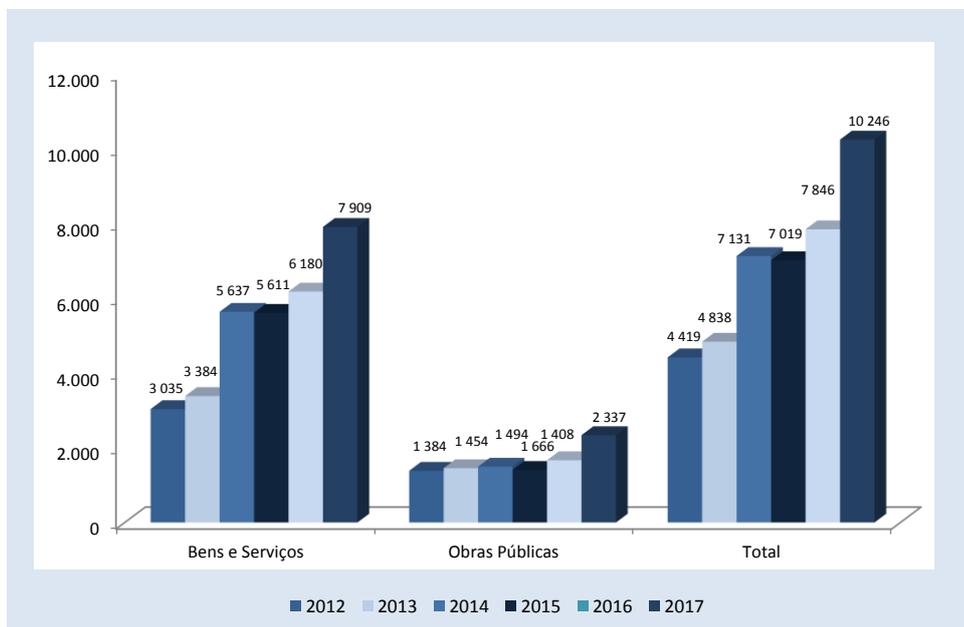
Gráfico 28 - Contratos decorrentes de procedimentos concursais em 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Face ao ano de 2016, os dados apurados denotam um aumento do número de contratos reportados, mais notório nas obras públicas (40,3%) do que no caso dos bens e serviços (28,0%).

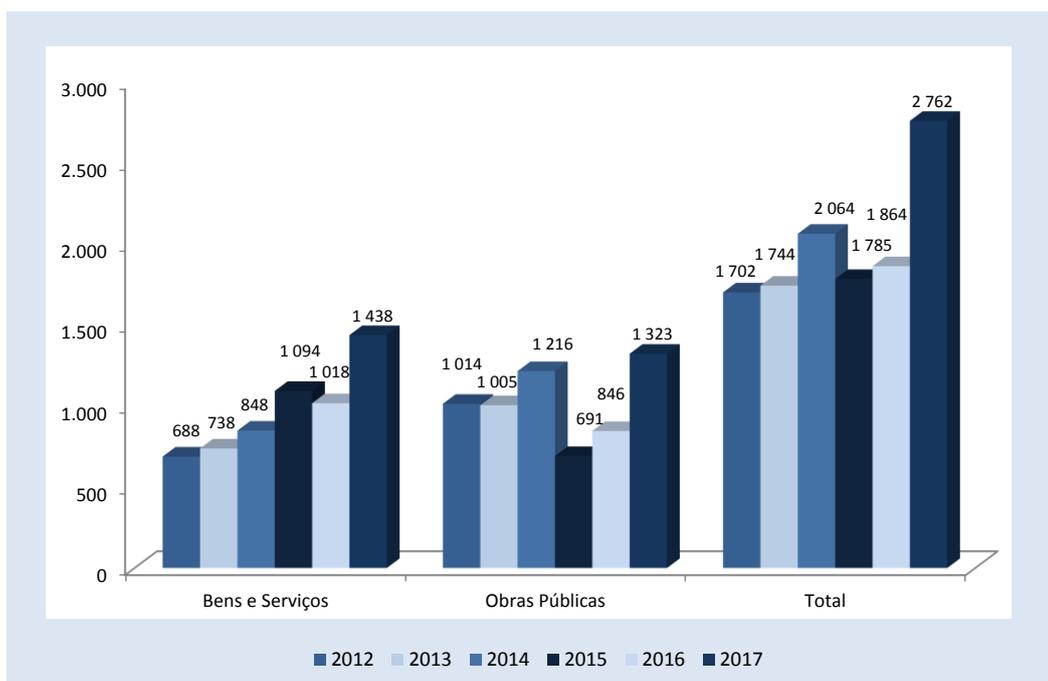
Gráfico 29 - Número de contratos decorrentes de procedimentos concursais: 2012 a 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Analisando por montantes contratuais, registou-se um aumento dos valores (48,2%), justificado pelo aumento tanto no caso das obras públicas (56,4%) como no caso dos bens e serviços (41,3%).

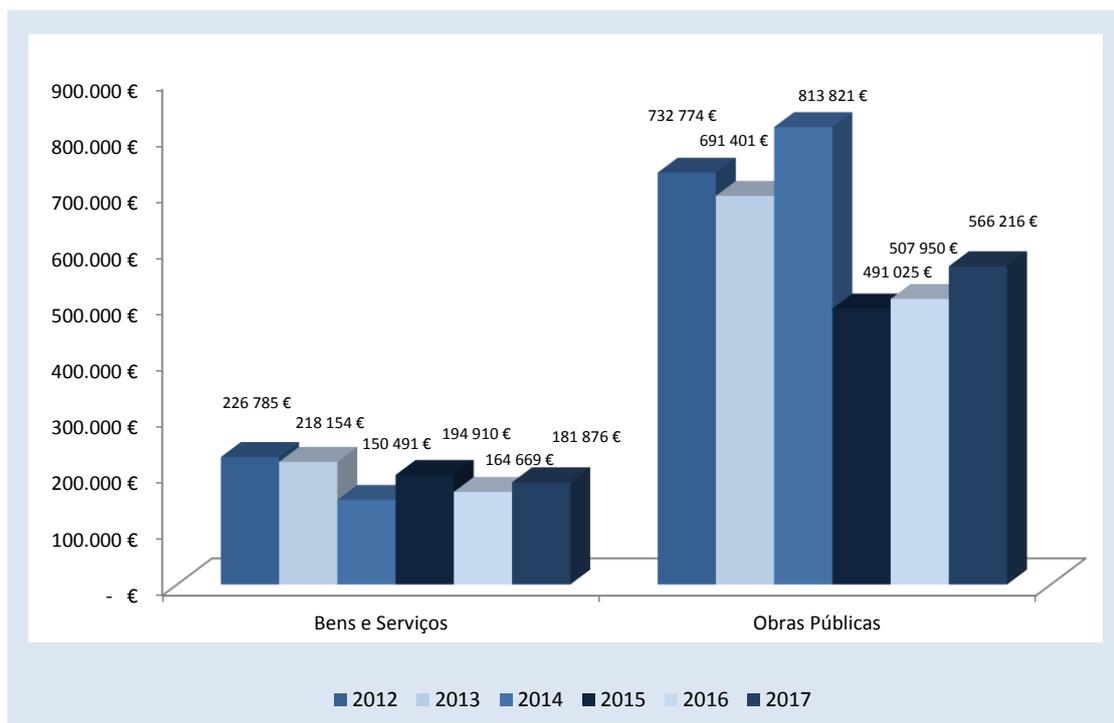
Gráfico 30 - Montantes dos contratos decorrentes de procedimentos concursais: 2012 a 2017 (Milhões de Euros)



Fonte: portal BASE (março 2018)

No que respeita ao valor médio dos contratos celebrados em 2017 decorrentes de procedimentos concursais, por comparação com 2016, assistiu-se a um aumento no caso de aquisição de bens e serviços (+10,4%), assim como nos contratos relacionados com obras públicas (+11,5%).

Gráfico 31 - Valor médio dos contratos decorrentes de procedimentos concursais, por tipo de contrato: 2012 a 2017 (Milhões de Euros)



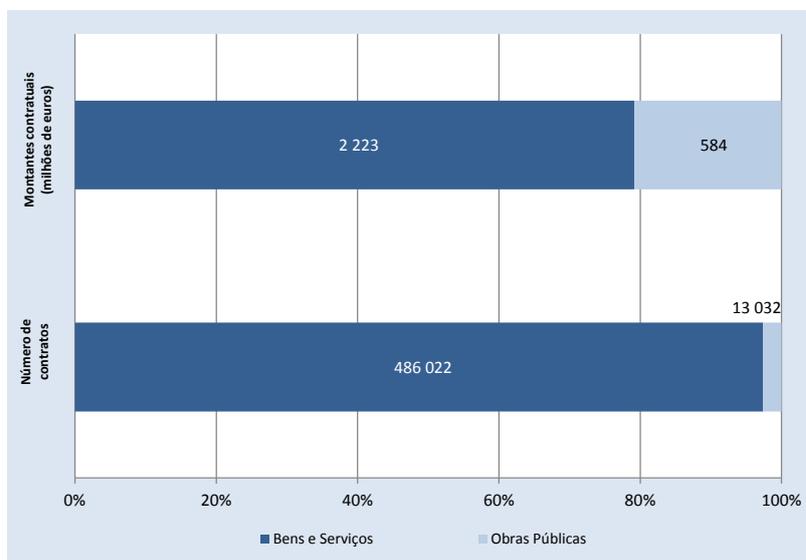
Fonte: portal BASE (março 2018)

### 3.5.2. AJUSTES DIRETOS

Dos 499 054 contratos celebrados em 2017 que foram precedidos por procedimento de ajuste direto, 97,4% (486 022) respeitaram a aquisição de bens e serviços, enquanto os restantes 2,6% (13 032) referiram-se a contratos de obras públicas.

Em termos de montantes contratuais, mais de  $\frac{2}{3}$  (2 223 milhões de euros) respeitaram a aquisição de bens e serviços, sendo os remanescentes 584 milhões de euros (20,8%) relativos a obras públicas.

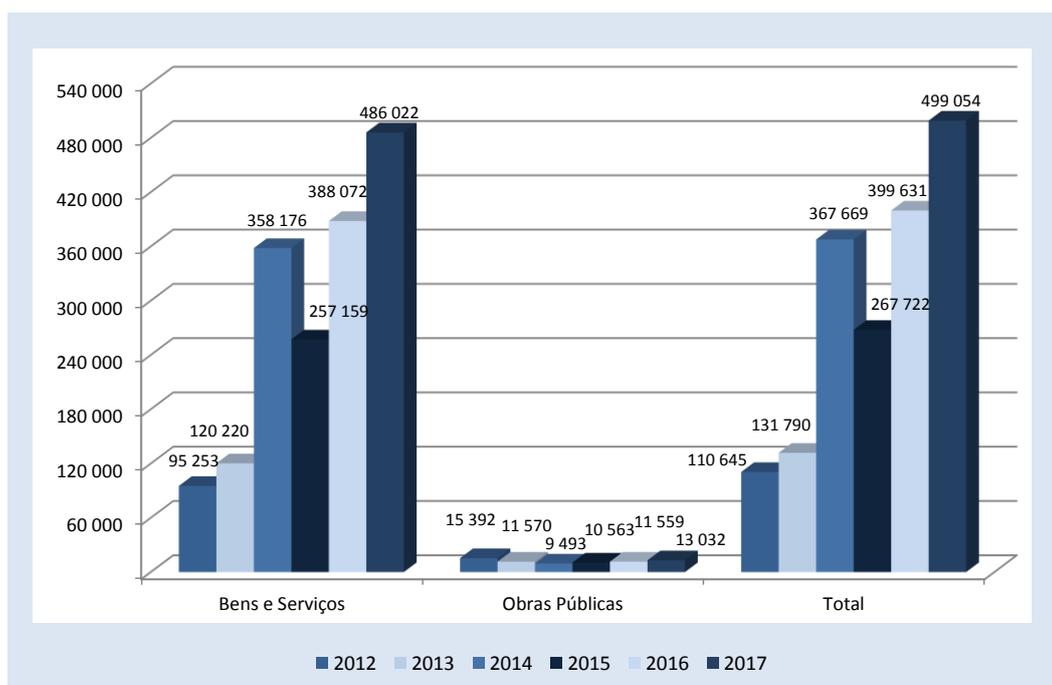
Gráfico 32 - Ajustes diretos em 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Por comparação com o ano de 2016, o número de contratos por ajuste direto para a aquisição de bens e serviços aumentou (+25,2%). Também se assistiu ao aumento do número de contratos decorrentes de ajuste direto relacionados com obras públicas (+12,7%).

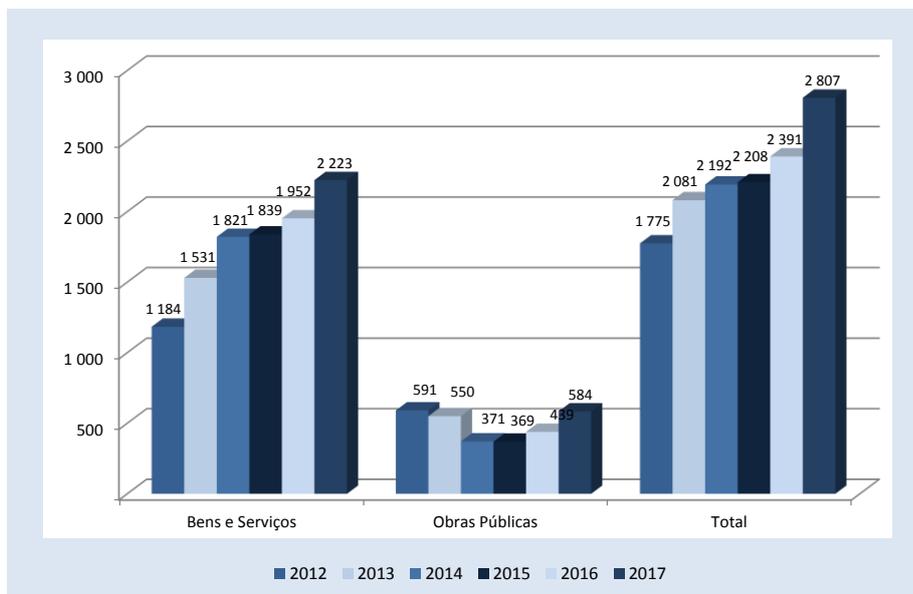
Gráfico 33 - Número de contratos por ajuste direto: 2012 a 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Em termos de montantes contratuais envolvidos, manteve-se a tendência, tanto na contratação de bens e serviços (+13,9%), como nas obras públicas (+33,0%).

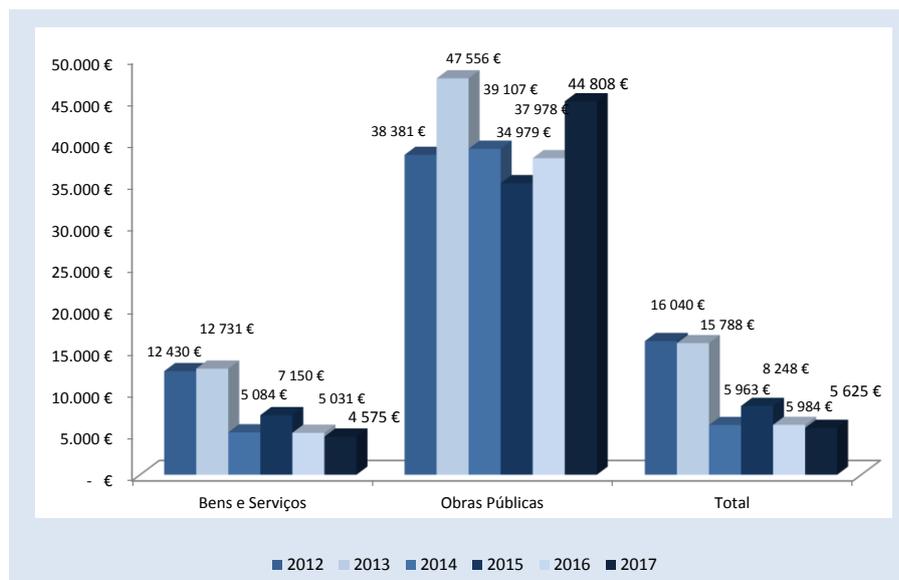
Gráfico 34 - Valor dos contratos por ajuste direto: 2012 a 2017 (em Milhões de Euros)



Fonte: portal BASE (março 2018)

No que respeita ao valor médio dos contratos, em termos globais o valor médio por contrato, no ano de 2017 foi de 5 625 €, o que corresponde a uma diminuição face ao ano de 2016 (-6,0%, isto é, -358 € por contrato).

Gráfico 35 - Valor médio dos contratos por ajuste direto: 2012 a 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Em termos dos contratos relativos a bens e serviços, o valor médio por contrato, em 2016, foi de 4 575 €, o que traduziu uma diminuição de -9,1% face a 2015 (-456 € por contrato). No caso das obras públicas houve um aumento do valor médio dos contratos, na ordem dos 18,3% (+6 830 € por contrato).

Em 2017, o número de entidades que reportaram ajustes diretos (excetuando os agrupamentos de entidades) foi de 2 770, isto é, mais 162 entidades adjudicantes do que em 2016 (+6,2%).

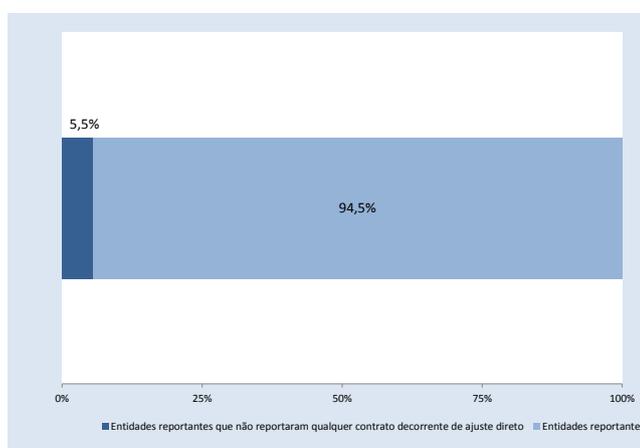
Gráfico 36 - Número de entidades adjudicantes que reportaram ajustes diretos



Fonte: portal BASE (março 2018)

Estas entidades representaram 94,5% do número total de entidades adjudicantes que reportaram ao portal BASE contratos celebrados em 2016 (2 931). O que significa, *a contrario*, que 5,5% (161) das entidades que reportaram contratos celebrados em 2017 não reportaram qualquer contrato que tenha decorrido de um procedimento por ajuste direto.

Gráfico 37 - Número de entidades adjudicantes que, tendo reportado contratos celebrados em 2017, reportaram (ou não) ajustes diretos



Fonte: portal BASE (março 2018)

No que concerne ao tipo de contratos, segundo a classificação feita de acordo com a nomenclatura CPV, celebrados na sequência de procedimentos por ajuste direto, predominaram a «Construção» (20,1% dos valores contratuais), seguida do «Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» (14,7%), «Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança» (7,0%), «Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspecção» (5,3%) e «Serviços de reparação e manutenção» (4,9%), que, no total, representaram mais de metade do montante contratual total por recurso a ajuste direto (52,0%).

Quadro 5 – Ajustes diretos em 2017, por CPV

Código CPV	Descrição CPV	Número de Contratos		Valores Contratuais	
		Número	%	Montante	%
45	Construção	12 174	2,4%	564.406.633 €	20,1%
33	Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais	14 747	3,0%	411.958.647 €	14,7%
79	Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança	7 467	1,5%	195.619.156 €	7,0%
71	Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspecção	4 801	1,0%	148.834.122 €	5,3%
50	Serviços de reparação e manutenção	6 454	1,3%	138.088.640 €	4,9%
72	Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, internet e apoio	3 554	0,7%	121.433.365 €	4,3%
92	Serviços recreativos, culturais e desportivos	4 958	1,0%	90.881.312 €	3,2%
90	Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente	2 097	0,4%	89.834.288 €	3,2%
85	Serviços de saúde e acção social	3 210	0,6%	56.614.898 €	2,0%
34	Equipamento e produtos auxiliares de transporte	2 132	0,4%	50.156.377 €	1,8%
09	Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	774	0,2%	46.368.513 €	1,7%
30	Máquinas, equipamento e material de escritório e de informática, excepto mobiliário	2 696	0,5%	45.371.404 €	1,6%
	Outros	433 990	87,0%	847.742.085 €	30,2%
	<b>Total</b>	<b>499 054</b>	<b>100%</b>	<b>2.807.309.440,51 €</b>	<b>100%</b>

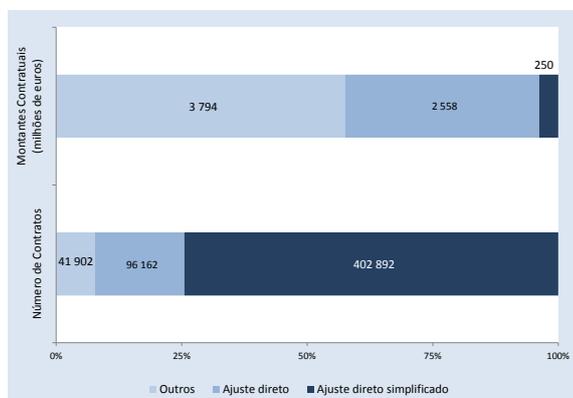
Fonte: portal BASE (março 2018)

### 3.5.2.1. AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS

Os ajustes diretos simplificados (contrato de aquisição ou locação de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5 000 €<sup>19</sup>) reportados ao portal BASE ascenderam a 402 892 contratos (74,5% do total), correspondentes a um montante contratual global de 250 milhões de euros (3,8% do montante total).

<sup>19</sup> Cfr. art. 128.º do Código dos Contratos Públicos.

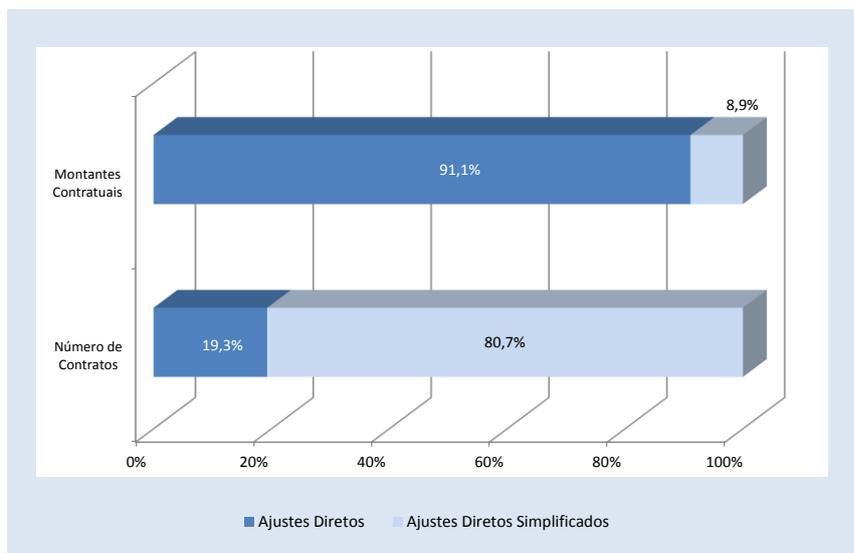
Gráfico 38 - Ajustes diretos simplificados em 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Face ao total de ajustes diretos, ainda que em número os ajustes diretos simplificados tenham representado 80,7% do número de contratos, apenas significaram 8,9% dos montantes contratuais envolvidos.

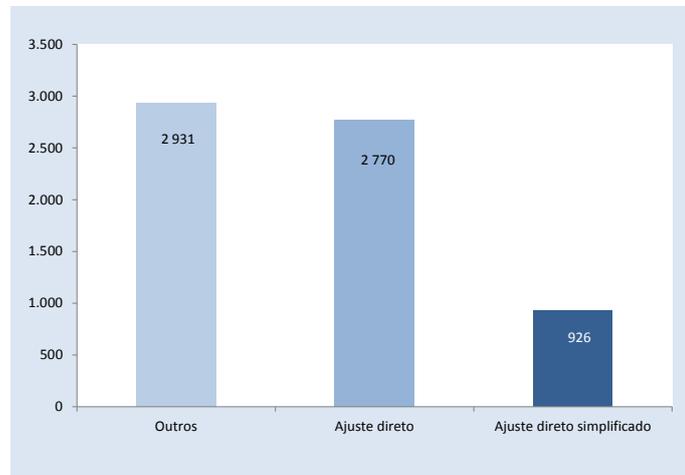
Gráfico 39 - Peso relativo dos Ajustes diretos simplificados face à totalidade dos ajustes diretos em 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Todavia, o peso real dos ajustes diretos simplificados estará subavaliado, desde logo porque apenas 926 das entidades adjudicantes (31,6 % do total de entidades reportantes) procederam ao reporte de tais contratos.

Gráfico 40 - Número de entidades adjudicantes que reportaram contratos precedidos de ajustes diretos simplificados, em 2017



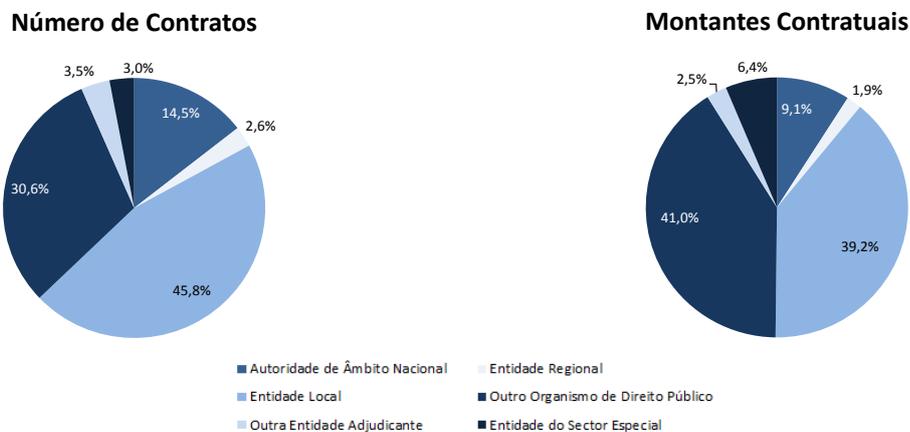
Fonte: portal BASE (março 2018)

Seguramente que um maior número de entidades adjudicantes terá recorrido a este tipo de procedimento, muito especialmente as entidades que integram a administração central, regional e local, direta ou indiretamente.

Sabendo-se que o peso dos ajustes diretos simplificados variou consoante a entidade em causa, do conjunto das entidades adjudicantes que em 2017 reportaram, pelo menos, 50 destes procedimentos (549, isto é, 59,3% das entidades que reportaram ajustes diretos simplificados), o peso do valor destes contratos no total de contratos celebrados no mesmo período, foi de 8,8%.

Dos 402 892 contratos por ajuste direto simplificado reportados em 2017, a maior parte respeitou às «entidades locais» (50,5%), seguindo-se os «outros organismos de direito público» (27,0%) e as «entidades de âmbito nacional» (13,8%).

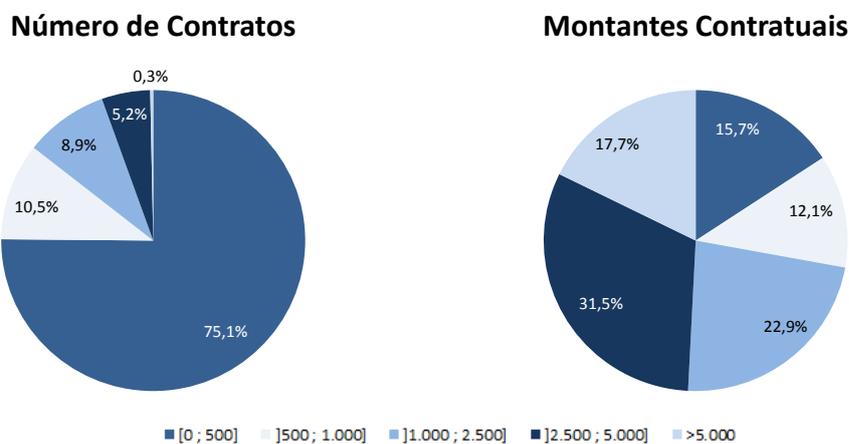
Gráfico 41 - Distribuição dos ajustes diretos simplificados, por tipo de entidade, em 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Por valor do contrato, predominaram os contratos de valor igual ou inferior a 500 € (75,1% do número de contratos), embora sejam os contratos entre os 2.500 € e os 5.000 € que representam a maior fatia em termos de valores contratuais (31,5%).

Gráfico 42 - Distribuição dos contratos por ajuste direto simplificado, por intervalos de valores contratuais

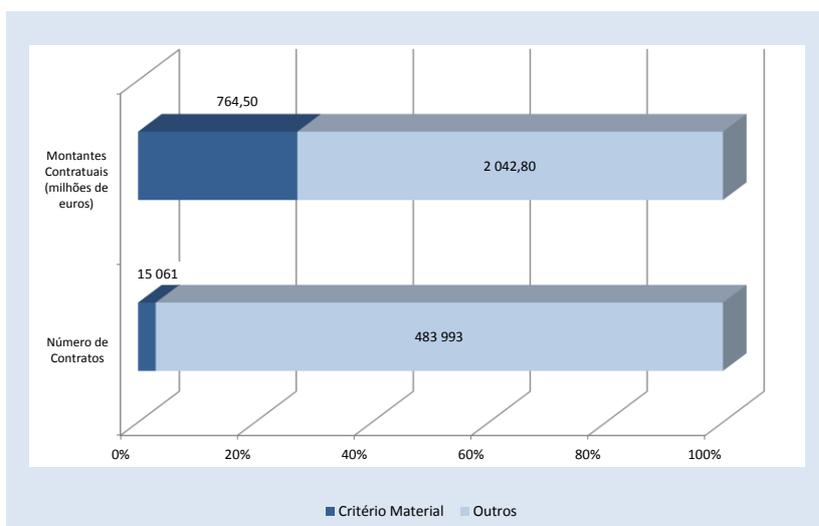


Fonte: portal BASE (março 2018)

### 3.5.2.2. AJUSTES DIRETOS POR CRITÉRIO MATERIAL

Os contratos celebrados na sequência de procedimento por ajuste direto fundamentado em critérios de natureza material (portanto, não focados no valor do contrato), em 2017 representaram 3,0% do número de contratos na sequência de ajuste direto e 27,2% dos respetivos montantes contratuais.

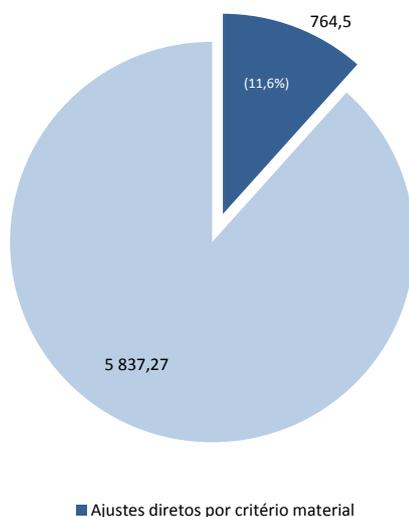
Gráfico 43 – Peso relativo dos contratos por ajuste direto por razões materiais



Fonte: portal BASE (março 2018)

Os contratos decorrentes de critérios materiais, nos quais, por definição, não existe concorrência, representaram, no ano de 2017, 11,6% do valor de todos os contratos públicos reportados.

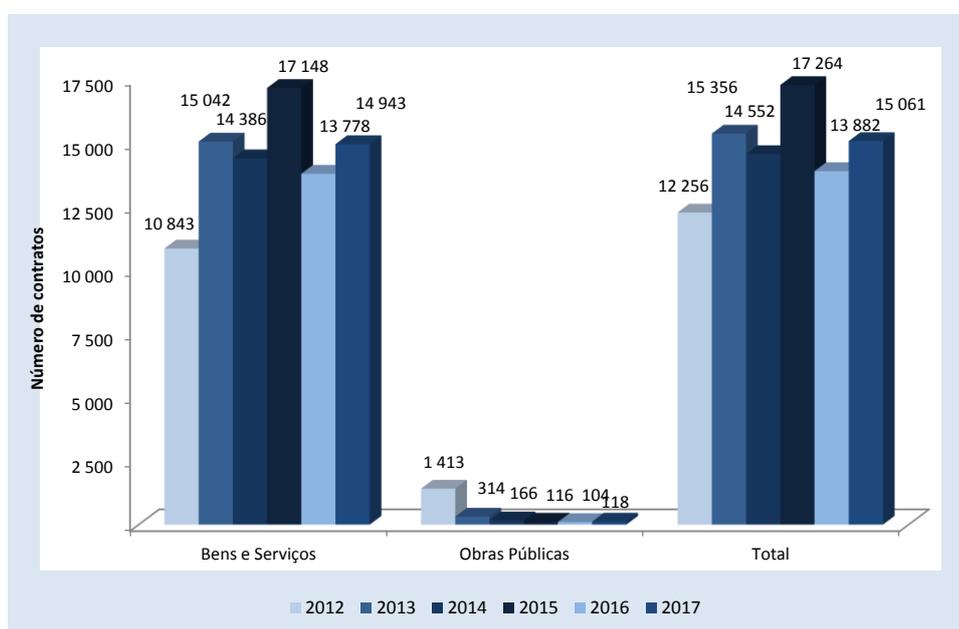
Gráfico 44 – Peso relativo dos contratos por ajuste direto por razões materiais nos contratos públicos, no ano de 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Por comparação com o ano de 2016, observou-se um aumento do número de contratos celebrados decorrentes de procedimentos por ajuste direto fundamentado em critérios materiais (+8,5%). Esta variação deveu-se ao aumento nos contratos relativos aos bens e serviços +8,5% (+1 165 contratos), e nas obras públicas, cuja variação foi de +13,5% (traduzindo +14 contratos).

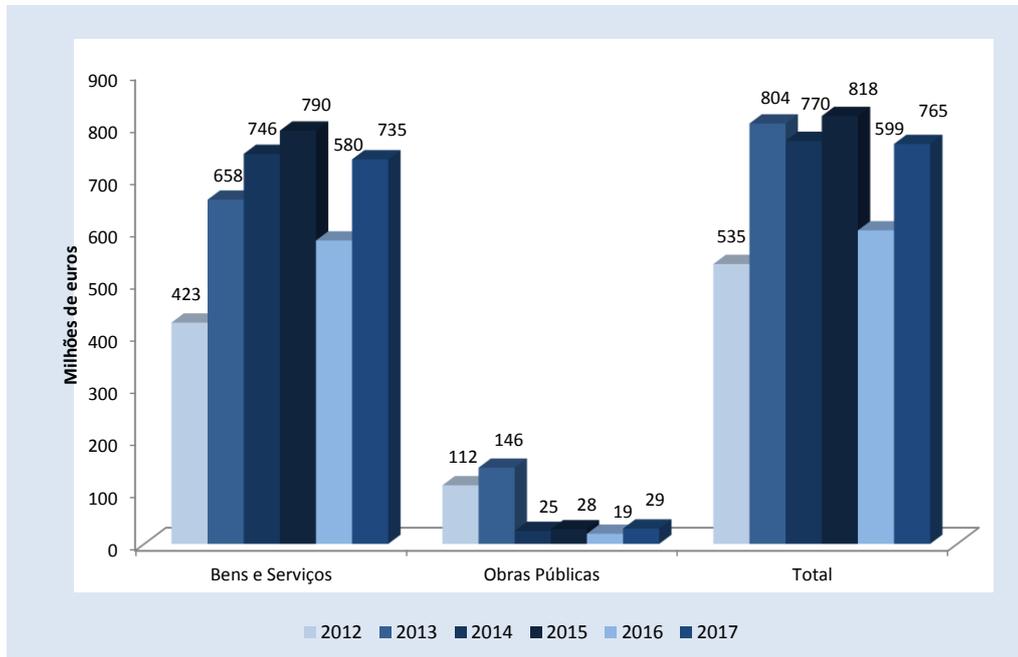
Gráfico 45 - Evolução do número de contratos celebrados com base em critério material em 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

No que respeita aos montantes contratuais envolvidos, houve uma tendência geral de crescimento (+27,6%, correspondente a +165 milhões de euros), confirmada tanto no caso dos bens e serviços (+26,8% que em 2016, isto é, +155 milhões de euros), assim como nas obras públicas +51,8% (traduzindo +10 milhões de euros).

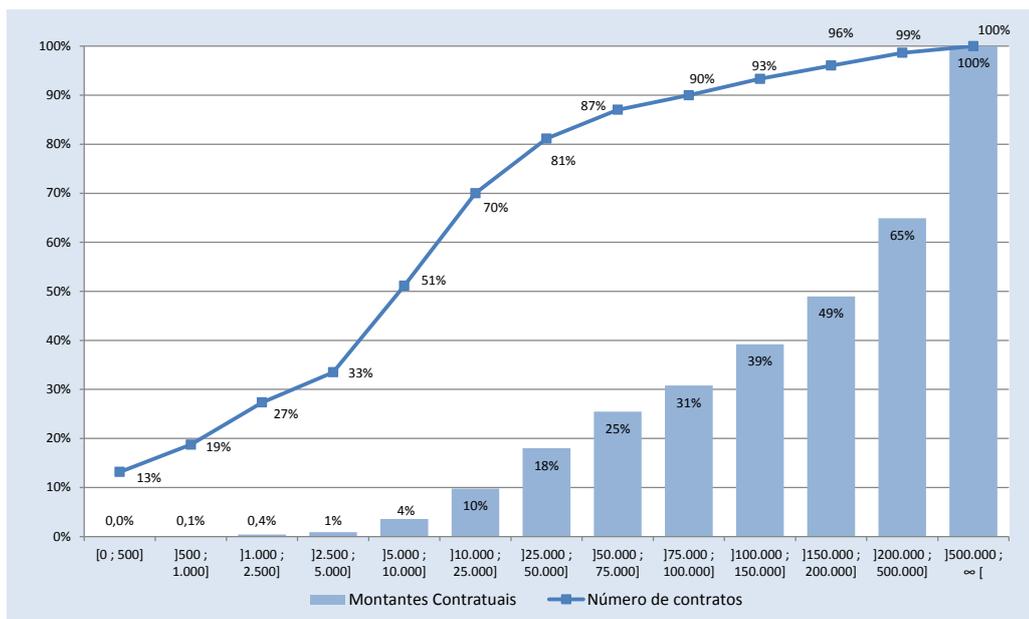
Gráfico 46 - Evolução do Montante Contratual dos contratos celebrados com base em critério material em 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

A maior parte dos contratos de bens e serviços celebrados no ano de 2017 ao abrigo de um critério material respeitaram a contratos cujo preço contratual foi inferior a 10 000 € (51,2%), sendo que 70,0% tiveram um preço contratual inferior a 25 000 €.

Gráfico 47 - Distribuição dos contratos relativos a bens e serviços celebrados com base em critério material, em 2017

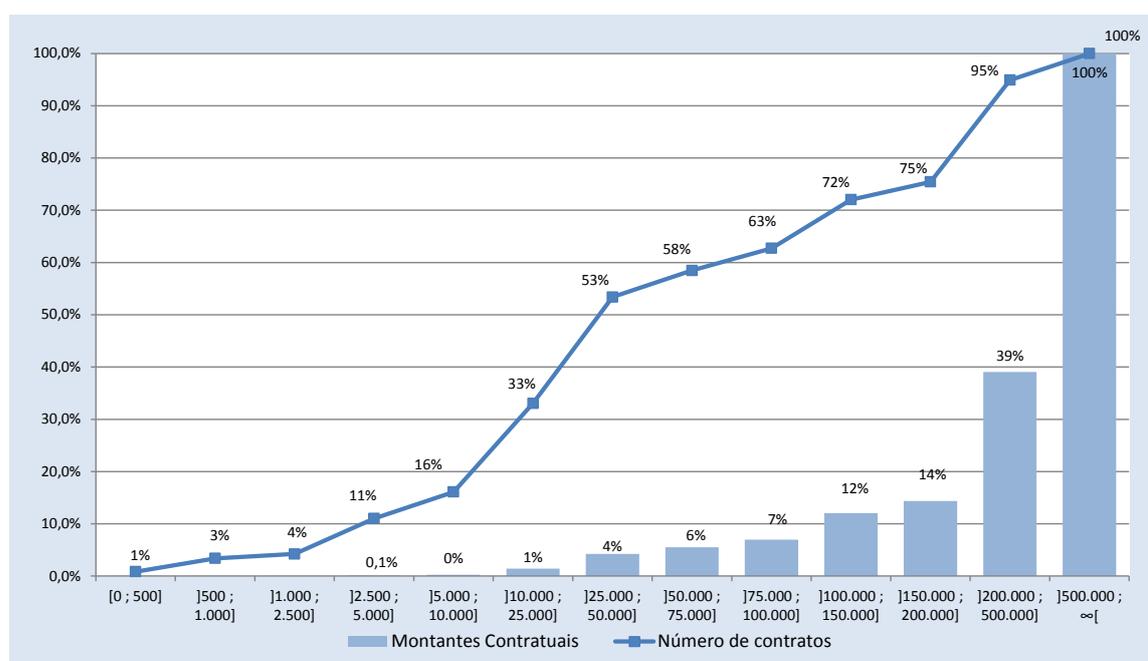


Fonte: portal BASE (março 2018)

Já no que respeita aos montantes contratuais envolvidos, foram mais expressivos os contratos cujo preço contratual foi superior a 150 000 €: 60,8% do valor contratual global relativo a contratos celebrados a coberto de critérios de natureza material referiram-se a contratos cujo preço contratual foi superior àquele valor, sendo de destacar, de entre estes, o peso dos contratos com preço contratual superior a 200 000 €<sup>20</sup> que representaram 51,0% do montante contratual global.

No caso das obras públicas, no que diz respeito ao número de contratos adjudicados na sequência de procedimentos por ajuste direto com base em critérios materiais, 33,1% tiveram como preço contratual um valor abaixo dos 25 000 €, e 57,6% foram celebrados por valor inferior a 75 000 €. Já no que respeita aos montantes contratuais, 60,9% correspondeu a contratos cujo preço contratual foi superior a 500 000 €.

Gráfico 48 - Distribuição dos contratos relativos a obras públicas celebrados com base em critério material, em 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Os «motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a proteção de direitos exclusivos» foram a fundamentação maioritariamente invocada (70,6% do número total destes contratos e 58,3% dos montantes contratuais), tendo conjuntamente com os motivos de «urgência imperiosa», representado 77,4% dos valores envolvidos.

<sup>20</sup> Sensivelmente, o limiar comunitário para a publicação no JOUE dos procedimentos de contratação relativos a bens e serviços.

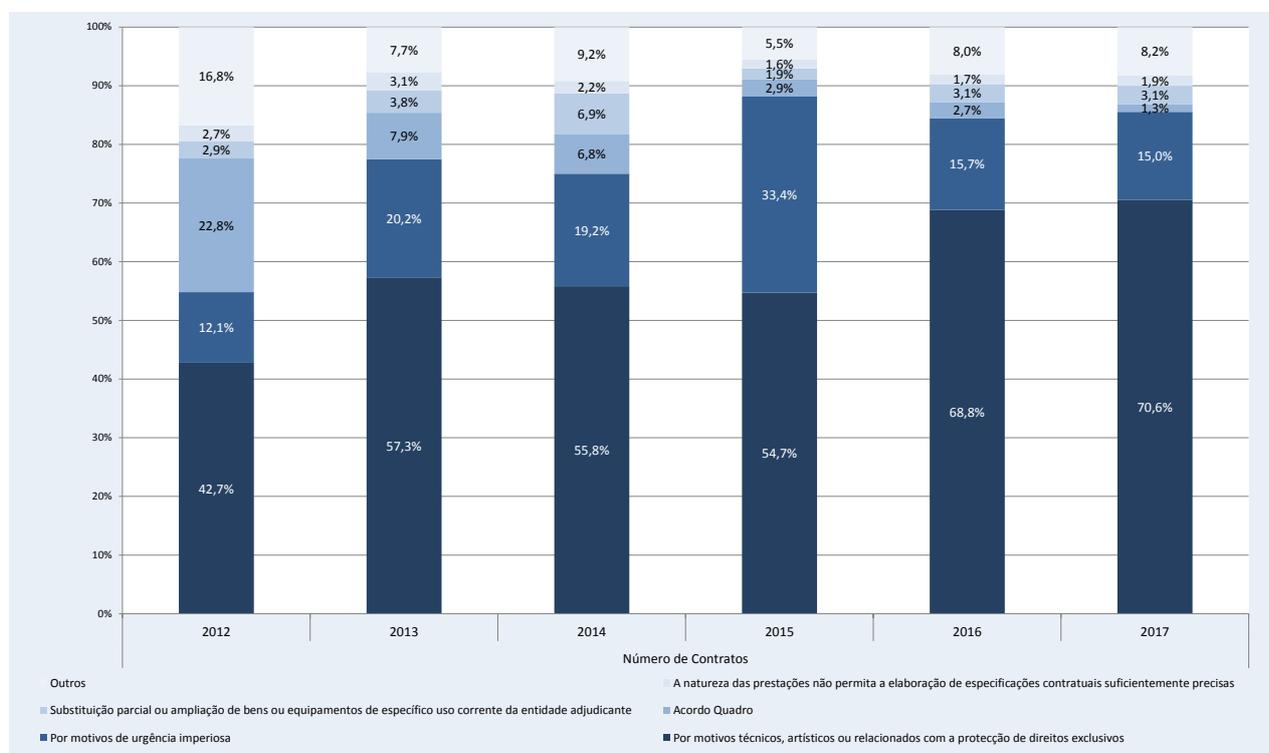
Quadro 6 – Distribuição dos Montantes Contratuais dos contratos celebrados com base em critério material em 2017, por razão material

Motivos de Natureza Material	Número de Contratos		Valores Contratuais	
	Número	%	Montante	%
Por motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a protecção de direitos exclusivos	10 628	70,6%	445.444.001 €	58,3%
Por motivos de urgência imperiosa	2 255	15,0%	146.341.488 €	19,1%
Repetição de serviços similares	289	1,9%	38.341.742 €	5,0%
Por motivos de secretismo	81	0,5%	26.953.747 €	3,5%
A natureza das prestações não permita a elaboração de especificações contratuais suficientemente precisas	284	1,9%	22.771.609 €	3,0%
Decorrente de procedimentos com todas as propostas excluídas	214	1,4%	22.019.749 €	2,9%
Decorrente de procedimento anterior sem concorrentes	242	1,6%	18.194.651 €	2,4%
Aquisição de bens cotados em bolsa de matérias-primas	23	0,2%	13.969.045 €	1,8%
Substituição parcial ou ampliação de bens ou equipamentos de específico uso corrente da entidade adjudicante	464	3,1%	11.920.731 €	1,6%
Acordo Quadro	197	1,3%	6.877.758 €	0,9%
Outros	384	2,5%	11.669.947 €	1,5%
<b>Total</b>	<b>15 061</b>	<b>100%</b>	<b>764.504.468,28 €</b>	<b>100%</b>

Fonte: portal BASE (março 2018)

Face a 2016 registou-se um aumento da preponderância dos «motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a protecção de direitos exclusivos» (+ 1 073 contratos, que correspondeu a um aumento de 100,8 milhões de euros de valores contratuais), que representou a maioria deste tipo de procedimentos (70,6%), com uma variação de +1,7 pontos percentuais face a 2016. Os «motivos de urgência imperiosa», foi utilizado em mais 81 contratos do que em 2016 (+46,3 milhões de euros), passando a representar 15,0% dos contratos em que tenham sido invocados os critérios de natureza material.

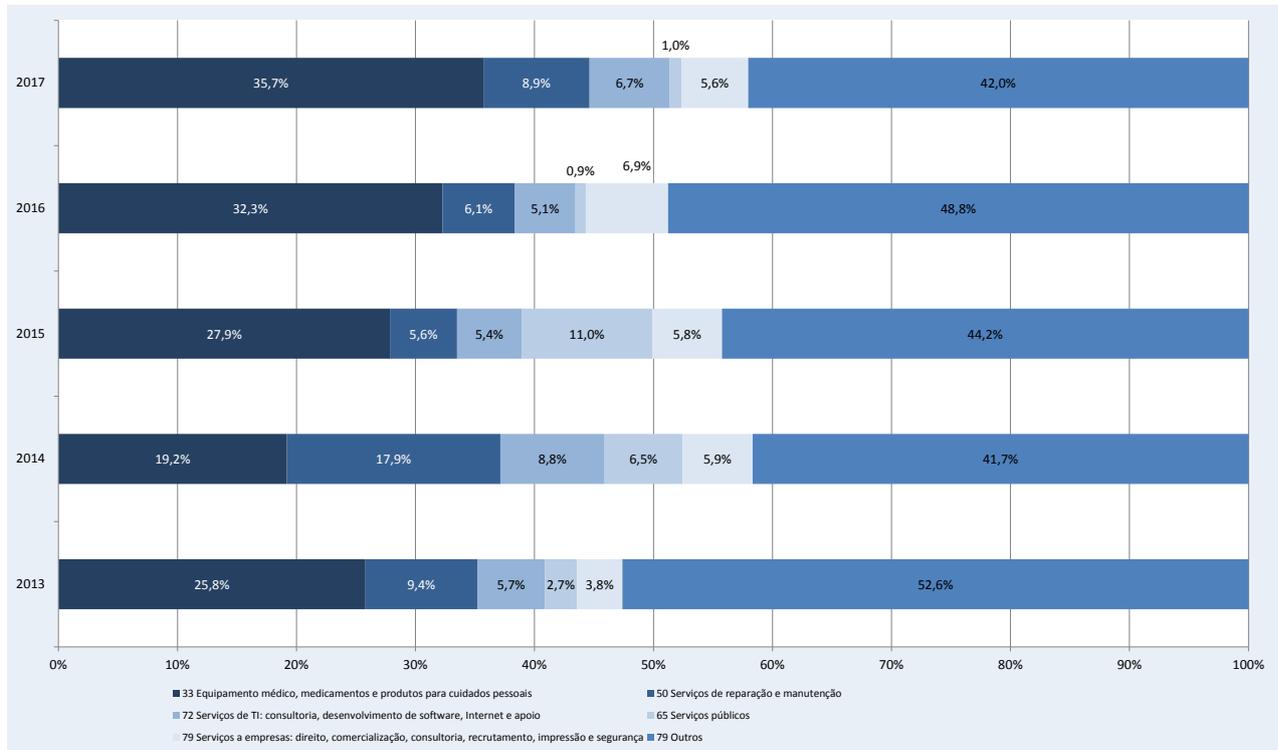
Gráfico 49 - Distribuição do número de contratos celebrados com base em critério material: comparação 2012 a 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

No que respeita ao tipo de despesa, por montante contratual e por nomenclatura CPV, os fundamentos de natureza material foram predominantemente invocados na aquisição de «Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» (35,7%) e «Serviços de reparação e manutenção», que, em conjunto, tiveram uma “quota” de 41,3%.

Gráfico 50 - Distribuição dos Montantes Contratuais dos contratos celebrados com base em critério material, por CPV: comparação 2016/2017

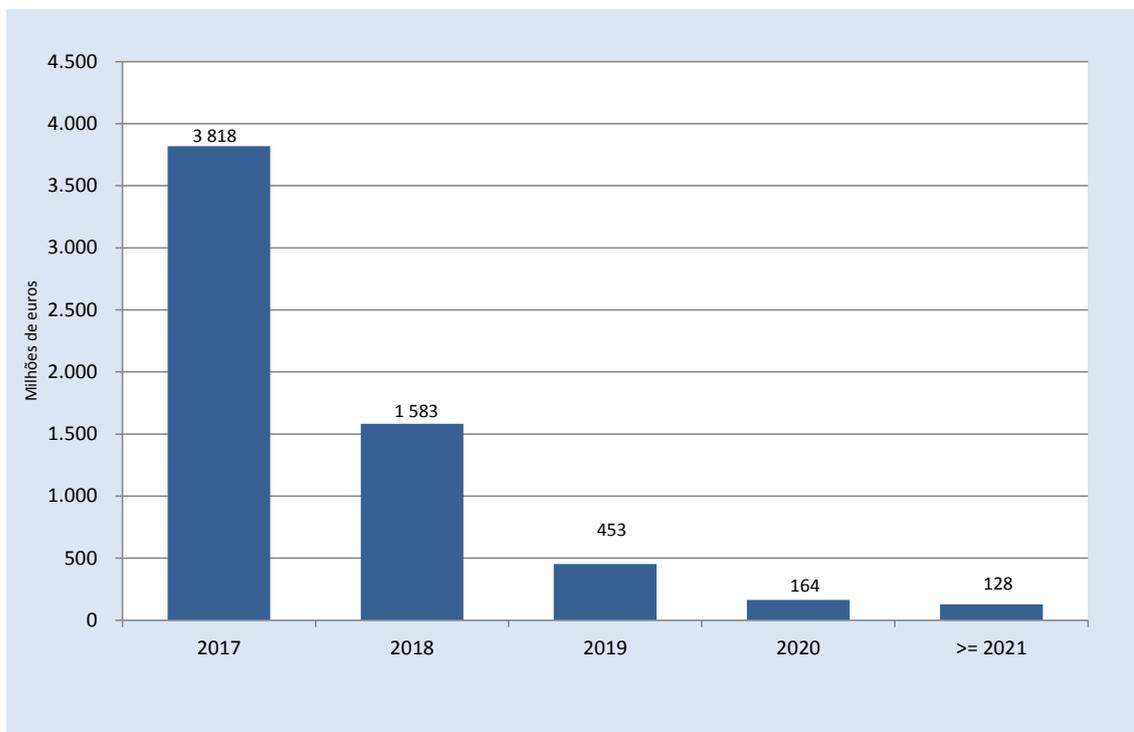


Fonte: portal BASE (março 2018)

#### 4. PROJEÇÃO DOS ENCARGOS DECORRENTES DOS CONTRATOS CELEBRADOS

Dos contratos celebrados durante o ano de 2017, projetando a sua execução ao longo do tempo, a maior parte destinou-se a ser executada no próprio ano.

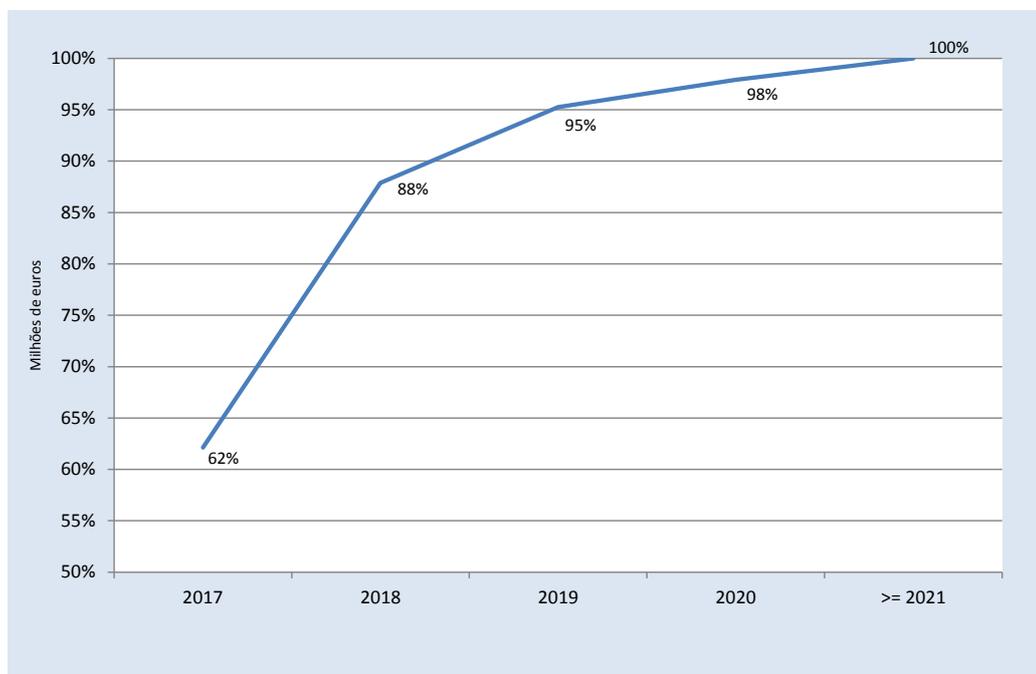
Gráfico 51 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2017 (Milhões de Euros)



Fonte: portal BASE (março 2018)

Como podemos constatar no gráfico seguinte, não só 62,1% do valor dos contratos celebrados tem uma duração previsível de menos de 1 (um) ano, como 87,9% do valor de todos esses contratos se previa virem a ser executados até ao final do segundo ano civil, isto é, até final de 2018.

Gráfico 52 - Taxa de execução projetada da execução dos contratos celebrados em 2017 (Milhões de Euros)



Fonte: portal BASE (março 2018)

Sabendo-se que o Código dos Contratos Públicos preconiza que a duração máxima dos contratos públicos seja, por regra, 3 anos<sup>21</sup>, apenas 5% do valor dos contratos celebrados em 2017 se projetou para além do final de 2019. Os contratos públicos serão, pois, essencialmente de curta duração.

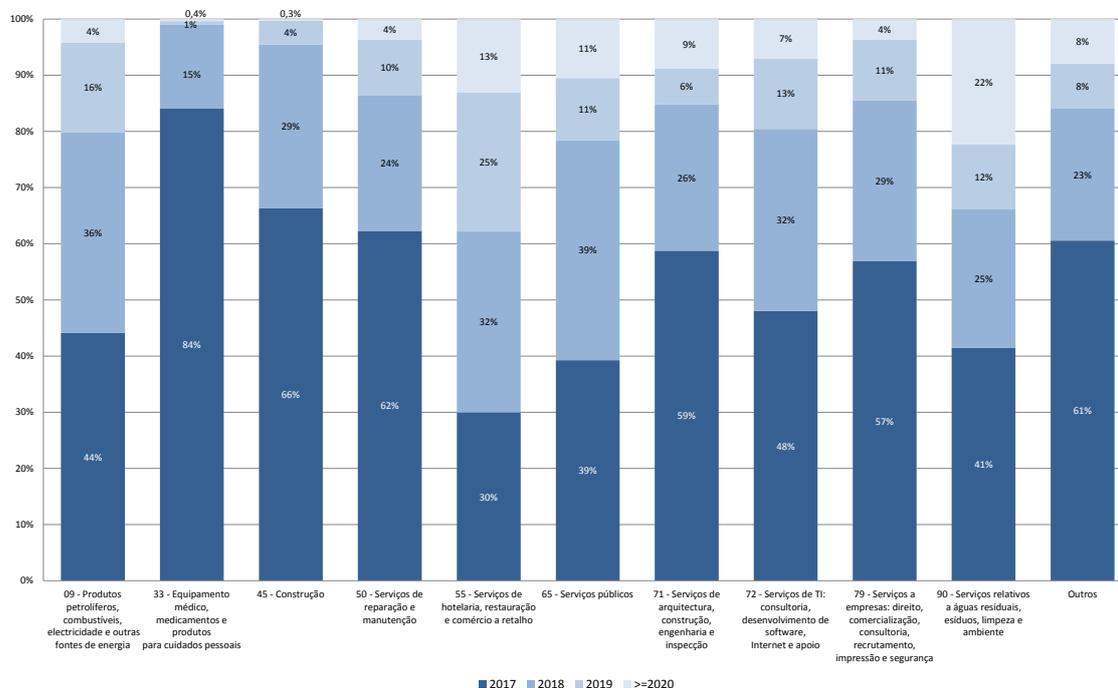
Existem, todavia, variações sobre a distribuição no tempo dos encargos previsíveis, desde logo em função do tipo de despesa.

Assim, relativamente aos códigos CPV que tiveram um maior peso em termos de montantes contratuais, foi nos códigos «33 - Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» (84%), «45 - Construção» (66%), «50 - Serviços de reparação e manutenção» (62%) e «71 - Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspecção» (59%), bem como nos demais códigos que não constam dos “10 mais” (61%) que constatamos as maiores taxas de previsão de execução no próprio ano de celebração do contrato (2017).

No lado oposto, foi ao nível dos códigos «55 - Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho» (30%), «65 - Serviços públicos» (39%), «90 - Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente» (41%) e «09 - Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia» (44%) que a execução previsível dos contratos durante o próprio ano de 2017 foi menos relevante (inferior a 50%), sendo, portanto, nestas rubricas que os contratos celebrados tiveram um carácter mais plurianual.

<sup>21</sup> Cfr. art.º 48.º do CCP. A duração para além dos 3 anos tem que ser fundamentada.

Gráfico 53 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2017, por CPV

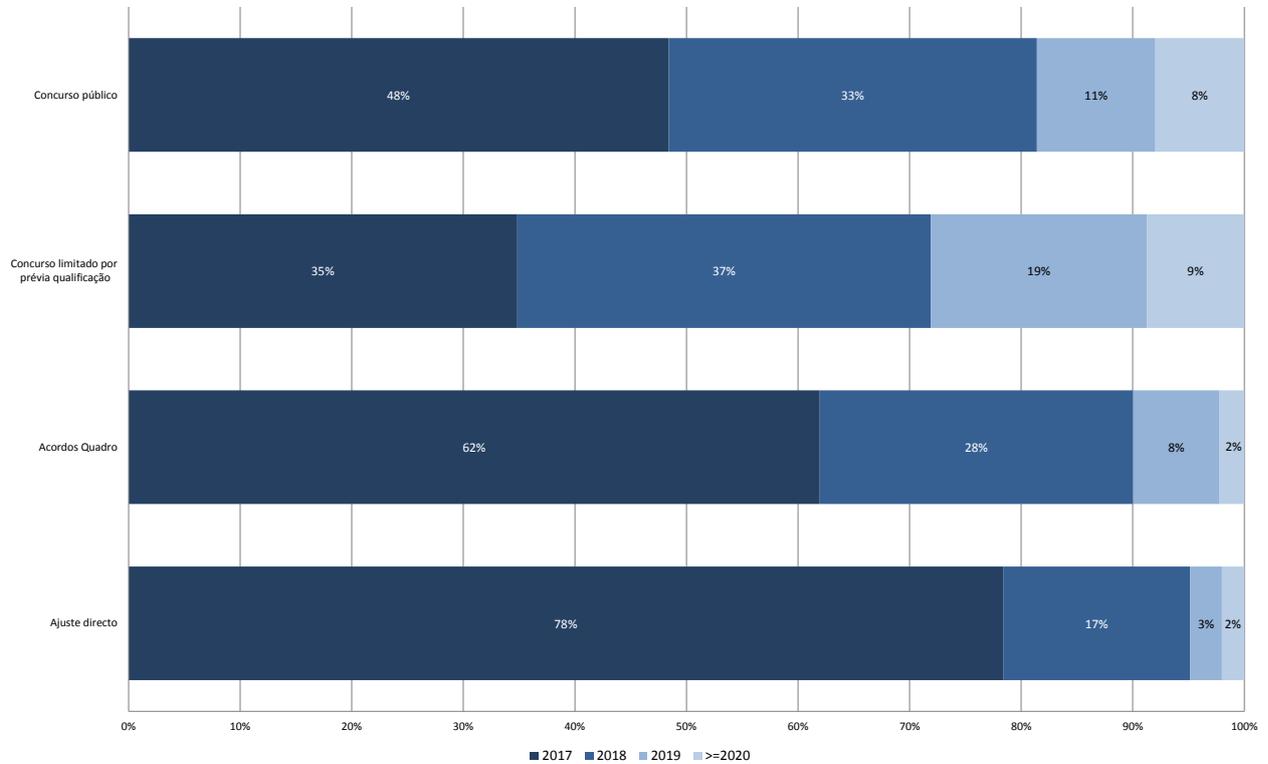


Fonte: portal BASE (março 2018)

Analisando o tipo de procedimento que precedeu o contrato, podemos concluir que quando o tipo de procedimento utilizado foi o ajuste direto, os contratos tenderam a ser executados num menor espaço de tempo: 78% do valor dos contratos celebrados na sequência de ajuste direto tinham a sua execução previsível durante o ano de 2017.

Em sentido oposto, nos contratos celebrados na sequência de procedimentos concursais, a previsão da sua execução estendeu-se mais no tempo: 19% dos contratos precedidos por concurso público e 28% dos que foram antecedidos por concurso limitado por prévia qualificação tinham a sua execução prevista para ocorrer nos anos de 2019 e seguintes.

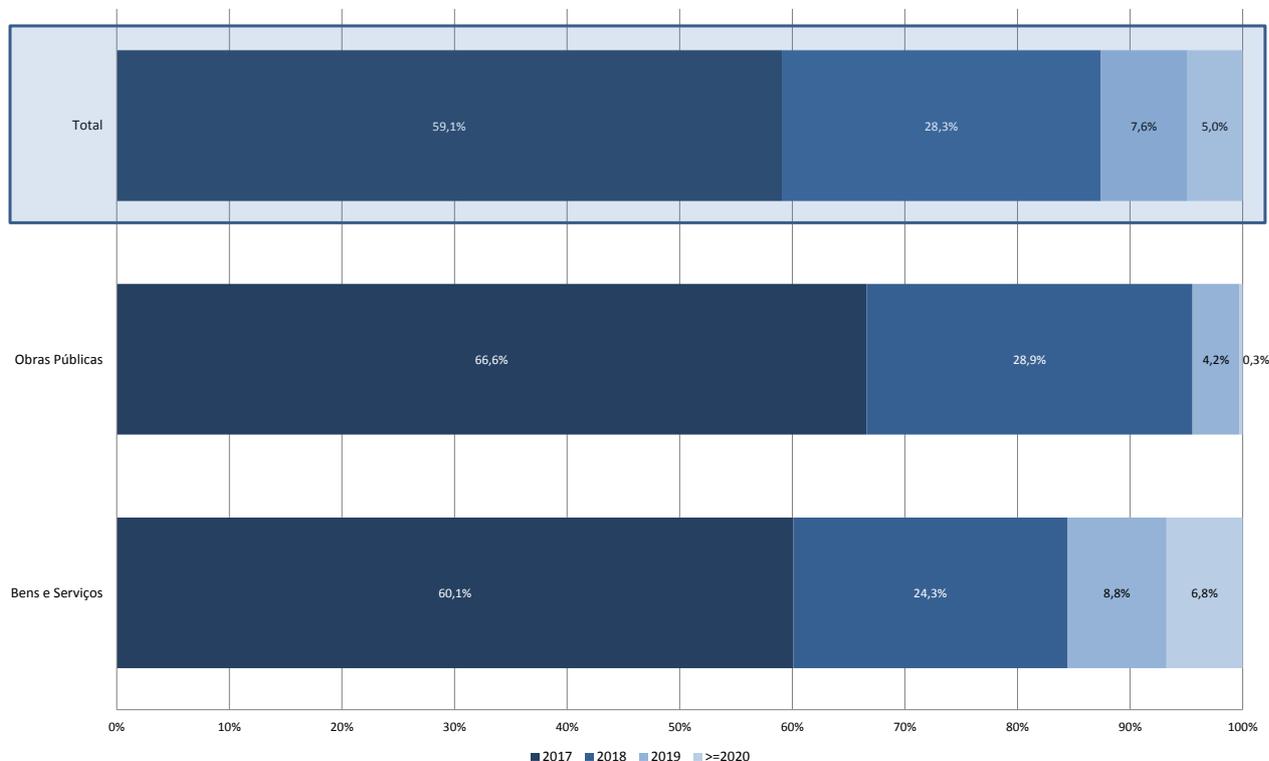
Gráfico 54 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2017, por tipo de procedimento



Fonte: portal BASE (março 2018)

Fazendo a mesma análise, mas por tipo de contrato, constatamos que na distribuição dos encargos pelos anos de execução do contrato, a concentração da execução no próprio ano de celebração do contrato é superior no caso das obras públicas (66,6%) quando comparado com os contratos relativos a bens e serviços (60,1%).

Gráfico 55 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2017, por tipo de contrato

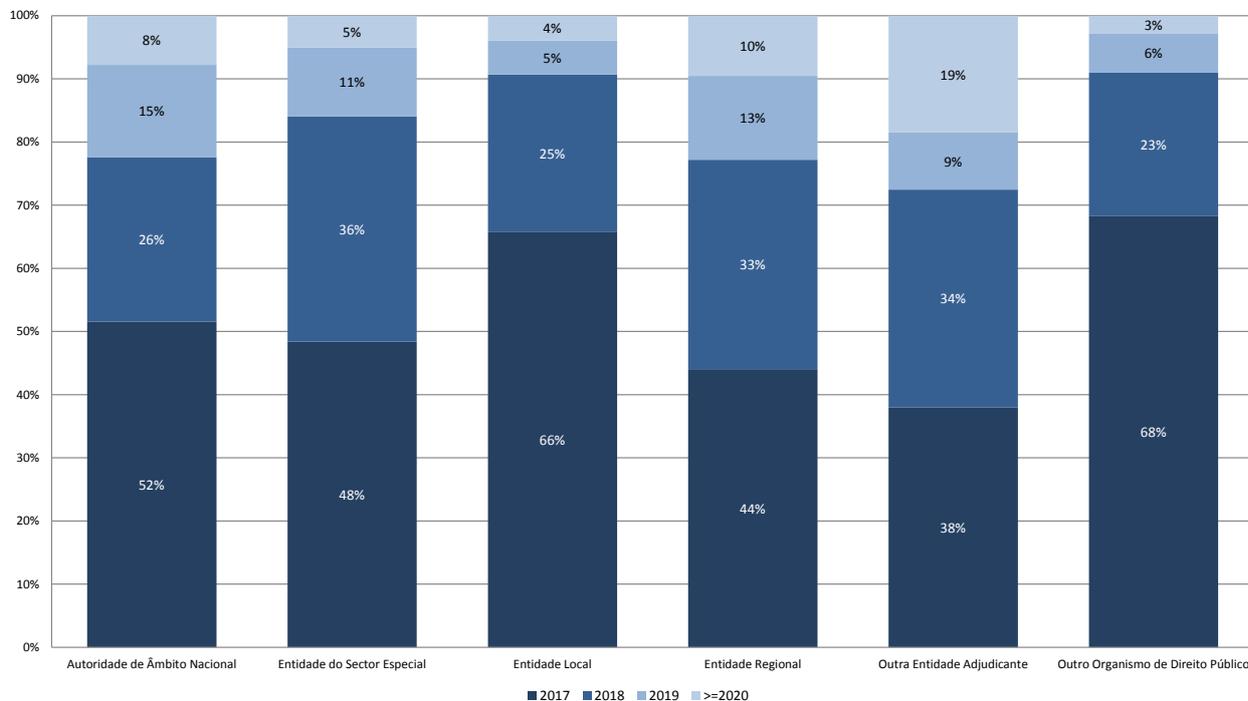


Fonte: portal BASE (março 2018)

Analisando o carácter plurianual dos contratos celebrados em 2017 por tipo de entidade, podemos concluir que, tendencialmente, são os «Outros Organismos de Direito Público» (68%), as «Entidades Locais» (66%) e as «Autoridades de Âmbito Nacional» (52%), aquelas em que os contratos de curta duração (até final de 2017) maior peso tiveram.

Com tendência inversa, foram as «Entidades Regionais» (23%) e as «Outras Entidades Adjudicantes» (28%) as que celebraram os contratos com maior peso para o ano de 2019 e anos seguintes.

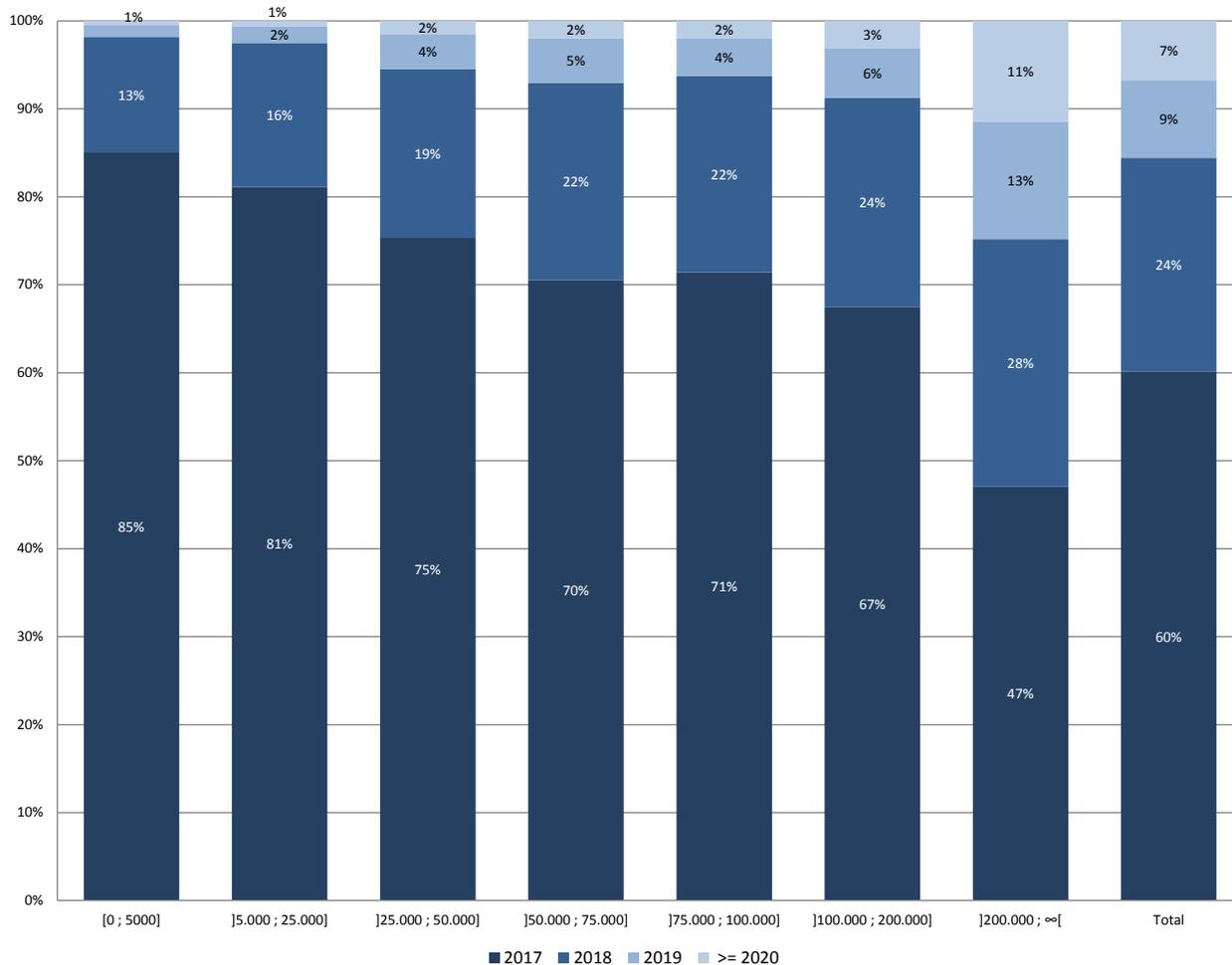
Gráfico 56- Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2017, por tipo de entidade adjudicante



Fonte: portal BASE (março 2018)

Tendo como critério o valor do contrato, podemos concluir que, no caso de aquisição de bens e serviços, à medida que o montante contratual aumentou, aumentou igualmente a plurianualidade dos contratos. Dos contratos de valor inferior a 5 000 €, 85% do respetivo valor contratual previa-se ser executado em 2017, enquanto nos contratos cujo valor foi superior a 200 000 €, somente 47% do valor se projetou ser executado no próprio ano.

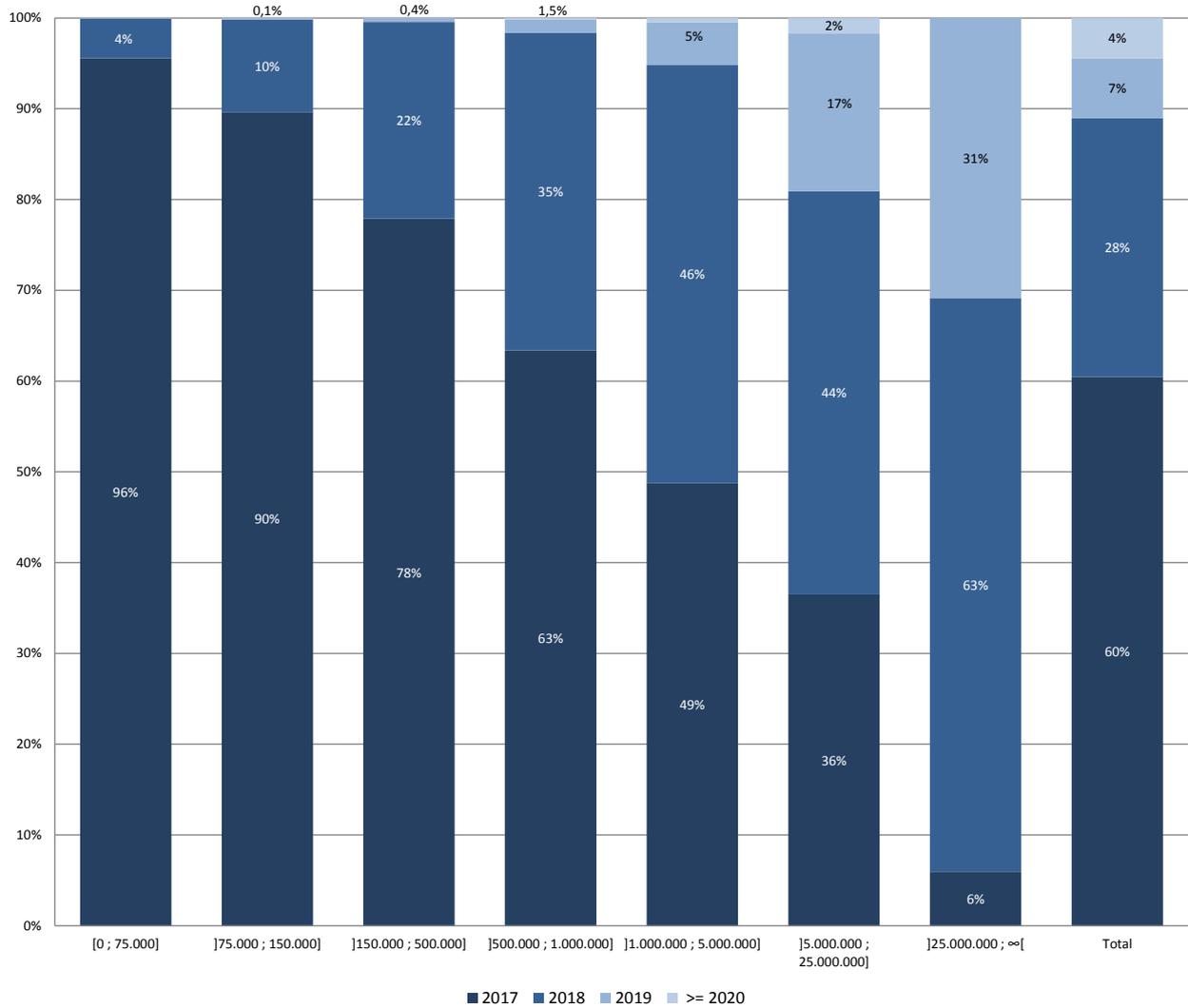
Gráfico 57 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2017, por intervalo de valor contratual – bens e serviços



Fonte: portal BASE (março 2018)

No caso das obras públicas, a tendência, embora tenha sido a mesma, não foi tão linear. Nos contratos cujo valor foi superior a 5 000 000 €, menos de metade do valor contratual previu-se ser executado ainda no ano de 2017.

Gráfico 58 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2017, por intervalo de valor contratual – obras públicas

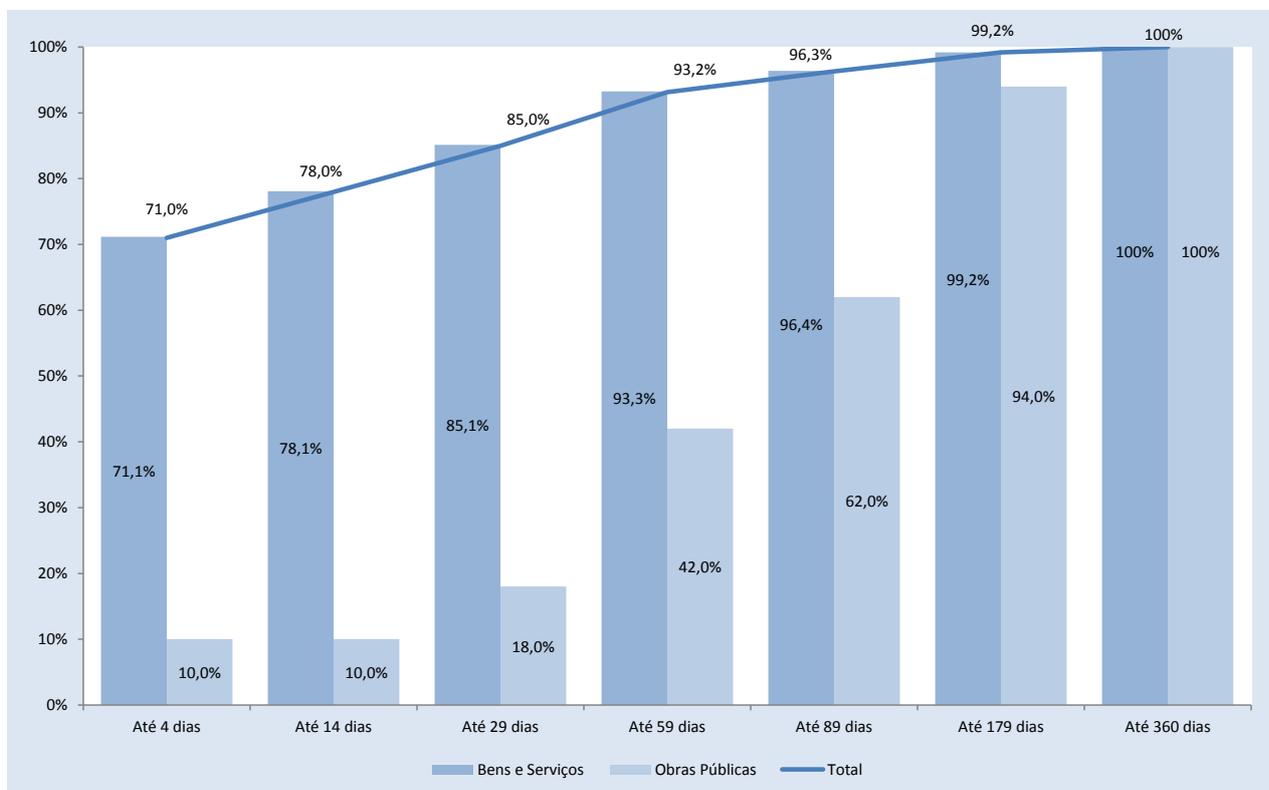


Fonte: portal BASE (março 2018)

## 5. DURAÇÃO MÉDIA DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

Relativamente à duração do procedimento pré-contratual, considerando-o como o número de dias entre o início do procedimento (publicação de anúncio ou envio de convite) e a data de celebração do contrato, constatamos que a maior parte dos procedimentos (71,0%) demorou até 4 dias (inclusive) a ser decidido, o que parece ter representado uma eficiência relativamente semelhante na tramitação procedimental face a 2016 (71,9%).

Gráfico 59- Duração dos procedimentos, relativos a contratos celebrados em 2017, distribuídos por intervalo de tempo e por tipo de contrato (todos os contratos exceto os ajustes diretos simplificados)

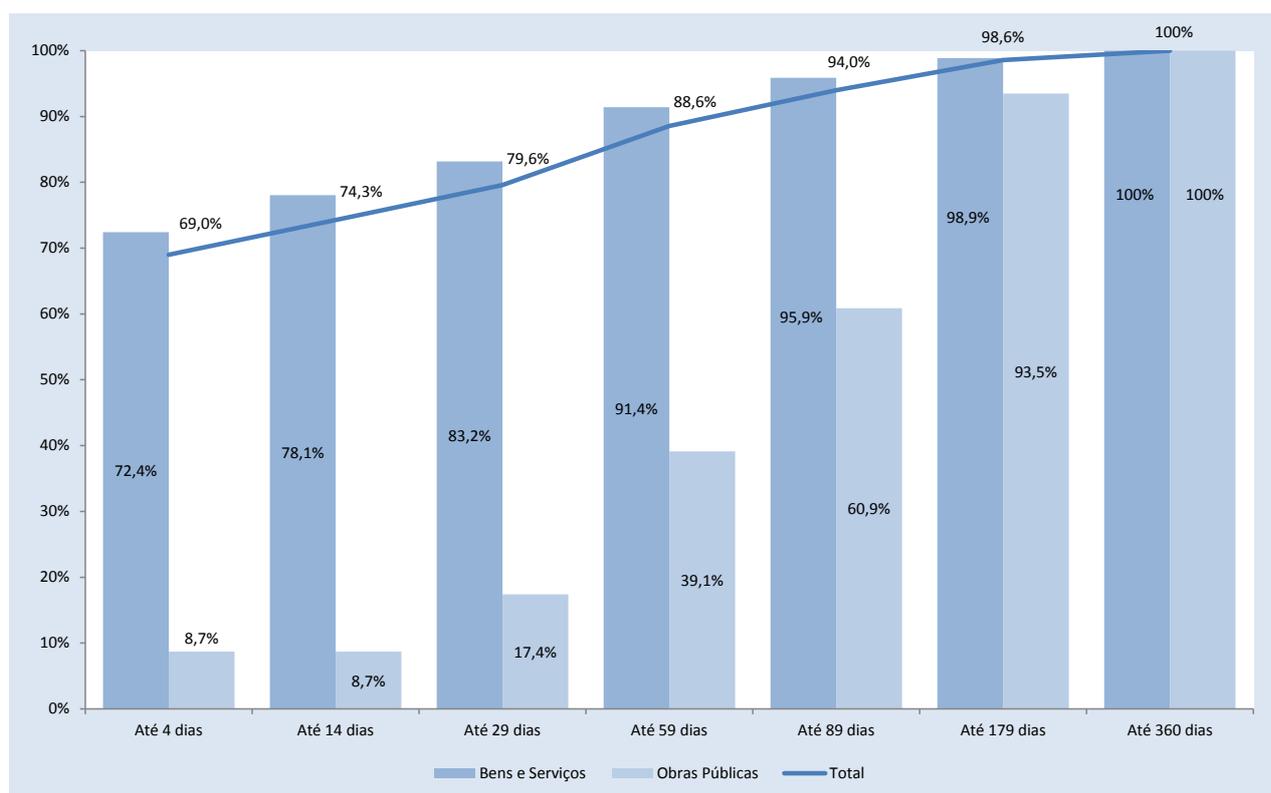


Fonte: portal BASE (março 2018)

A duração dos procedimentos, todavia, teve um comportamento diferenciado consoante o tipo de contrato: no caso dos bens e serviços 71,1% dos procedimentos demoraram menos de 4 dias a serem concluídos (abaixo do nível de 2016, 72,1%), enquanto no caso das obras públicas, nesse mesmo período, 10,0% dos procedimentos foram concluídos, performance superior à registada em 2016 (8,5%).

Os dados atrás referidos estão influenciados pelo peso do número de procedimentos por ajuste direto no universo do número de contratos reportados, os quais tendem a ser mais céleres do que os procedimentos concursais. No entanto, os prazos na conclusão dos procedimentos de contratos precedidos de concurso público ou limitado registaram um valor médio idêntico.

Gráfico 60- Duração dos procedimentos, relativos a contratos celebrados em 2017, distribuídos por intervalo de tempo e por tipo de contrato (contratos resultantes de procedimentos concursais)



Fonte: portal BASE (março 2018)

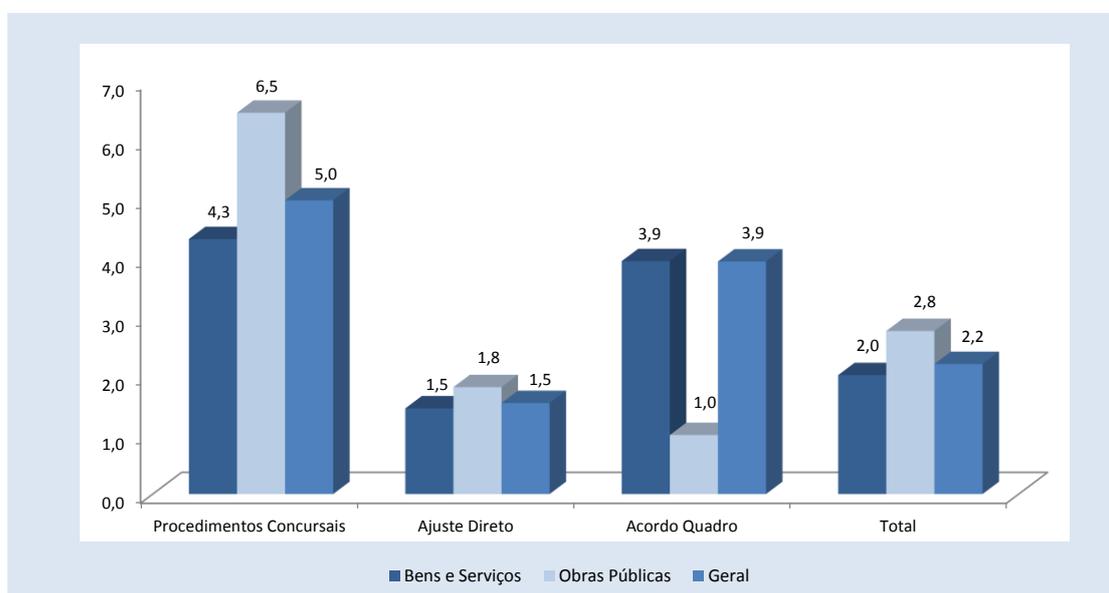
Não obstante o referido, os resultados apurados apenas para os procedimentos concursais continuam a demonstrar uma eficiência de assinalar: 91,4% dos contratos de bens e serviços e 39,1% de obras públicas foram celebrados antes de decorridos 60 dias a contar da data de início do procedimento.

## 6. NÚMERO DE CONCORRENTES POR PROCEDIMENTO

Com o intuito de analisar o nível de concorrência existente nos mercados públicos, foi analisada uma amostra de 38 829<sup>22</sup> procedimentos tramitados pelas plataformas eletrónicas cujos contratos foram reportados ao portal BASE.

Em média foram apresentadas 2,2 propostas por cada procedimento de contratação, havendo uma distinção entre os contratos de bens e serviços (2,0) e os relativos a obras públicas (2,8).

Gráfico 61- Número médio de propostas por procedimento (2017)



Fonte: portal BASE (março 2018)

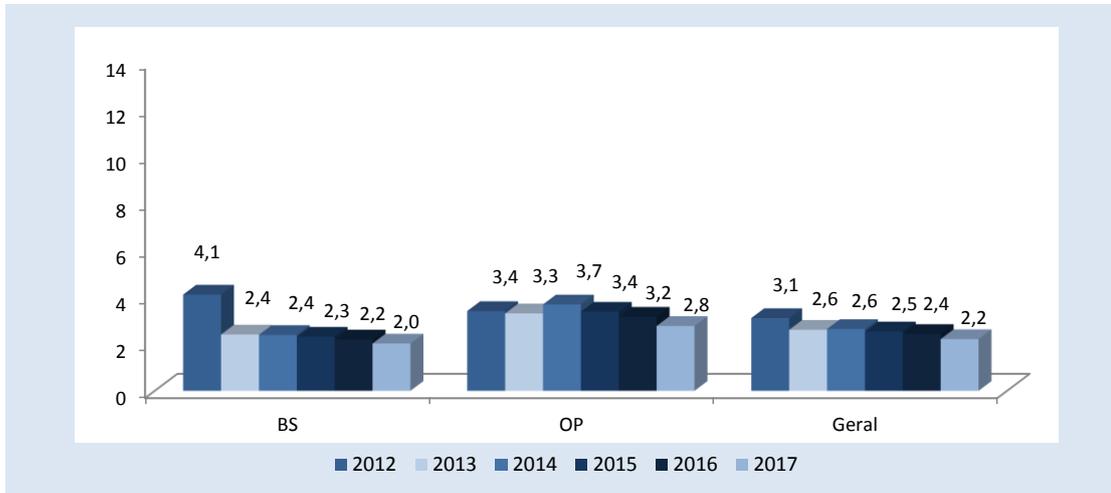
Tal como seria expectável, o número de concorrentes por procedimento foi maior no caso dos procedimentos concursais (5,0 concorrentes por procedimento) do que no caso relativo aos ajustes diretos (1,5), assim como no que respeita aos acordos-quadro (3,9).

Por tipo de contrato, é de destacar a maior concorrência existente na esfera das obras públicas (2,8 concorrentes por procedimento) face aos bens e serviços (2,0). Esta diferença é particularmente notada nos procedimentos concursais, nos quais o número médio de concorrentes nas obras públicas é de 6,5, contra 4,3 no caso dos bens e serviços.

Face ao ano de 2016, constatou-se uma diminuição do número de concorrentes por procedimento. No global verificou-se uma diminuição de 0,2 concorrentes (de 2,4 para 2,2).

<sup>22</sup> Dos quais 30 944 procedimentos por negociação/ajuste direto, 6 305 concursos públicos e 223 concursos limitados.

Gráfico 62- Número médio de propostas por procedimento: evolução 2012 a 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

No caso dos procedimentos concursais houve uma diminuição de 0,7 concorrentes, mantendo-se o número médio de concorrentes nos contratos de bens e serviços mas no entanto verifica-se uma maior diminuição no caso das obras públicas (-2,0 concorrentes).

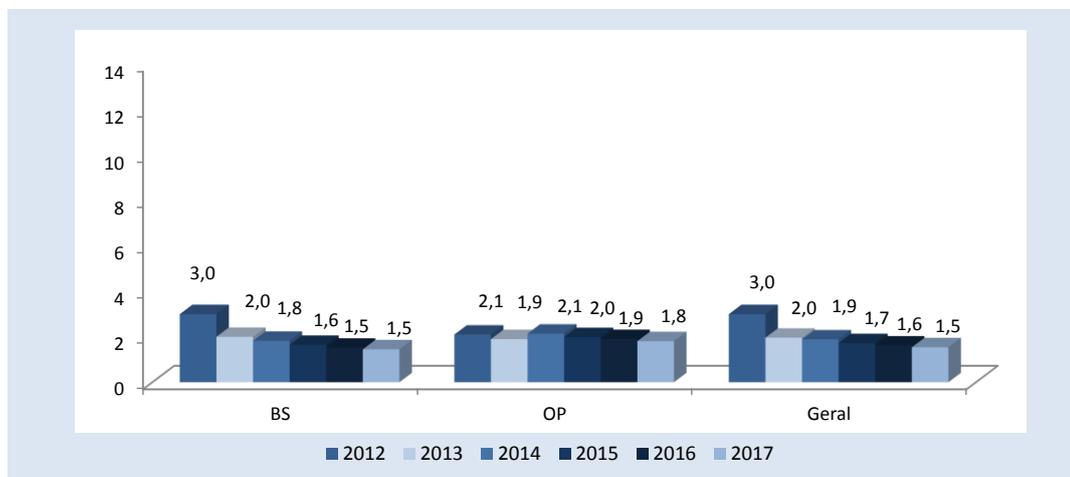
Gráfico 63- Número médio de propostas por procedimento concursal: evolução 2012 a 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

No caso dos procedimentos por ajuste direto, o número médio de concorrentes diminuiu de 1,6 para 1,5 por procedimento.

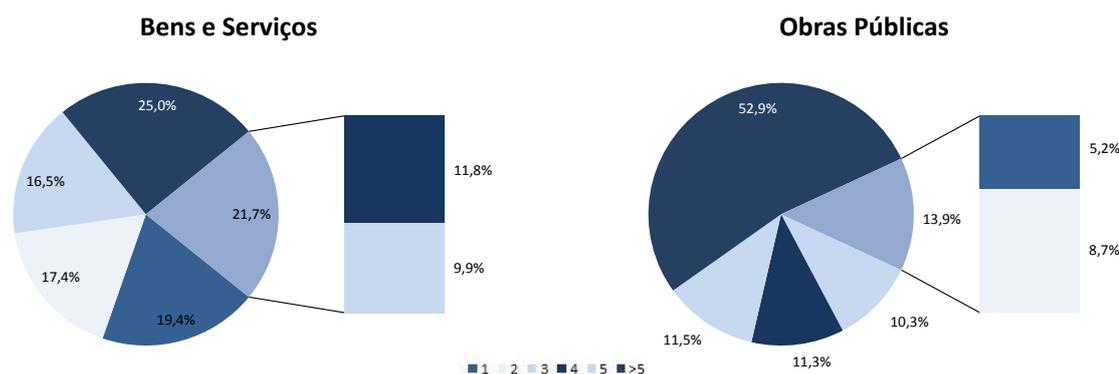
Gráfico 64- Número médio de propostas por procedimento de ajuste direto: evolução 2012 a 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Analisando mais pormenorizadamente os procedimentos concursais, constatamos que em 80,6% dos procedimentos de aquisição de bens e serviços e em 94,8% dos procedimentos relativos a obras públicas existiram, pelo menos, duas propostas para análise das entidades adjudicantes.

Gráfico 65- Número de propostas por procedimento: procedimentos concursais (2017)



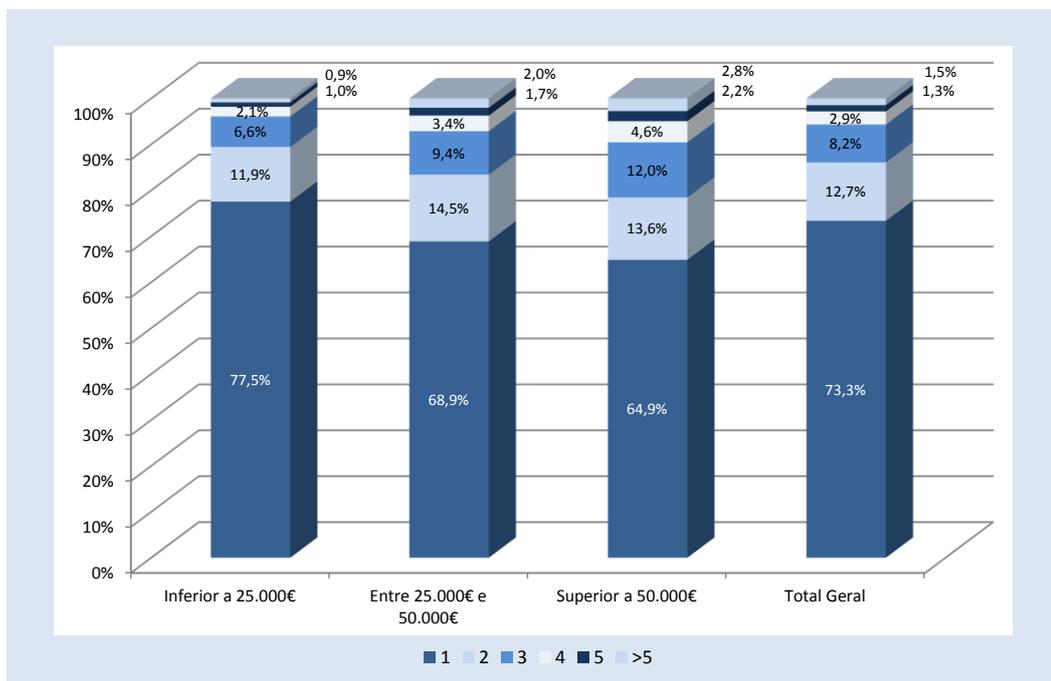
Fonte: portal BASE (março 2018)

Acresce que num número considerável de procedimentos foram apresentadas mais de 5 propostas, especialmente nas obras públicas (52,9% dos procedimentos), mas igualmente relevante nos bens e serviços (25,0%).

No caso dos ajustes diretos para a aquisição de bens e serviços, em 73,3% dos procedimentos apenas foi apresentada uma proposta.

O peso dos contratos resultantes de procedimentos em que apenas foi apresentada uma proposta diminuiu na mesma linha do valor contratual: se nos procedimentos com preço base inferior a 25 000 € em 77,5% dos procedimentos apenas foi apresentada uma proposta, nos procedimentos cujo preço base foi superior a 50 000 € esse peso diminuiu 12,7 pontos percentuais, para 64,9%.

Gráfico 66- Número de propostas por procedimento: ajustes diretos para aquisição de bens e serviços (2017)



Fonte: portal BASE (março 2018)

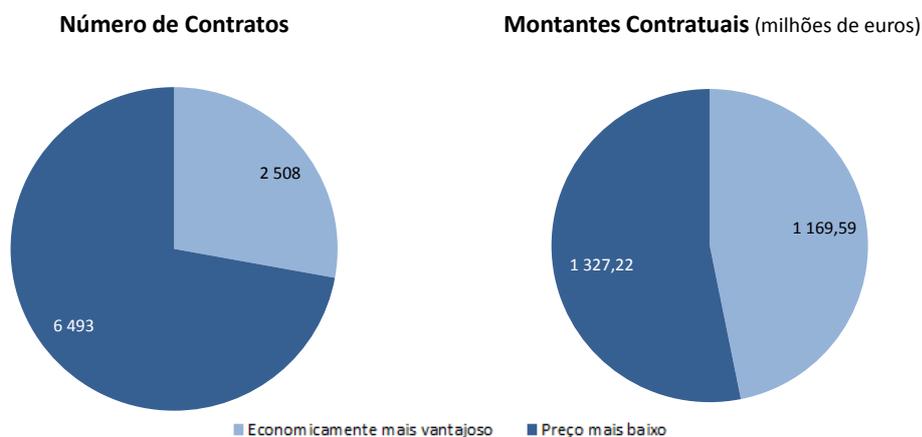
## 7. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

### 7.1. «PREÇO MAIS BAIXO» VS «PROPOSTA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA»

O Código dos Contratos Públicos prevê a existência de dois critérios distintos<sup>23</sup>: i) “*o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante*”, e ii) “*o do preço mais baixo*”.

Numa amostra de 9 001<sup>24</sup> procedimentos concursais cujos contratos foram celebrados em 2017, constatou-se que 72,1% (6 493) tiveram como critério de adjudicação o preço mais baixo, previsto no art.º 74.º, n.º 1, al. c). A estes contratos corresponderam 53,2% de montantes contratuais.

Gráfico 67- Critérios de adjudicação nos procedimentos abertos (concursos públicos e concursos limitados)



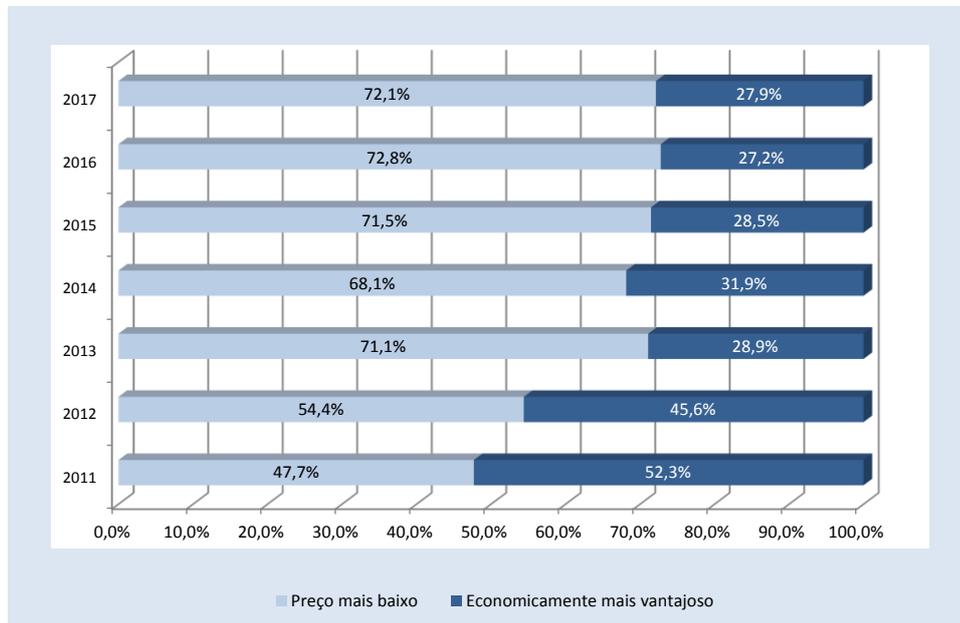
Fonte: portal BASE (março 2018)

Em 2017 inverte-se ligeiramente a tendência observada nos anos anteriores (com exceção de 2014) que apontava para o cada vez maior recurso ao critério do «preço mais baixo». Se no ano de 2011 a adoção deste critério era minoritária (47,7%), em 2017 representou 72,1% do número de contratos.

<sup>23</sup> Cfr. art. 74.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.

<sup>24</sup> Procedimentos de contratação relativamente aos quais foi possível identificar o tipo de critério utilizado e o respetivo peso, quando aplicável. Foram excluídos os procedimentos por ajuste direto. Esta amostra corresponde a 87,8% dos procedimentos concursais cujo procedimento se iniciou no ano de 2017, e 90,4% dos valores contratuais correspondentes.

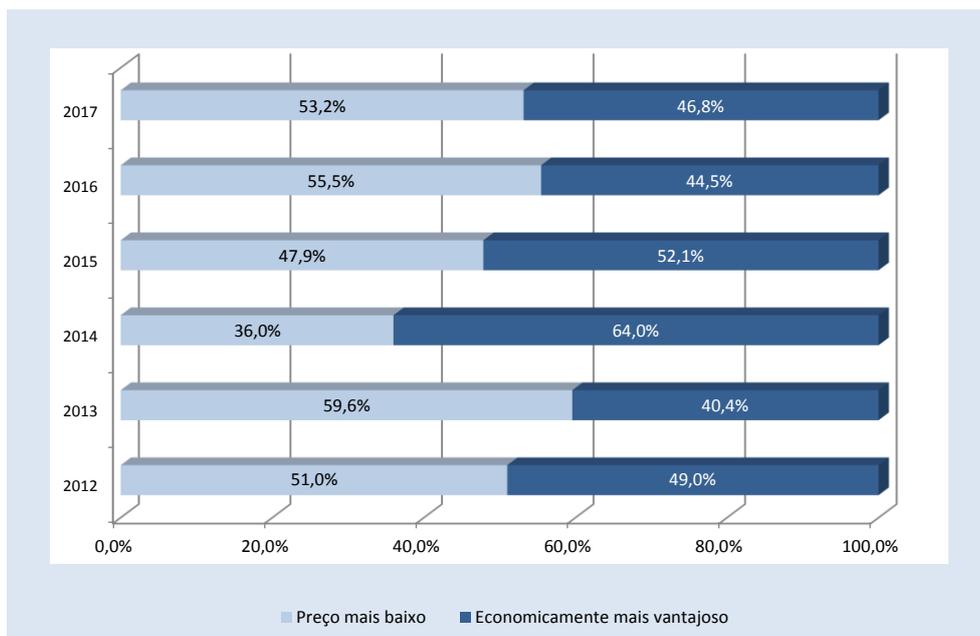
Gráfico 68 – Peso relativo dos critérios de adjudicação por número de contratos: variação de 2011 para 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

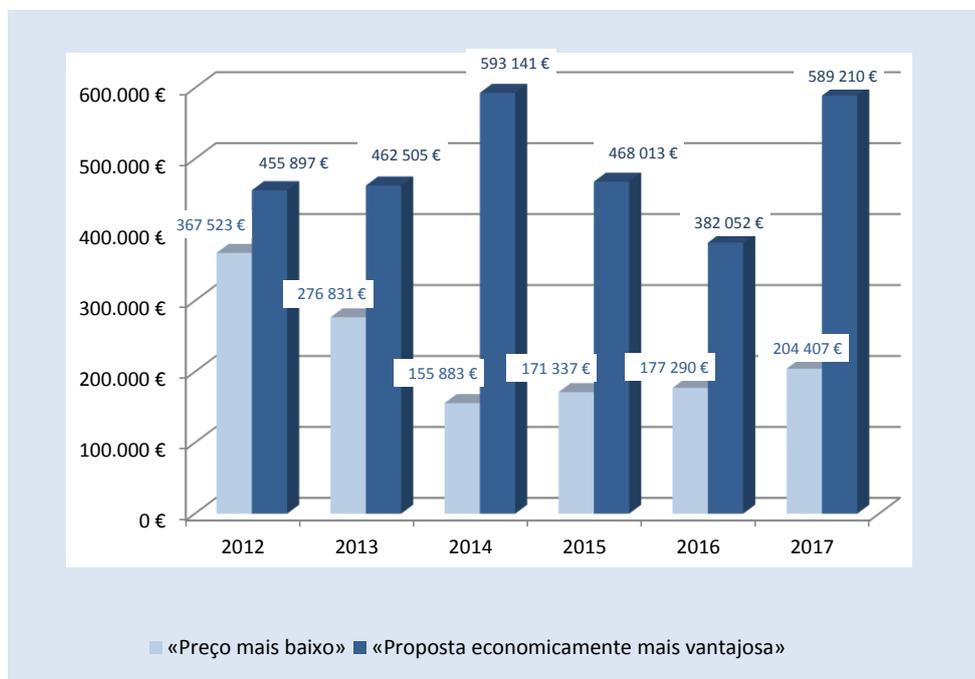
Relativamente aos montantes contratuais envolvidos, de 2016 para 2017 houve uma diminuição do peso dos contratos cujo critério foi o do «preço mais baixo» face àqueles em que o critério foi o da «proposta economicamente mais vantajosa» em -2,3 pontos percentuais, passando para 53,2%.

Gráfico 69– Peso relativo dos critérios de adjudicação por montantes contratuais: variação de 2012 para 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Gráfico 70– Valor médio dos contratos precedidos de procedimento concorrencial, por tipo de critério de adjudicação: variação de 2012 para 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Em termos médios, de 2016 para 2017 notou-se um aumento do valor contratual médio no caso dos contratos cujo critério de adjudicação foi o do «preço mais baixo» (+15,3%, situando-se, agora, nos 204 407 €), assim como um aumento no caso dos contratos cujo critério de adjudicação tenha sido o da «proposta economicamente mais vantajosa» (+54,2%, sendo em 2017 de 589 210 €). O valor médio destes contratos foi, em 2017, 188% superior ao valor médio daqueles (em 2016, essa relação era de 115%).

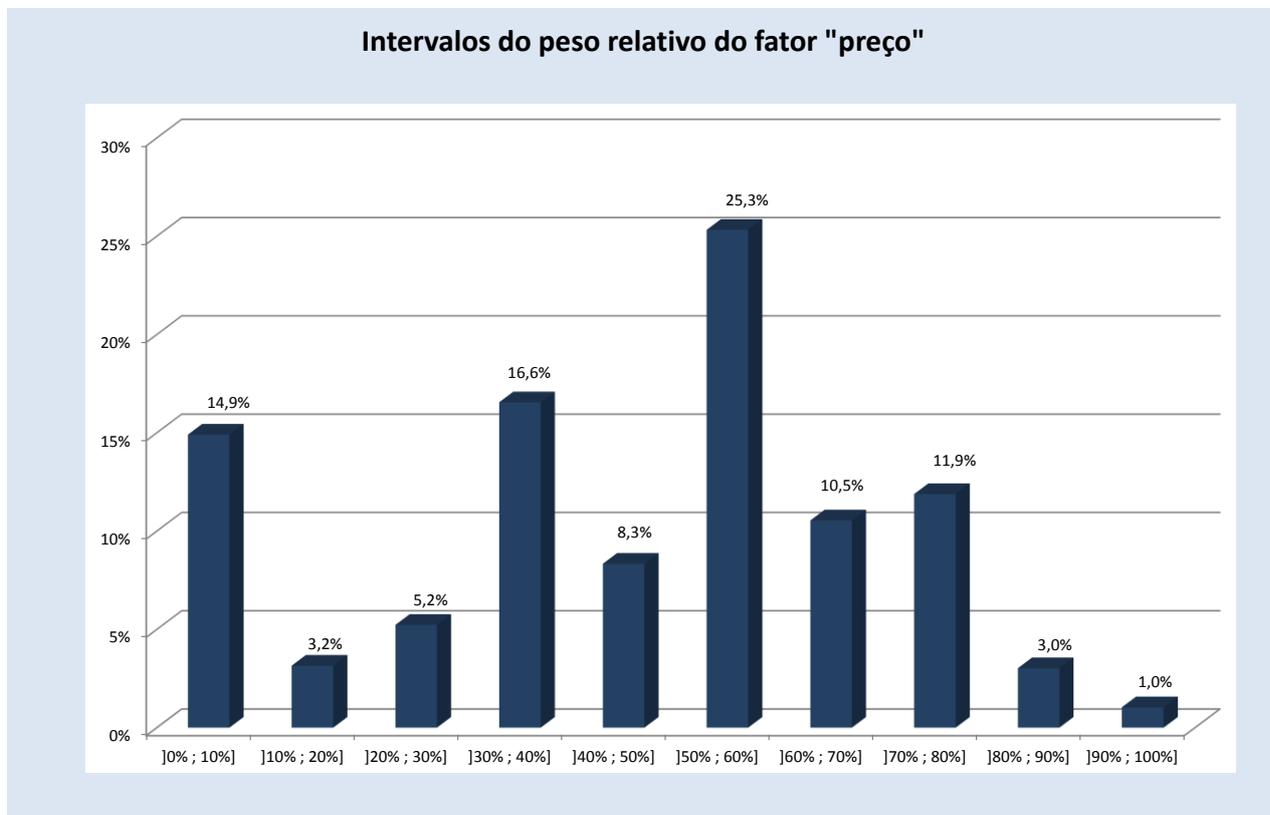
## 7.2. «PROPOSTA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA»: PESO DO FATOR PREÇO

Tendo por base apenas os contratos em cujo procedimento de contratação o critério utilizado foi o da «proposta economicamente mais vantajosa» (2 508), foi possível constatar a preponderância que o fator preço (ou análogo<sup>25</sup>) teve na concretização desse critério.

Como se pode confirmar graficamente, o fator preço ou análogo teve um peso superior a 50% em 51,8% dos procedimentos concursais abertos no ano de 2017 constantes da amostra tratada.

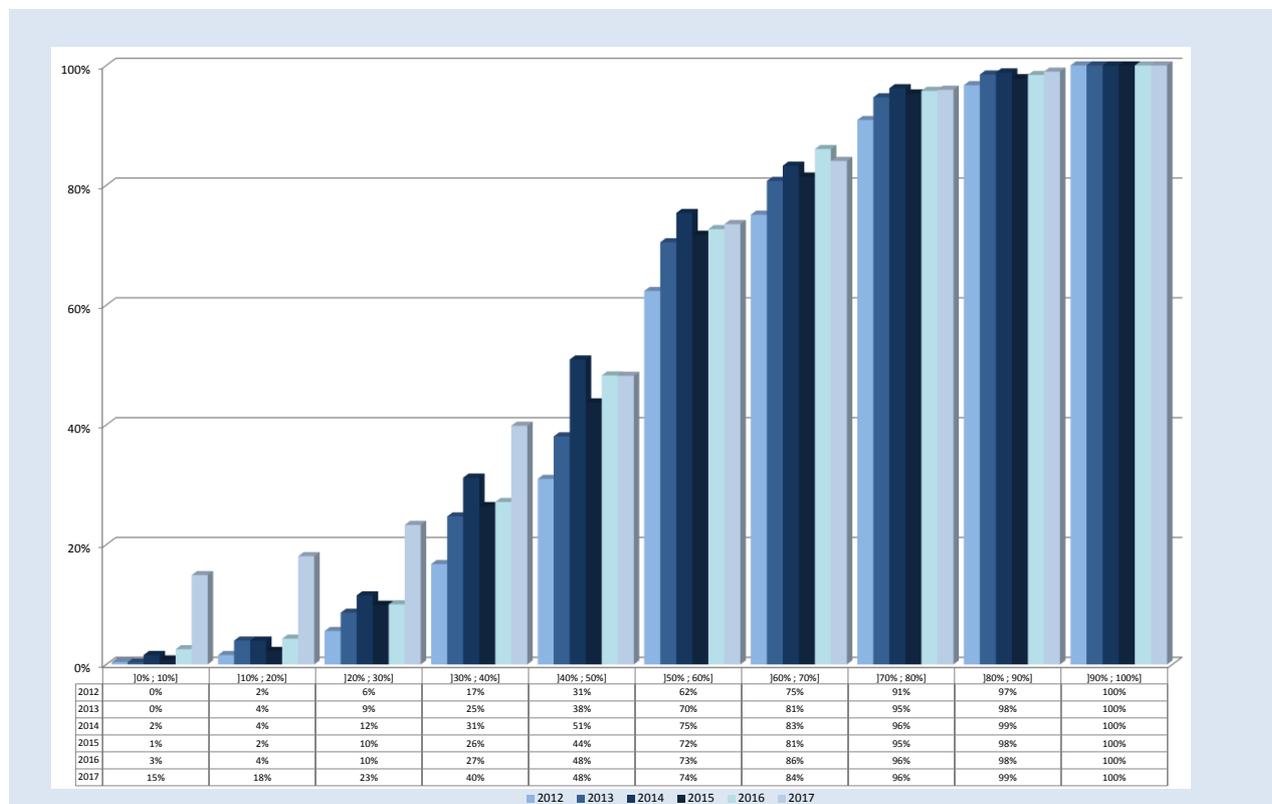
<sup>25</sup> Entendendo-se por análogo o fator económico do contrato (encargos financeiros, rendas a pagar, etc.).

Gráfico 71- Distribuição do peso do fator «preço» ou análogo na apreciação das propostas de procedimentos abertos em 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Gráfico 72- Distribuição acumulada do peso do fator preço ou análogo na apreciação das propostas: comparação dos anos 2011 a 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Juntando os procedimentos cujo fator de apreciação das propostas foi o do «preço mais baixo» com os demais procedimentos nos quais o fator preço, não sendo o único factor de apreciação, representou mais de metade da ponderação, concluímos que em 86,6% dos procedimentos concursais, o preço foi o fator de ponderação determinante e maioritário.

Gráfico 73 – Percentagem do número de contratos nos quais o fator preço ou análogo teve preponderância maioritária



Fonte: portal BASE (março 2018)

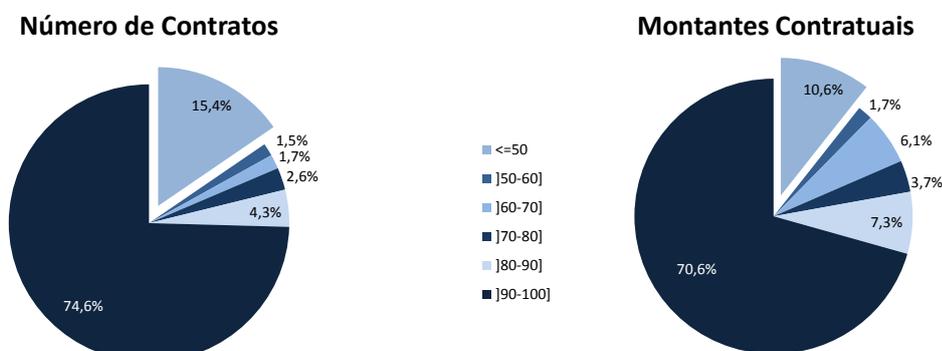
### 7.3. PREÇOS ANORMALMENTE BAIXOS

No atual contexto económico e orçamental, os procedimentos de contratação são especialmente sensíveis ao fator preço. Do lado dos concorrentes, a necessidade de manter a sua atividade num quadro de fraco crescimento económico, levou-os a apresentar propostas de valor abaixo dos preços que outrora praticariam, prejudicando a sua margem de lucro. Do lado das entidades adjudicantes, as restrições orçamentais, consubstanciadas não só na dimensão dos seus orçamentos, como também nos entraves administrativos (de que são exemplo os fundos disponíveis), traduziu-se numa diminuição geral dos preços base dos procedimentos, “esmagando” potenciais concorrentes, assim como no favorecimento do fator económico, concedendo-lhe maior peso do que porventura fariam noutro contexto.

Uma das formas de procurar analisar e quantificar esta questão passa por analisar o valor final do contrato em função do preço base<sup>26</sup> e do preço anormalmente baixo<sup>27</sup>.

Considerando os contratos de **bens e serviços** (incluindo os relacionados com obras públicas), independentemente do tipo de procedimento, constatamos que em 15,4 % dos contratos da amostra<sup>28</sup> os valores contratuais finais aproximaram-se ou foram mesmo inferiores ao preço anormalmente baixo calculado em função do preço base. A representatividade em termos dos montantes contratuais globais é um pouco inferior (10,6%).

Gráfico 74 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de **bens e serviços** (incluindo os relacionados com obras públicas): ano de 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

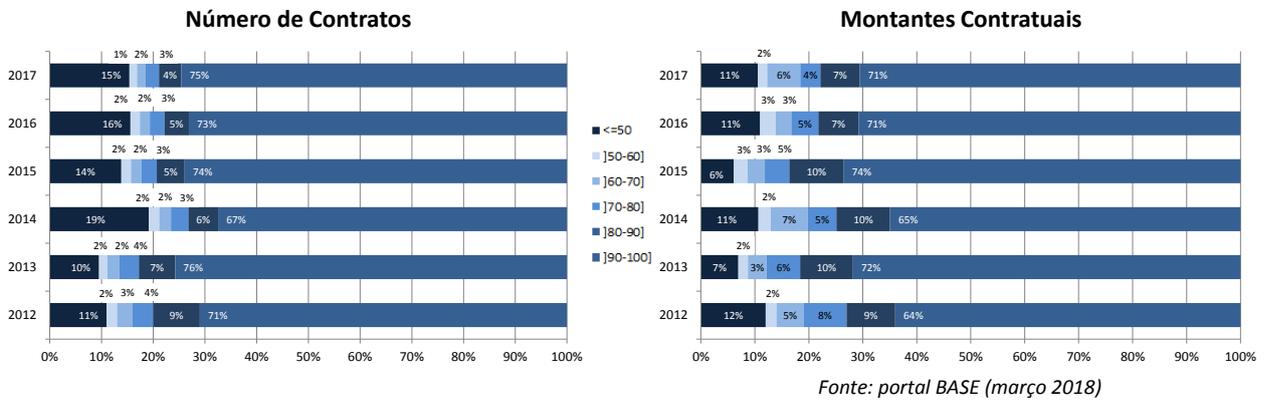
Por comparação com os contratos celebrados no ano de 2016, em 2017 assistiu-se a uma diminuição dos contratos cujo valor, em função do critério legal para identificação de (eventuais) preços anormalmente baixos, de -0,2 pontos percentuais (de 15,6% para 15,4%) em termos de número de contratos e de -0,5 pontos percentuais no caso dos montantes contratuais (de 11,0% para 10,6%).

<sup>26</sup> Conceito inovador do quadro normativo português, que corresponde ao "... *preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto* ..." (art.º 47.º do CCP).

<sup>27</sup> Nos termos do art.º 69.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, "... considera-se que o preço total resultante de uma proposta é anormalmente baixo quando seja: a) 40 % ou mais inferior àquele, no caso de se tratar de um procedimento de formação de um contrato de empreitada de obras públicas; b) 50 % ou mais inferior àquele, no caso de se tratar de um procedimento de formação de qualquer dos restantes contratos".

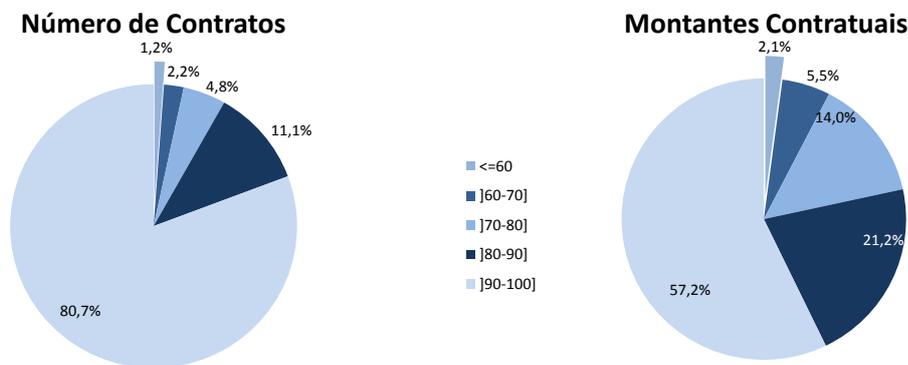
<sup>28</sup> Foram considerados 20,9% dos contratos, que representaram 89,9% dos montantes contratuais.

Gráfico 75 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de **bens e serviços** (incluindo os relacionados com obras públicas): evolução 2012 a 2017



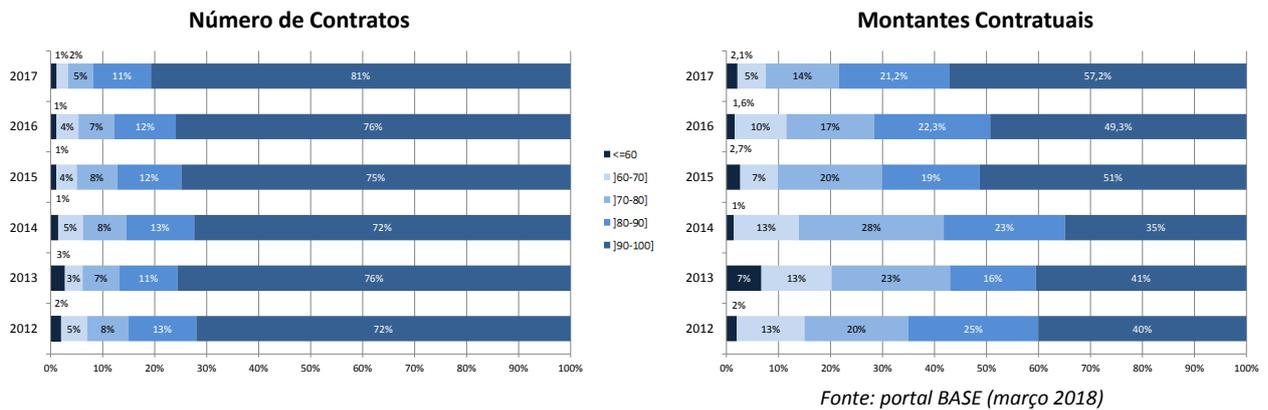
No que respeita às **empreitadas de obras públicas**, independentemente do tipo de procedimento, a relevância dos contratos cujo preço contratual se aproximou do limite do preço anormalmente baixo é inferior: 1,2% dos contratos, que representam 2,1% dos montantes contratuais, tiveram como preço contratual valores abaixo ou iguais a 40% do preço base.

Gráfico 76 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de **empreitadas de obras públicas**: ano de 2017



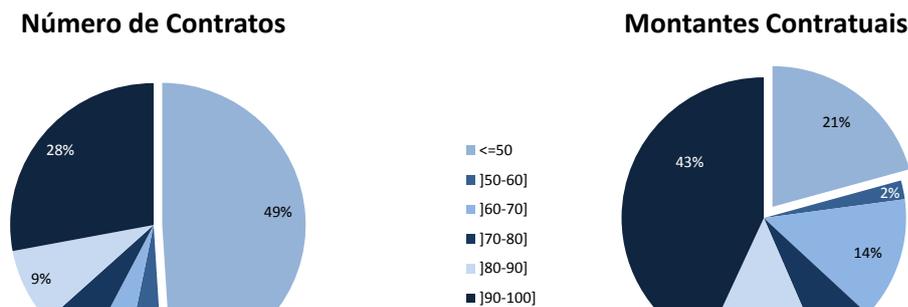
Comparativamente com o ano de 2016, a evolução constatável com contratos relacionados com obras públicas manteve o sentido quanto ao número: os contratos celebrados por valores dentro do critério de preço anormalmente baixo variaram em 0,1 pontos percentuais (para 1,2%). Quanto aos montantes contratuais, subiram 0,5 pontos percentuais (para 2,1%)

Gráfico 77 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de **empreitadas de obras públicas**: evolução 2012 a 2017



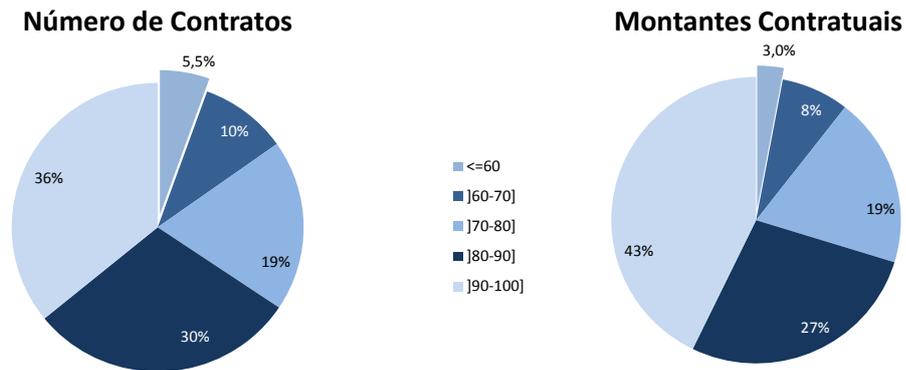
Analisando apenas os procedimentos concursais constatamos que a adjudicação próxima dos valores do preço anormalmente baixo foi mais frequente. No caso dos bens e serviços, o número de contratos em que o valor contratual foi igual ou inferior a 50% do preço base atingiu os 49,0%, representando 20,7% dos montantes contratuais.

Gráfico 78 - Desvio entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de **bens e serviços** (incluindo os relacionados com obras públicas) dos **procedimentos concursais**: ano de 2017



Situação similar sucede com as empreitadas de obras públicas, onde se constatou que 5,5% do número de contratos e 3,0% dos montantes contratuais envolvidos foram celebrados por valor abaixo do valor de referência para preço anormalmente baixo.

Gráfico 79 - Desvio entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de **empreitadas de obras públicas dos procedimentos concursais**: ano de 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

## 8. CONTRATOS POR CLASSIFICAÇÃO “VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS” (CPV)

Numa breve análise por CPV, constatamos que as obras públicas predominam sobre a restante despesa, sobretudo por força da «Construção», que representa 28,5% do valor contratual total.

Quadro 7 – Distribuição da contratação por CPV

Código CPV	Descrição CPV	Número de Contratos		Valores Contratuais	
		Número	%	Montante	%
45	Construção	14.746	2,7%	1.881.220.760 €	28,5%
33	Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais	24.969	4,6%	977.837.821 €	14,8%
79	Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança	7.981	1,5%	335.330.570 €	5,1%
09	Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	1.360	0,3%	290.429.157 €	4,4%
55	Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho	1.405	0,3%	279.975.922 €	4,2%
90	Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente	2.549	0,5%	269.252.559 €	4,1%
72	Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio	4.111	0,8%	231.484.084 €	3,5%
50	Serviços de reparação e manutenção	6.775	1,3%	209.859.935 €	3,2%
71	Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspecção	5.360	1,0%	192.283.975 €	2,9%
60	Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)	1.838	0,3%	164.845.880 €	2,5%
	Outros	469.862	86,9%	1.769.252.559 €	26,8%
	<b>Total</b>	<b>540.956</b>	<b>100%</b>	<b>6.601.773.221,59 €</b>	<b>100%</b>

Fonte: portal BASE (março 2018)

Comparando com o apurado no ano de 2016, constata-se que se assistiu a variações diferenciadas.

Quadro 8 – Distribuição da contratação por CPV: comparação 2016/2017

Descrição CPV	2016		2017		Variação	
	Montante	%	Montante	%	Montante	Δ %
Construção	1.279.438.979 €	19,4%	1.881.220.760 €	28,5%	601.781.781 €	47,0%
Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais	765.035.124 €	11,6%	977.837.821 €	14,8%	212.802.697 €	27,8%
Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)	84.260.403 €	1,3%	164.845.880 €	2,5%	80.585.477 €	95,6%
Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança	291.573.920 €	4,4%	335.330.570 €	5,1%	43.756.650 €	15,0%
Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	311.468.144 €	4,7%	290.429.157 €	4,4%	- 21.038.987 €	-6,8%
Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente	243.614.859 €	3,7%	269.252.559 €	4,1%	25.637.700 €	10,5%
Serviços de reparação e manutenção	277.291.980 €	4,2%	209.859.935 €	3,2%	- 67.432.045 €	-24,3%
Serviços públicos	95.384.056 €	1,4%	50.084.145 €	0,8%	- 45.299.911 €	-47,5%
Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho	150.875.903 €	2,3%	279.975.922 €	4,2%	129.100.019 €	85,6%
Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio	148.353.834 €	2,2%	231.484.084 €	3,5%	83.130.250 €	56,0%
	1.423.627.657 €	21,6%	1.911.452.388 €	29,0%	487.824.731 €	34,3%
	5.070.924.859 €	77%	6.601.773.222 €	100%	1.530.848.362 €	30%

Fonte: Contratação Pública em Portugal – 2016  
portal BASE (março 2018)

Por um lado, assistimos a variações negativas nas áreas dos «Serviços públicos» (-47,5%), «Serviços de reparação e manutenção» (-24,3%) e «Serviços de transporte» (-67,8%), e «Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia» (-6,7,9%). Em sentido inverso, foram notados aumentos significativos em «Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)» (+95,6%), «Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho» (+85,6%) e «Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio» (+56,0).

Destas variações resultou uma alteração da estrutura da despesa, sobressaindo o facto de os «Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho» terem passado do oitavo para o quinto lugar, e os «Serviços de transporte» subido do décimo terceiro para décimo lugar.

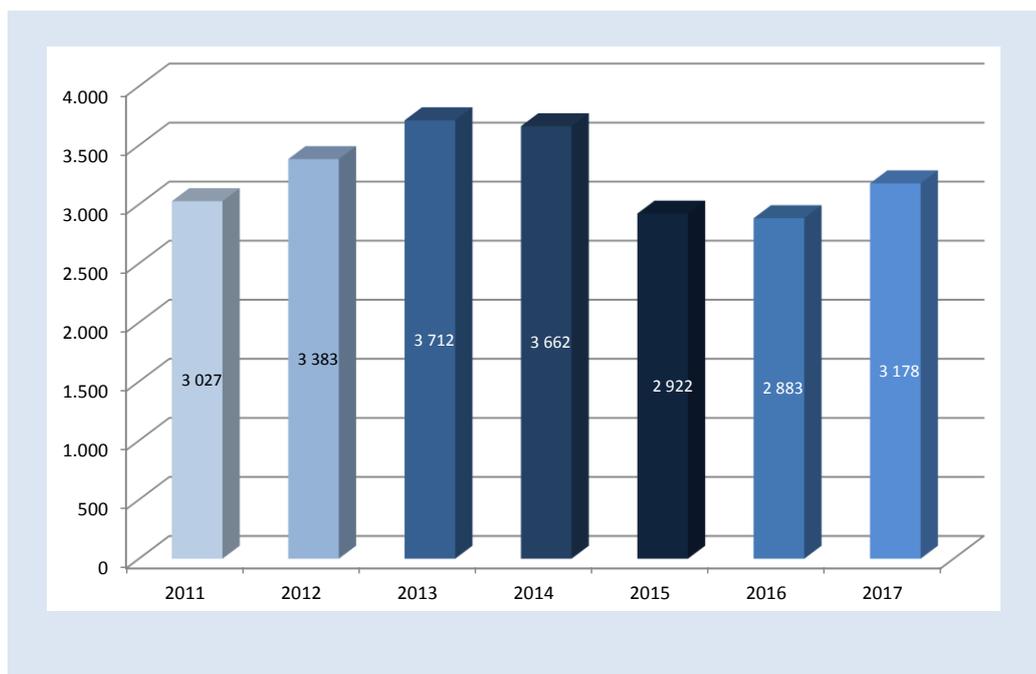
## 9. ATORES INTERVENIENTES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

### 9.1. ENTIDADES ADJUDICANTES

#### 9.1.1. UNIVERSO DAS ENTIDADES ADJUDICANTES

No ano de 2017 foram 3 178 as entidades que procederam a registo de contratos junto do portal BASE. Este número representa um acréscimo de 295 entidades (+10,2%) face a 2016 e um acréscimo de 256 (+8,8%) relativamente ao ano de 2015.

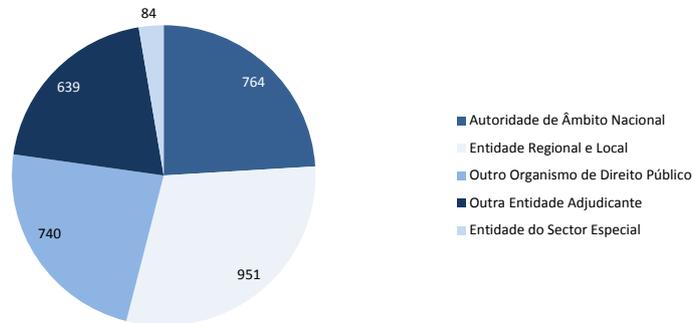
Gráfico 80– Número de Entidades Adjudicantes que reportaram contratos: evolução de 2011 a 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Estratificando as entidades adjudicantes por tipo, constatamos que são as «Entidades Regionais e Locais» o grupo com maior número (951), seguindo-se as «Autoridades de Âmbito Nacional» (764), os «Outros Organismos de Direito Público» (740), as «Outras entidades Adjudicantes» (639) e «Entidades do Setor Especial» (84).

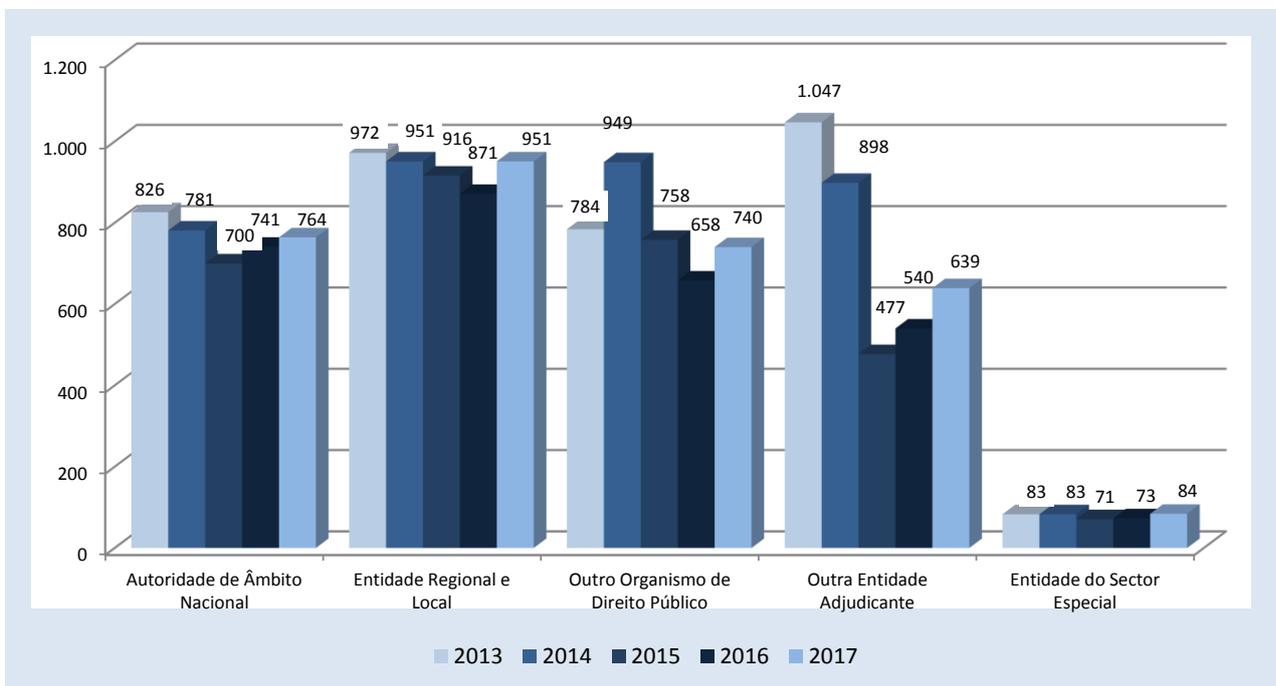
Gráfico 81- Número de Entidades Adjudicantes por tipo de Entidade (2017)



Fonte: portal BASE (março 2018)

Por comparação com o ano de 2016, houve um acréscimo do número de entidades em todos os segmentos, tendo-se registado uma variação positiva mais significativa nas «Outras Entidades Adjudicantes».

Gráfico 82- Número de Entidades Adjudicantes por tipo de Entidade: evolução 2012 a 2017



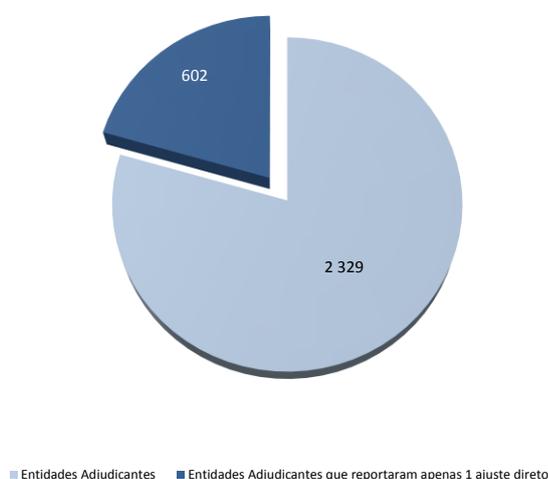
Fonte: portal BASE (março 2018)

Apesar do acréscimo de entidades reportantes, o número ainda assim continua a parecer aquém do universo das entidades adjudicantes que, por via da aplicação do Código dos Contratos Públicos, deveriam reportar os procedimentos e contratos ao portal BASE.

Dado que os procedimentos concursais são obrigatoriamente tramitados através de plataformas eletrónicas e estas asseguram a comunicação com o portal, esta subrepresentatividade tenderá a estar, pois, associada às entidades adjudicantes que apenas tenham utilizado o ajuste direto.

Acresce que 20,5% das entidades adjudicantes apenas reportaram 1 contrato por ajuste direto (555).

Gráfico 83- Número de Entidades Adjudicantes que reportaram um único contrato por ajuste direto, ou não reportaram qualquer contrato por ajuste direto, tendo reportado outros contratos



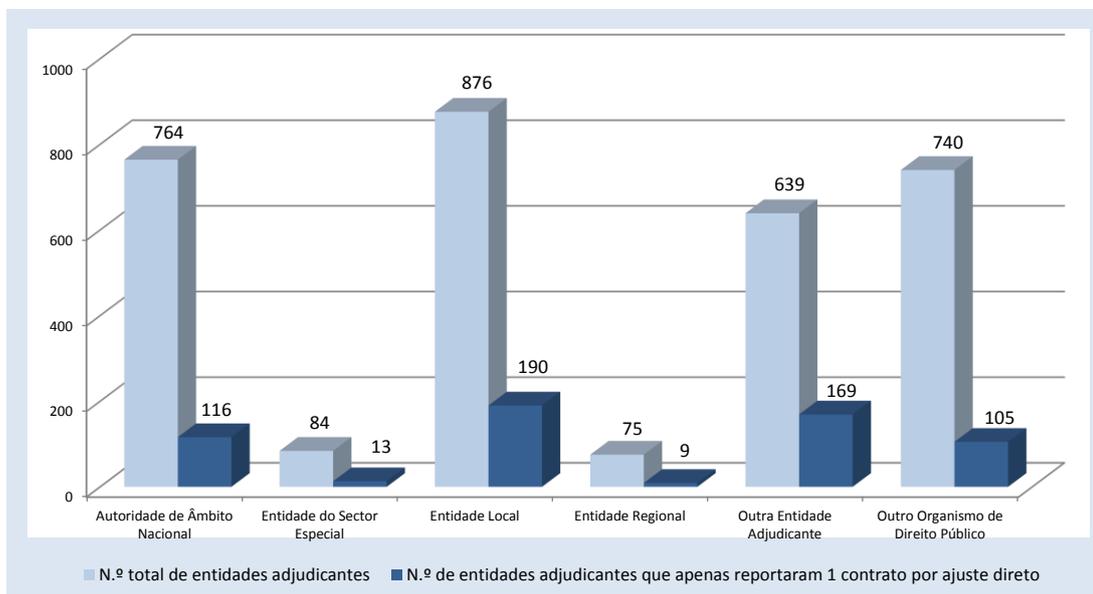
Fonte: portal BASE (março 2018)

Esta situação adensa a dúvida sobre se todas as entidades estarão a cumprir a obrigação do Código dos Contratos Públicos, que determina que a publicitação junto do portal BASE “... é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos”<sup>29</sup>.

Esta situação foi transversal aos segmentos de entidades adjudicantes. Sendo entendível o fenómeno no caso das «Outras Entidades Adjudicantes» (26,4%) e nas «Entidades do Setor Especial» (15,5%), já não seria expectável que assim sucedesse nas «Entidades Locais» (21,7%), «Entidades Regionais» (12,0%), nas «Autoridades de Âmbito Nacional» (15,2%) ou nos «Outros Organismos de Direito Público» (18,9%).

<sup>29</sup> Art. 127.º, n.º 3 do Código dos Contratos Públicos.

Gráfico 84- Número de Entidades Adjudicantes que reportaram um único contrato por ajuste direto, ou não reportaram qualquer contrato por ajuste direto, tendo reportado outros contratos, por tipo de Entidade

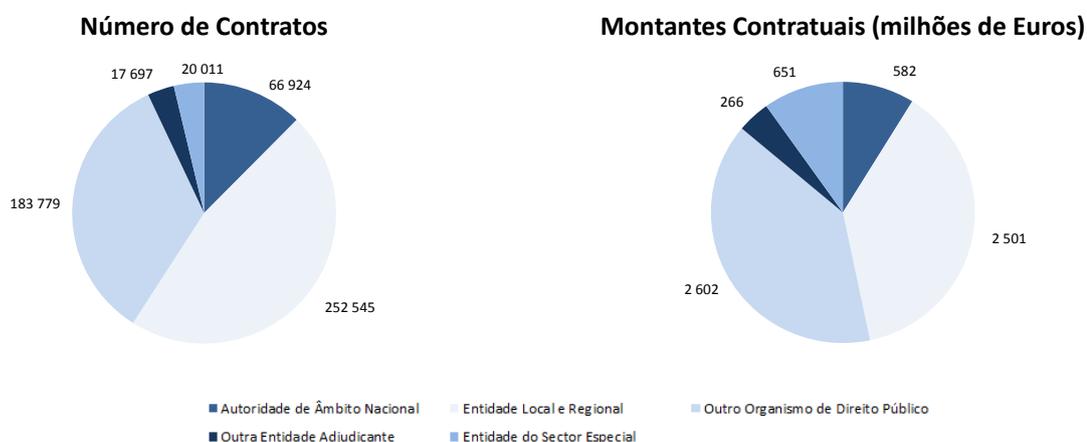


Fonte: portal BASE (março 2018)

### 9.1.2. CONTRATAÇÃO PÚBLICA POR TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

No ano de 2017 foram as entidades que integram as «Entidades Locais e Regionais» e os «Outros Organismos de Direito Público» quem maior representatividade teve no número de contratos celebrados (46,7% e 34,0% respetivamente). Nos montantes contratuais surgem os «Outros Organismos de Direito Público» (39,4%) e como segundo tipo de entidades com maior expressão as «Entidades Locais e Regionais», responsáveis por 37,9% dos montantes contratuais.

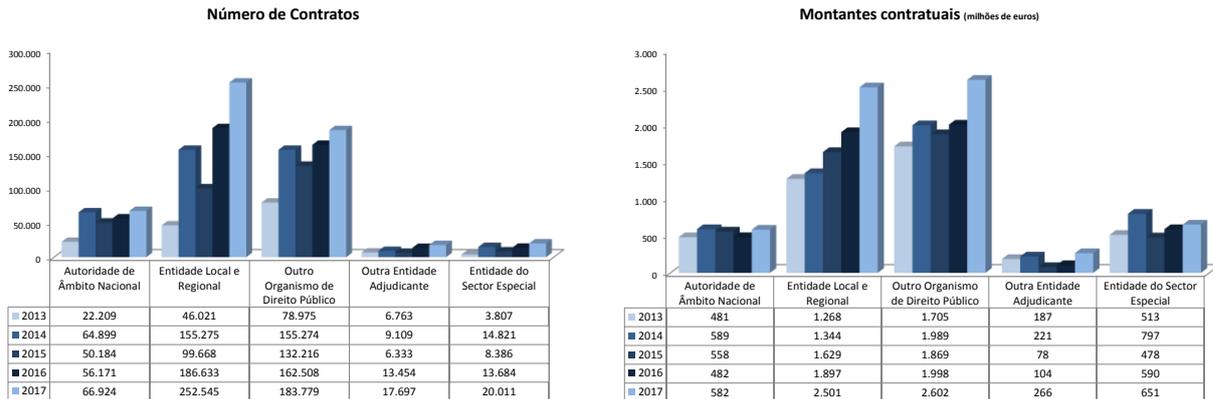
Gráfico 85- Contratação pública em 2017 por tipo de Entidade



Fonte: portal BASE (março 2018)

Comparativamente com o ano de 2016, a maior variação em número de contratos verificou-se nas «Entidades do Setor Especial» (+46,2%, correspondentes a +6 327 contratos), em termos de montantes contratuais destacaram-se as «Outras entidades Adjudicantes» (+154,7%, traduzindo +162 milhões de euros).

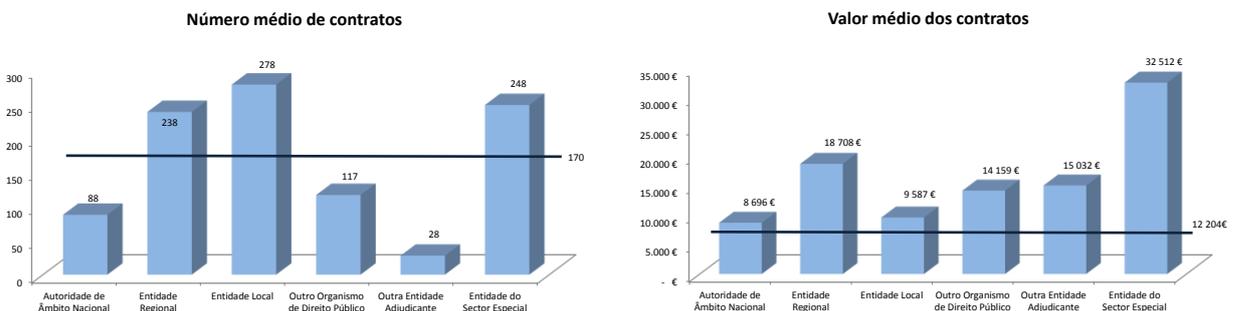
Gráfico 86- Contratação pública por tipo de Entidade: evolução 2012 a 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Procurando traçar um perfil por tipo de entidade, constatamos algumas diferenças, designadamente, destacando-se as «Entidades Locais», quanto ao número médio de contratos por entidade adjudicante (278 contratos, acima da média geral, que foi de 170 contratos por entidade adjudicante). No que respeita aos valores contratuais médios, realce para as «Entidades do Setor Especial», cujo valor médio dos contratos reportados foi de 32 512 €, bastante acima da média geral (12 204 €).

Gráfico 87 –Perfil da contratação em 2017 por tipo de Entidade



Fonte: portal BASE (março 2018)

As 10 (dez) entidades adjudicantes com maior montante de valores contratuais celebrados representaram 1 267 milhões de euros, isto é, 19,2% do valor total dos contratos reportados ao portal BASE. Trata-se de um valor sensivelmente inferior ao de 2016, ano no qual as 10 (dez) entidades adjudicantes com maior volume de contratos representaram 19,6% do valor do ano.

Quadro 9 – Ranking das Entidades Adjudicantes com maior volume de contratação

Entidades Adjudicantes	Número de Contratos		Valores Contratuais	
	Número	%	Montante	%
<u>Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.</u>	3.182	0,6%	230.506.986 €	3,5%
Infraestruturas de Portugal, S. A.	488	0,1%	200.207.309 €	3,0%
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.	2.753	0,5%	162.800.175 €	2,5%
<u>DGESTE</u>	13	0,0%	148.198.434 €	2,2%
Município de Lisboa	1.694	0,3%	133.248.585 €	2,0%
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	927	0,2%	108.751.504 €	1,6%
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	4.036	0,7%	78.869.820 €	1,2%
<u>Município de Matosinhos</u>	1.044	0,2%	75.749.174 €	1,1%
<u>Águas do Norte, S. A.</u>	283	0,1%	64.928.637 €	1,0%
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia - Espinho, E. P. E.	5.304	1,0%	63.942.951 €	1,0%
Outras	521.232	96,4%	5.334.569.647 €	80,8%
	540.956	100%	6.601.773.221,59 €	100%

Fonte: portal BASE (março 2018)

Note-se, todavia, que neste ranking, surgiram 4 (quatro) novas entidades adjudicantes (em sublinhado), que no ano de 2016 aí não figuravam.

## 9.2. OPERADORES ECONÓMICOS

### 9.2.1. NÚMERO DE OPERADORES ECONÓMICOS

O número de operadores económicos com quem as entidades adjudicantes celebraram contratos foi de 80 228, o que representou um aumento de 17,6% face ao número de adjudicatários de 2016 (68 234).

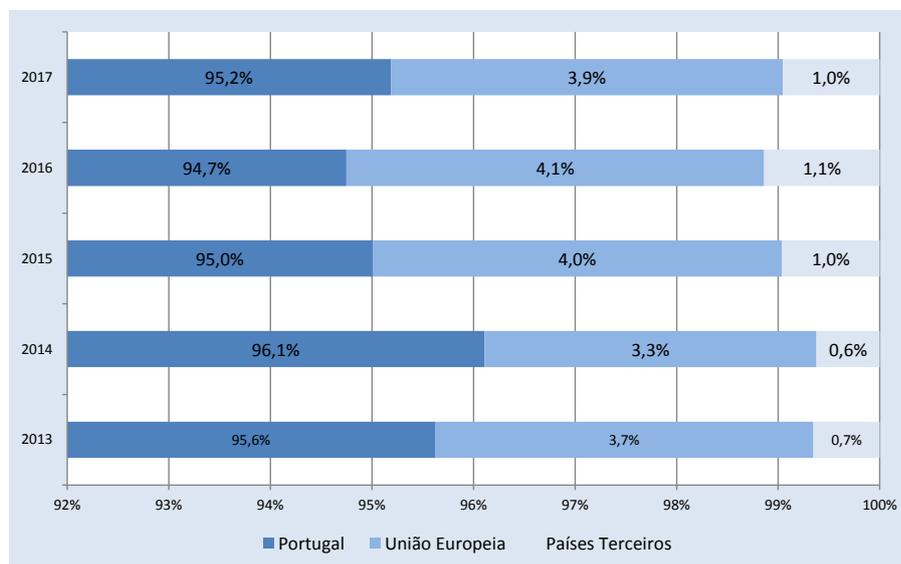
Quadro 10 – Entidades adjudicatárias, por nacionalidade

Entidades Adjudicatárias	2017	
	Número	%
Portugal	76 367	95,2%
União Europeia	3 094	3,9%
Países Terceiros	767	1,0%
Total	80 228	100%

Fonte: portal BASE (março 2018)

A grande maioria dos contratos celebrados no ano de 2017 (76 367, ou seja, 95,2% do número total de adjudicatários) teve como co-contratante operadores económicos sediados em Portugal. Os operadores cuja origem se situa no espaço da União Europeia representaram 3,9% do total de operadores económicos, pertencendo 1,0% a países terceiros.

Gráfico 88 – Entidades adjudicatárias, por nacionalidade



Fonte: portal BASE (março 2018)

Inverteu-se a tendência relativa aos operadores económicos nacionais, tendo sido celebrados contratos com mais 11 716 empresas (+18,1%), registando-se quanto aos operadores do espaço europeu +287 operadores, isto é, +10,2%. Houve, ainda, um decréscimo das empresas com origem em países terceiros (-9, ou seja, -1,2%).

### 9.2.2. CARACTERIZAÇÃO DOS OPERADORES ECONÓMICOS NACIONAIS

Com base numa amostra de 37 988 empresas (47,3% das empresas com quem foram celebrados contratos públicos), representativa de 72,9% do número de contratos e 81,8% do valor contratual, foi possível caracterizar<sup>30</sup> o tecido empresarial dos operadores económicos com quem, no ano de 2017, foi celebrado pelo menos um contrato público.

Assim sendo, pode-se concluir que os operadores económicos que celebraram contratos públicos no ano de 2017 foram maioritariamente Micro Empresas<sup>31</sup> (67,0%). Todavia, apenas representaram 39,1% do número total de contratos celebrados e somente 14,3% dos montantes contratuais.

Já as Pequenas e Médias Empresas (PME)<sup>32</sup>, que representaram 31,2% dos operadores económicos, foram responsáveis pela celebração de pouco menos de metade dos contratos (43,7%), a que correspondeu perto de ½ dos valores contratuais (51,9%).

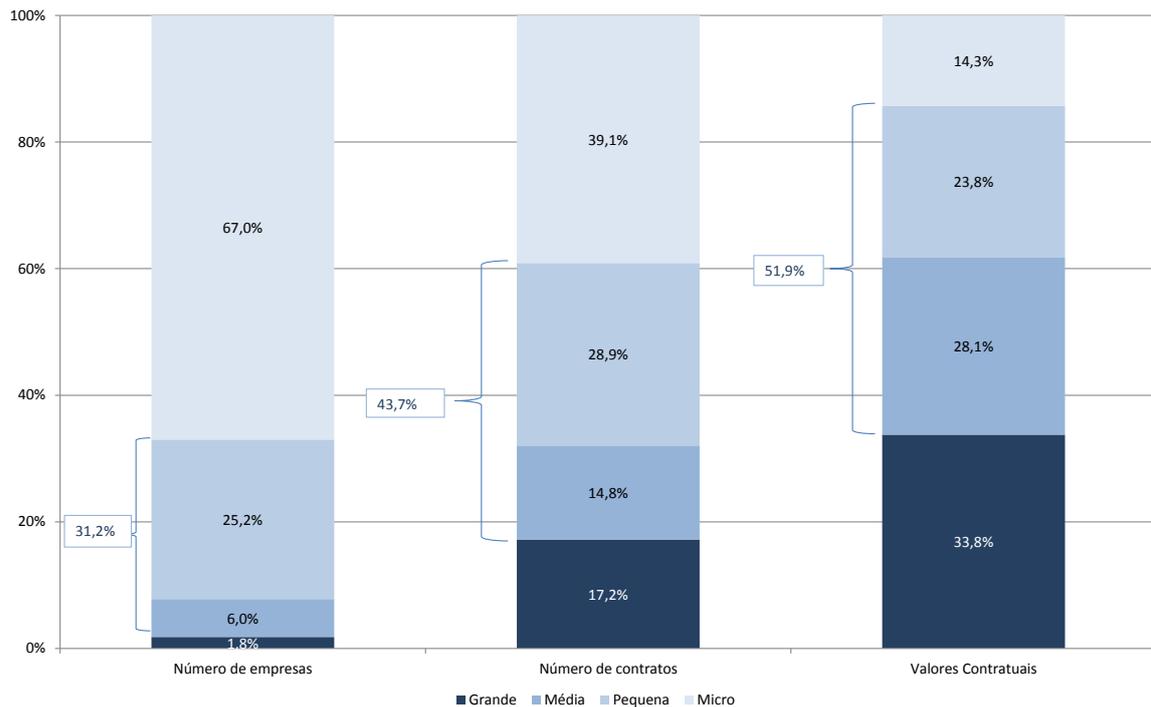
<sup>30</sup> Caracterização feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro.

<sup>31</sup> Empresas com menos de 10 trabalhadores e 2 milhões de euros de volume de negócios.

<sup>32</sup> Incluindo-se as Pequenas Empresas (empresas com menos de 50 trabalhadores e um volume de negócios inferior a 10 milhões de euros), e as Médias Empresas (empresas com menos de 250 trabalhadores e um volume de negócios inferior a 50 milhões de euros).

Por fim, as Grandes Empresas<sup>33</sup> representaram apenas 1,8% do número total de operadores económicos, tendo celebrado 17,2% dos contratos, a que correspondeu  $\frac{1}{3}$  (33,8%) dos valores contratuais.

Gráfico 89 – Representatividade das entidades adjudicatárias, por dimensão de empresa

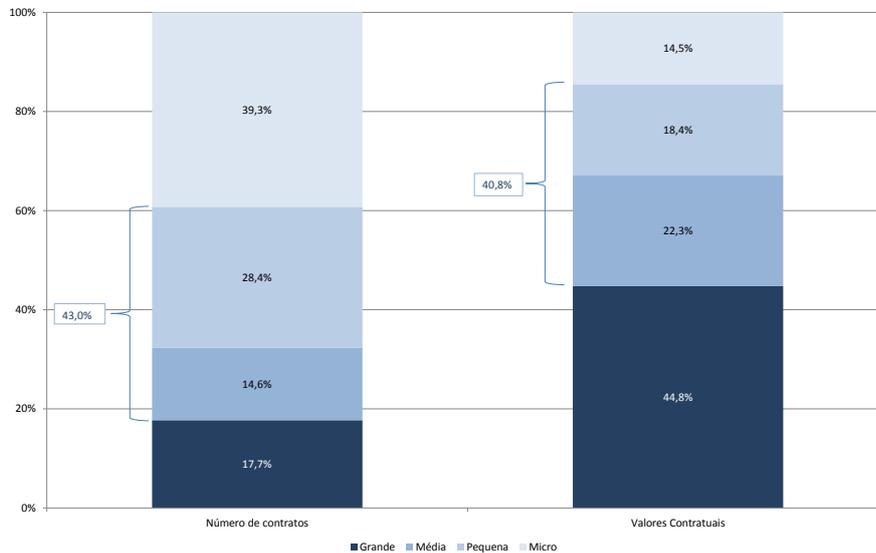


Fonte: portal BASE (março 2018)

Analisando apenas os contratos de **bens e serviços**, constatamos que o peso das PME é igualmente significativo, representando 43,0% do número de contratos e 40,8% dos montantes contratuais. As Grandes Empresas conseguiram 17,7% dos contratos, que no conjunto representaram 44,8% dos montantes contratuais.

<sup>33</sup> Empresas com pelo menos 250 trabalhadores e 50 milhões de euros de volume de negócios.

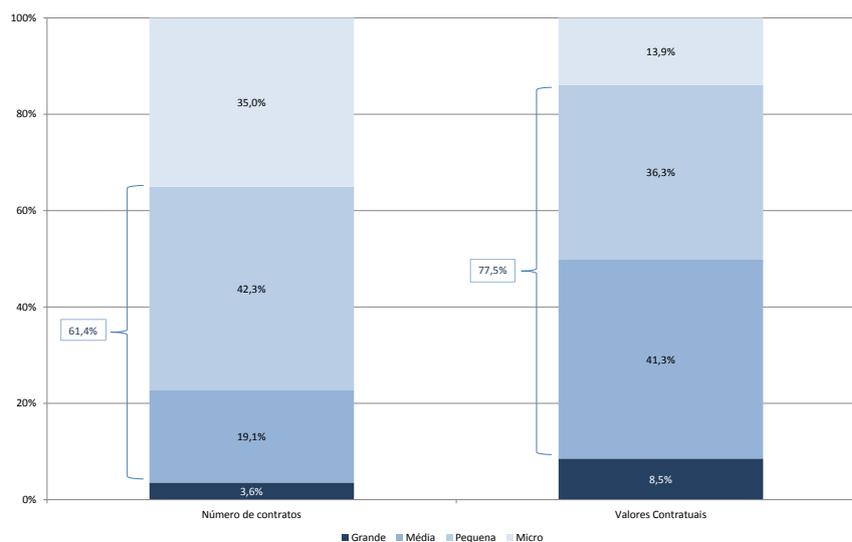
Gráfico 90 – Representatividade das entidades adjudicatárias, por dimensão de empresa – Bens e Serviços



Fonte: portal BASE (março 2018)

No que respeita aos contratos públicos relacionados com obras públicas, o peso das PME foi bastante significativo (61,4% dos contratos e 77,5% dos montantes contratuais), tendo superado largamente as Grandes Empresas no que que respeita aos valores em causa (8,5% dos montantes contratuais, correspondentes a 3,6% do número de contratos).

Gráfico 91 – Representatividade das entidades adjudicatárias, por dimensão de empresa – Obras Públicas

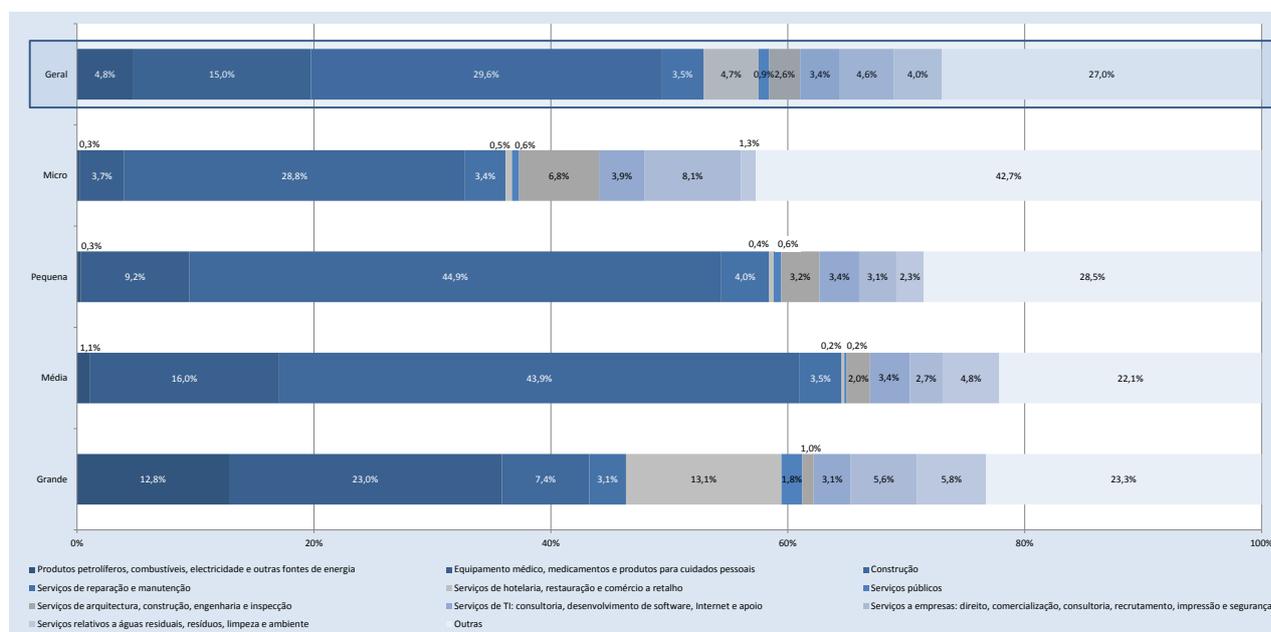


Fonte: portal BASE (março 2018)

Analisando a estrutura de contratos celebrados por dimensão de empresa e por Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), considerando apenas as categorias (divisão de CPV) cujo peso foi superior a 5% em algum dos segmentos de dimensão, conseguimos notar alguma diferenciação.

Desde logo, constata-se que a diversidade aumenta na exata medida em que diminui a dimensão da empresa. De facto, o conjunto de contratos abrangidos pelos 10 códigos de CPV<sup>34</sup>, representaram 76,7% dos contratos celebrados com Grandes Empresas, 77,9% das Médias Empresas, 71,5% das Pequenas Empresas e 57,3% das Micro Empresas. À medida que a dimensão das empresas aumenta, os contratos celebrados tenderam, pois, a concentrar-se em algumas categorias de compras.

Gráfico 92 – Estrutura dos contratos públicos, por dimensão de empresa e por CPV



Fonte: portal BASE (março 2018)

Apesar de a «Construção» ser a categoria com maior predominância de contratos independentemente da dimensão das empresas, a sua expressão é, todavia, maior nas Pequenas empresas (44,9%) e Médias empresas (43,9%) do que nas restantes (7,4% e 28,8%, respetivamente, para as Grandes e Micro Empresas). Associada a esta categoria de contratos, a categoria «Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspeção» é expressiva no segmento das Micro Empresas (6,8%), e não tanto nas demais empresas.

<sup>34</sup> 09 - Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia; 33 - Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais; 45 - Construção; 50 - Serviços de reparação e manutenção; 55 - Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho; 65 - Serviços públicos; 71 - Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspeção; 72 - Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio; 79 - Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança; 90 - Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente

O «Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» constituiu uma categoria de contratos com peso relevante para todas as tipologias de dimensão de empresas, mas menos nas Micro Empresas, nas quais representou 3,7%.

Quadro 11 – Estrutura dos contratos públicos, por dimensão de empresa e por CPV

Código CPV	Grande	Média	Pequena	Micro	Geral
09 Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	12,8%	1,1%	0,3%	0,3%	<b>4,8%</b>
33 Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais	23,0%	16,0%	9,2%	3,7%	<b>15,0%</b>
45 Construção	7,4%	43,9%	44,9%	28,8%	<b>29,6%</b>
50 Serviços de reparação e manutenção	3,1%	3,5%	4,0%	3,4%	<b>3,5%</b>
55 Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho	13,1%	0,2%	0,4%	0,5%	<b>4,7%</b>
65 Serviços públicos	1,8%	0,2%	0,6%	0,6%	<b>0,9%</b>
71 Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspecção	1,0%	2,0%	3,2%	6,8%	<b>2,6%</b>
72 Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio	3,1%	3,4%	3,4%	3,9%	<b>3,4%</b>
79 Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança	5,6%	2,7%	3,1%	8,1%	<b>4,6%</b>
90 Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente	5,8%	4,8%	2,3%	1,3%	<b>4,0%</b>
- Outras	23,3%	22,1%	28,5%	42,7%	<b>27,0%</b>

Fonte: portal BASE (março 2018)

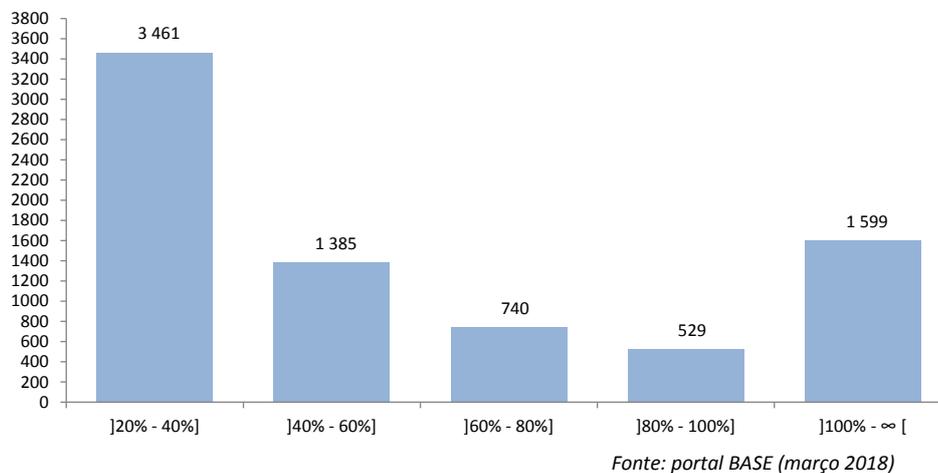
Existem algumas categorias de contratos que são relevantes no âmbito da estrutura de contratos das Grandes Empresas, mas cuja importância nos demais segmentos de empresas se poderá considerar como pouco significativa; será o caso dos «Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia»; «Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho» e «Serviços públicos».

### 9.2.3. PESO DOS CONTRATOS PÚBLICOS SOBRE O VOLUME DE NEGÓCIOS DOS OPERADORES ECONÓMICOS

Procurando analisar o impacto que os contratos públicos poderão ter tido ao nível dos operadores económicos, numa amostra de 392 542 relações contratuais entre entidades adjudicantes e operadores económicos<sup>35</sup>, em 98,0% dos casos, o peso dos contratos celebrados em 2017 com uma determinada entidade adjudicante representaram menos de 20% do volume de negócios do operador económico.

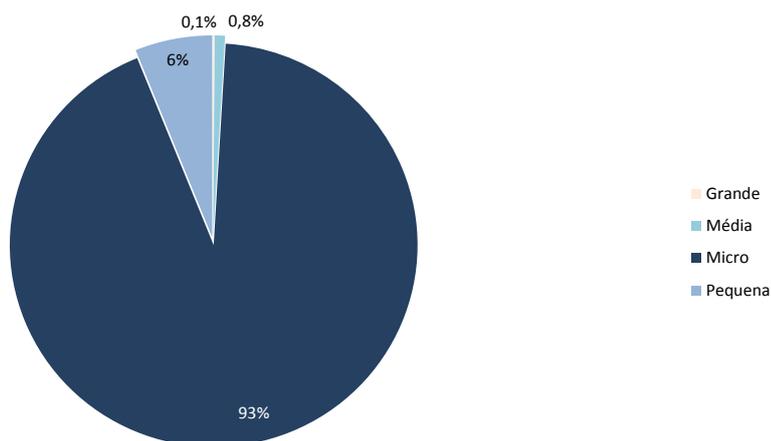
<sup>35</sup> Isto é, 392 542 contratos entre uma determinada entidade adjudicante e um operador económico em concreto, independentemente do número de contratos que possam ter celebrado.

Gráfico 93— Número de situações em que o peso dos contratos celebrados com uma determinada entidade adjudicante em 2017 representou mais de 20% do volume de negócios de 2016 do operador económico



Das outras situações, destaque para a identificação de 1 599 casos nos quais o valor dos contratos celebrados contratados com as entidades adjudicantes foi superior ao volume de negócios dessas empresas no ano de 2017. Destas empresas, a maior fatia (92,9%) respeitava a Micro empresas.

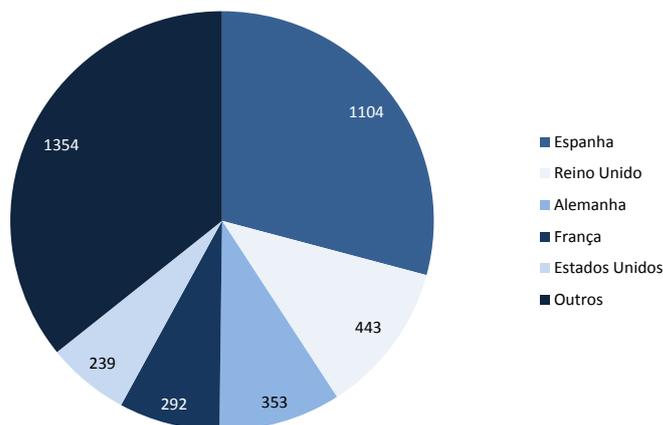
Gráfico 94- Classificação por tipo das empresas cujos contratos públicos celebrados foi superior ao volume de negócios (2017)



Fonte: portal BASE (março 2018)

## 9.2.4. ORIGEM DOS OPERADORES ECONÓMICOS NÃO NACIONAIS

Gráfico 95- Número de Entidades Adjudicatárias, por país (2017)

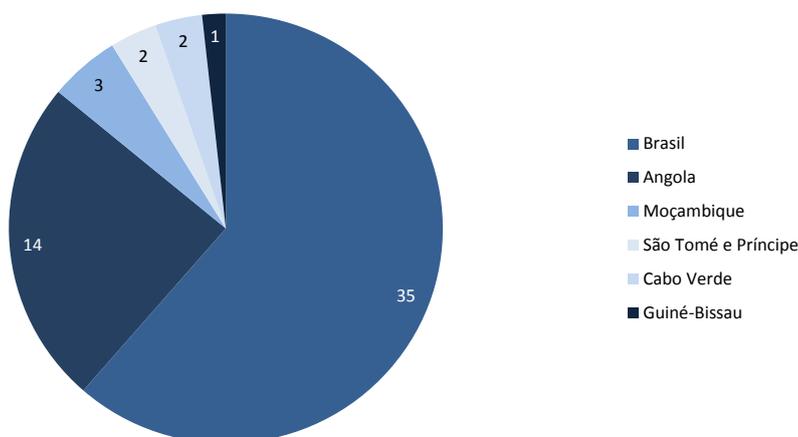


Fonte: portal BASE (março 2018)

Por origem, o país com maior representação em número de empresas com as quais foi celebrado, pelo menos, um contrato público foi Espanha (1 104), seguida pelo Reino Unido (443), Alemanha (353) e França (292). É, ainda, de destacar a celebração de contratos públicos com 239 empresas oriundas dos Estados Unidos.

Do número de entidades adjudicatárias com origem em países terceiros (767), 57 são oriundas de países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP):

Gráfico 96 – Entidades adjudicatárias oriundas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa



Fonte: portal BASE (março 2018)

Os 10 (dez) operadores económicos com maior volume de contratos públicos celebrados no ano de 2017 representaram 10,5% do montante global dos contratos reportados ao Portal BASE durante aquele período (6,602 mil milhões de euros). Das empresas constantes do ranking, 7 (sete) não constavam do ranking de 2016 (em sublinhado).

Quadro 12 – Ranking das Entidades Adjudicatárias com maior volume de contratação

Entidades Adjudicatárias	Número de Contratos		Valores Contratuais	
	Número	%	Montante	%
<u>UNISELF - SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, SA.</u>	83	0,0%	140.919.017 €	2,1%
Gilead Sciences, Lda.	385	0,1%	110.089.529 €	1,7%
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A	3.390	0,6%	89.094.271 €	1,3%
Galp Power, SA	361	0,1%	86.485.840 €	1,3%
<u>JANSSEN - CILAG</u>	377	0,1%	62.325.690 €	0,9%
<u>Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.</u>	972	0,2%	56.185.341 €	0,9%
<u>Roche Farmacêutica Química, Lda.</u>	603	0,1%	54.436.849 €	0,8%
<u>NOVARTIS FARMA - PROD. FARMACEUTICOS, SA.</u>	526	0,1%	47.326.282 €	0,7%
<u>Merck Sharp &amp; Dohme Lda</u>	434	0,1%	44.316.931 €	0,7%
<u>ICA - Indústria e Comércio Alimentar, SA</u>	42	0,0%	42.785.702 €	0,6%
Outras	533.783	98,7%	5.867.807.770 €	88,9%
	540.956	100%	6.601.773.221,60 €	100%

Fonte: portal BASE (março 2018)

### 9.3. PLATAFORMAS ELETRÓNICAS

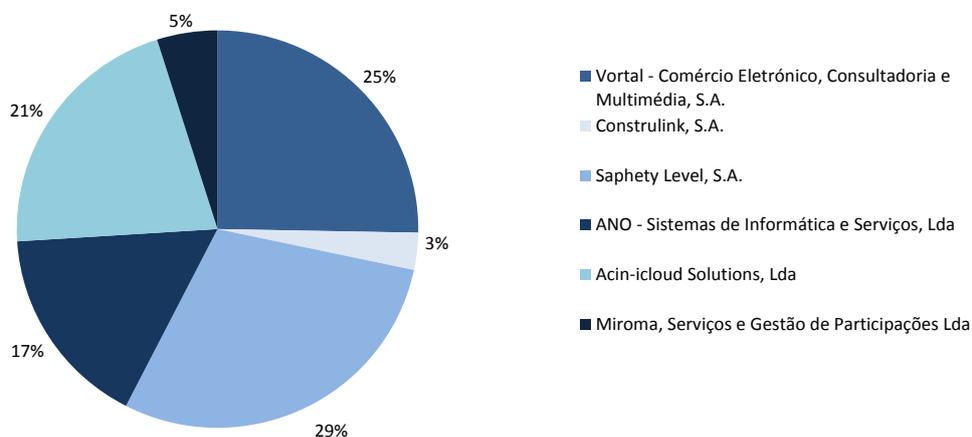
#### 9.3.1. CONTRATOS CELEBRADOS EM 2017 COM AS PLATAFORMAS ELETRÓNICAS PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO

As plataformas eletrónicas da contratação pública são um instrumento central nos mercados públicos, na medida em que por elas são tramitados, obrigatoriamente, os procedimentos concursais. Como vimos<sup>36</sup>, em 2017 foram responsáveis pela tramitação de 17,6% dos procedimentos iniciados naquele ano, a que correspondeu 77,7% do preço base implícito.

Dos contratos celebrados no ano de 2017 tendo como objeto a aquisição de serviços relacionados com a tramitação em plataforma eletrónica certificada dos procedimentos contratuais, três fornecedores distribuem-se com quota de mercado superior a 20% – Saphety Level, S.A. (saphetygov), Vortal - Comércio Eletrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A. (vortalGOV) e Academia de Informática, Lda (acinGov) – sendo responsáveis por 75,6% do número total de novos contratos.

<sup>36</sup> Cfr. item 2.1.

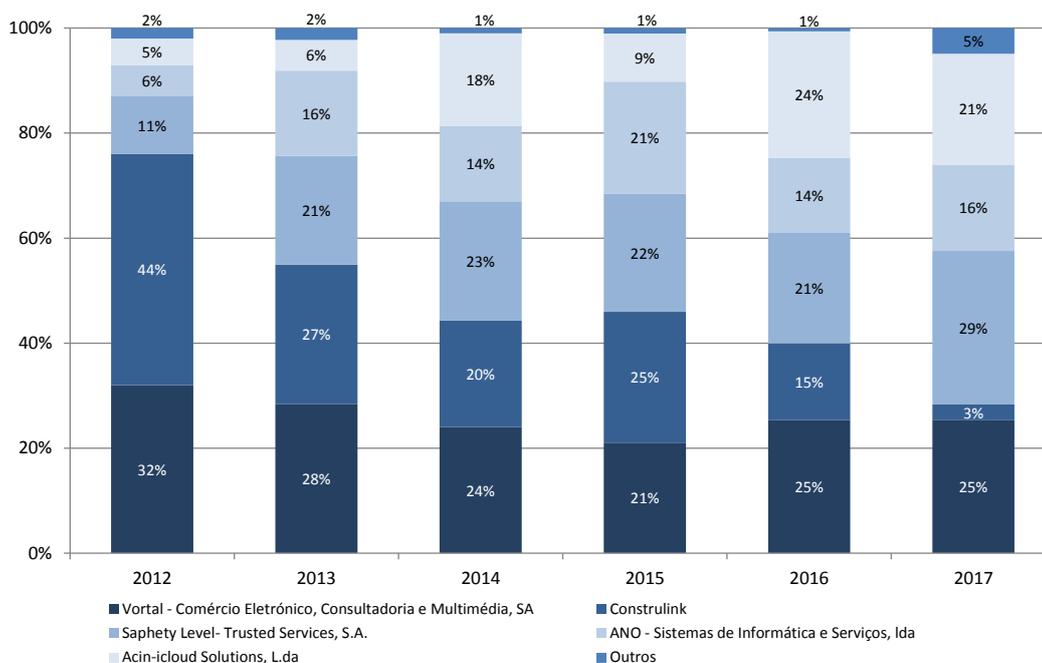
Gráfico 97- Distribuição de contratos celebrados com Plataformas Eletrónicas para a tramitação processual, por entidade certificada



Fonte: portal BASE (março 2018)

Face aos anos anteriores, o mercado das plataformas electrónicas de contratação pública parece ter evoluído numa maior distribuição. De facto, as cinco empresas com maior quota, representaram 99,4% e 95,1% do mercado em 2016 e 2017 respetivamente.

Gráfico 98- Distribuição de contratos celebrados com Plataformas Eletrónicas para a tramitação processual, por entidade certificada: evolução 2012 a 2017

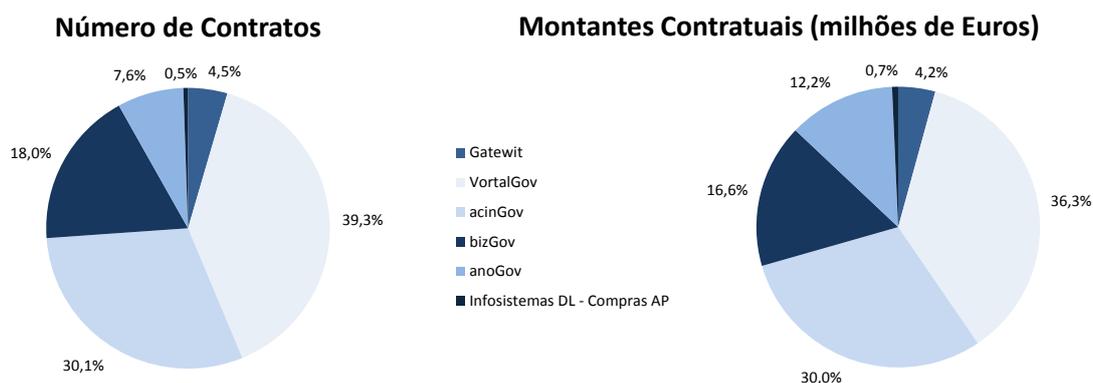


Fonte: portal BASE (março 2018)

### 9.3.2. CONTRATOS CELEBRADOS EM 2017 POR PLATAFORMA POR ONDE TRAMITARAM OS RESPETIVOS PROCEDIMENTOS

No que respeita ao peso relativo do número e dos montantes contratuais que foram tramitados por plataforma, de uma amostra de 41 278 contratos celebrados em 2017, verifica-se uma concentração em três plataformas (VortalGOV, acinGov e bizGov), que asseguraram 87,4% do número de contratos reportados ao portal BASE, e representaram 82,9% do montante contratual global.

Gráfico 99- Distribuição do número de contratos e dos montantes contratuais tramitados, por plataforma



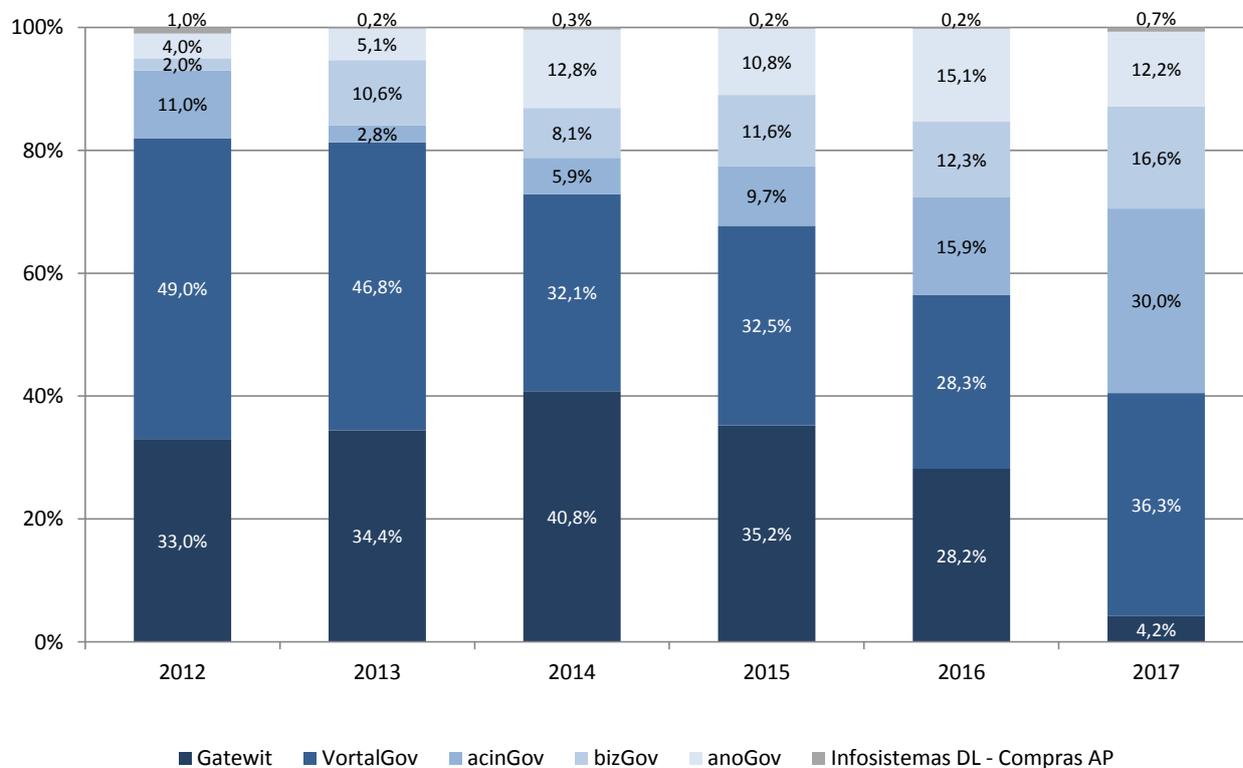
Fonte: portal BASE (março 2018)

A VortalGov teve a preponderância no número de contratos (39,3%), e também foi pela plataforma da VortalGov que foi tramitado o maior volume contratual (36,3%) seguida da acinGov, com 30,1% do número de contratos e 30,0% do valor contratual.

Comparando com o ano de 2016, constatou-se uma diminuição da relevância da plataforma Gatewit, face ao mercado global. No que respeita ao número de contratos, diminuiu a sua quota em 24,2 pontos percentuais.

Situação similar foi registada no que aos montantes contratuais respeita, tendo a plataforma perdido 24 pontos percentuais na quota de mercado.

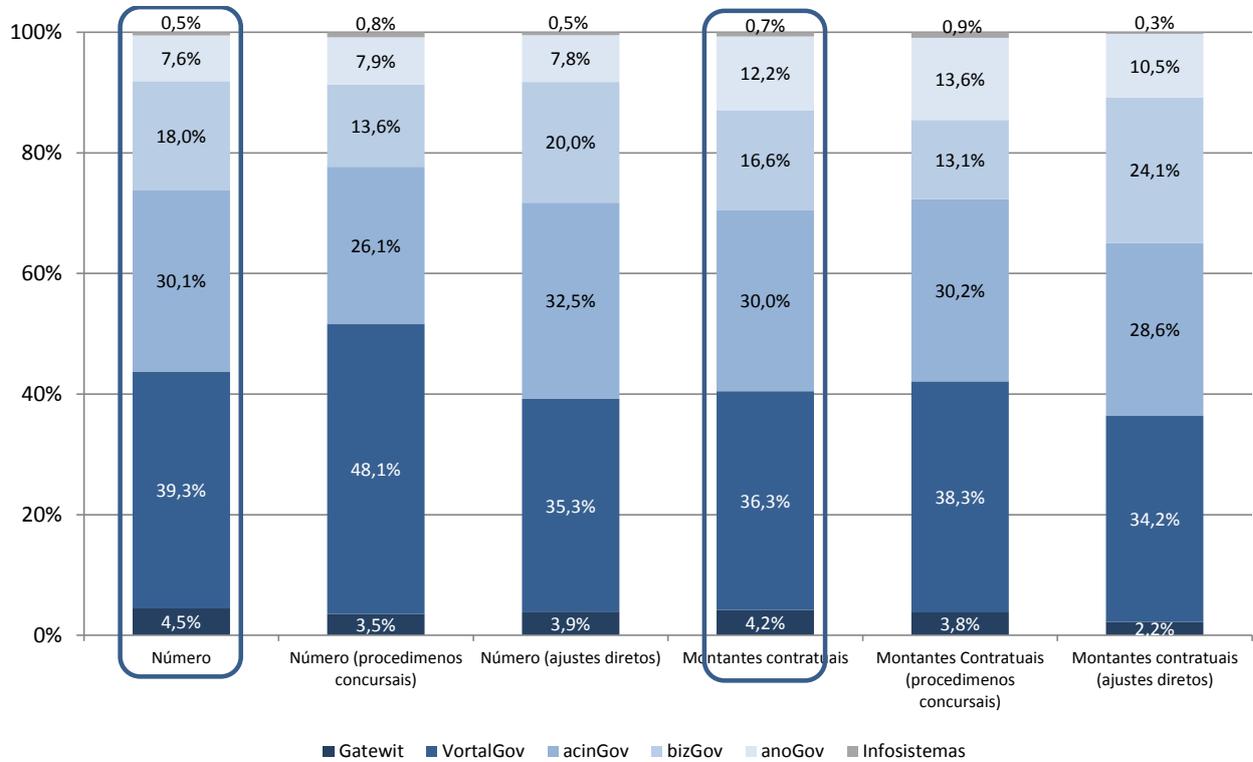
Gráfico 100- Distribuição dos montantes contratuais, por plataforma: evolução 2012 a 2017



Fonte: portal BASE (março 2018)

Por tipo de procedimento utilizado, destaque para o aumento de peso que a VortalGov registou nos procedimentos concursais quanto ao número de contratos (48,1%) em 2017, (37,7% em 2016), assim como, no que respeita aos montantes contratuais dos procedimentos concursais (38,3%).

Gráfico 101- Distribuição dos números e montantes contratuais, por plataforma: ano de 2017



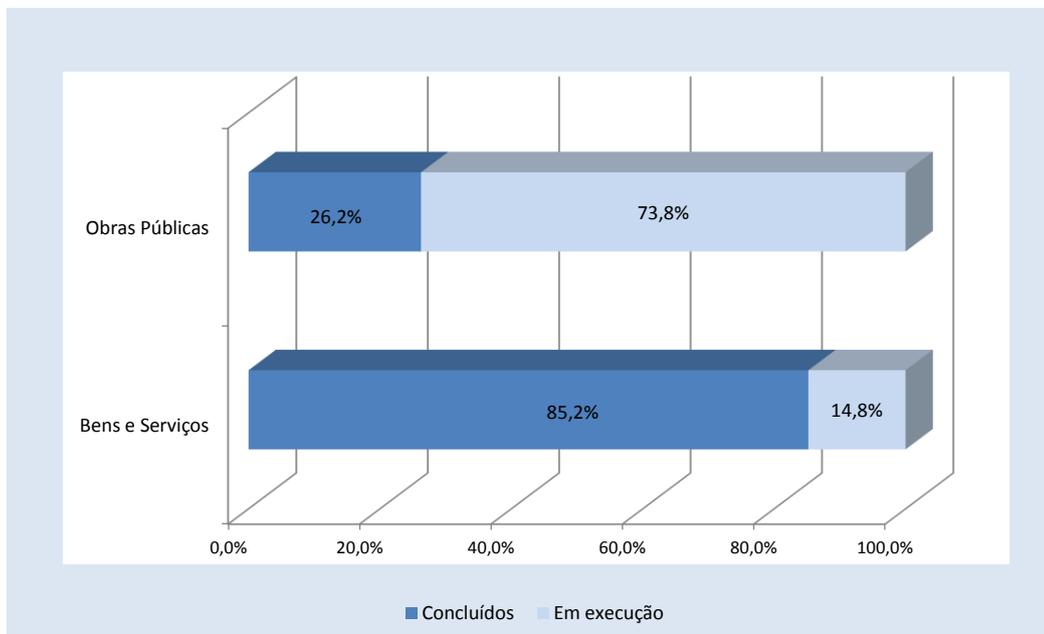
Fonte: portal BASE (março 2018)

## 10. EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

### 10.1. DESVIO DE PREÇOS<sup>37</sup>

À data de recolha dos dados para a elaboração do presente relatório, dos contratos celebrados, 83,5% (451 675) já tinham indicação do preço total efetivo. A taxa de conclusão registada era maior no caso dos bens e serviços (85,2%, referente a 447 560 contratos) do que no caso das obras públicas (26,2%, respeitante a 4 115 contratos).

Gráfico 102- Contratos com indicação do preço total efetivo

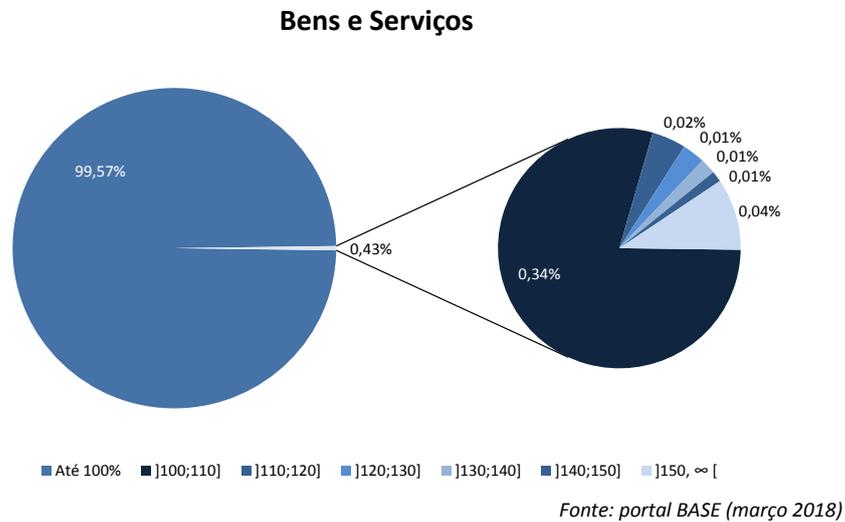


Fonte: portal BASE (março 2018)

Confrontando o valor total efetivo de cada um destes contratos com o preço contratual, constata-se que no caso dos bens e serviços em apenas 0,43% dos contratos o preço total final foi superior ao valor contratualmente definido.

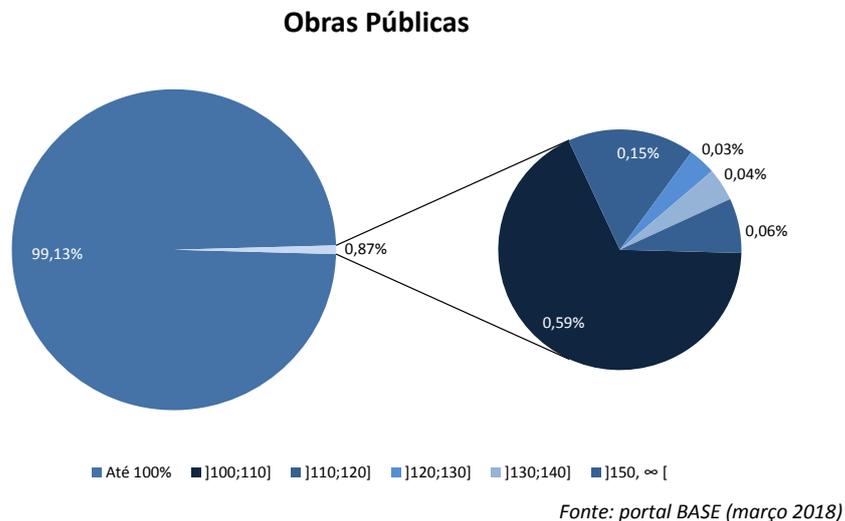
<sup>37</sup> Importa ter em conta que o desvio de preços que aqui é considerado tem a ver com a diferença entre o preço total efetivo do contrato e o preço contratual. Não se entra em linha de conta com a natureza dos sobrecustos; por ausência de informação, tais desvios podem dever-se a trabalhos a mais e/ou a menos, a juros indemnizatórios, etc.

Gráfico 103- Desvios de preços por intervalo de variação: Bens e Serviços



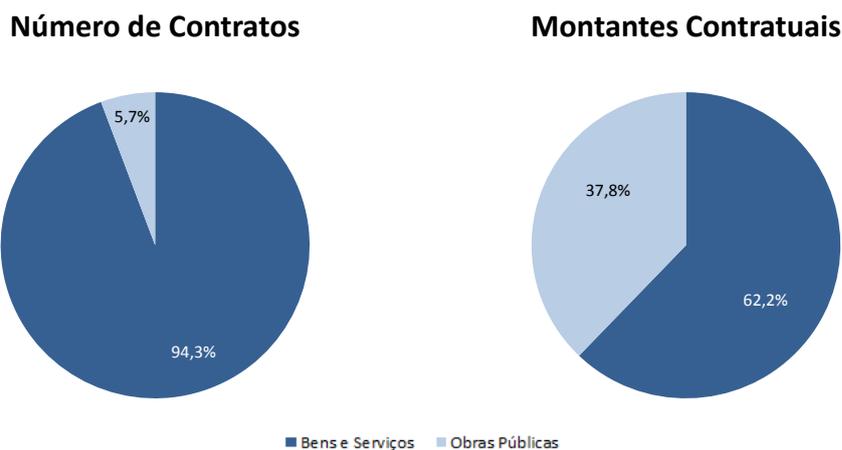
No caso das obras públicas o peso dos contratos em que tal situação sucedeu é ligeiramente superior, mas ainda assim com um valor muito pequeno: em apenas 0,87% dos contratos relacionados com obras públicas o valor final foi superior ao valor contratualizado.

Gráfico 104- Desvios de preços por intervalo de variação: Obras Públicas



Dos contratos celebrados em 2017 cujo preço total efetivo foi superior ao preço contratual, 94,3% respeitaram a contratos de aquisição de bens e serviços, correspondendo a 62,2% dos montantes contratuais desse universo.

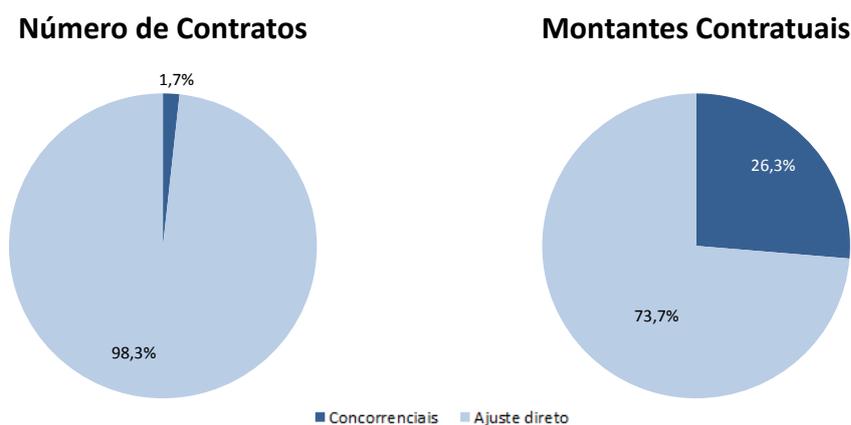
Gráfico 105- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de contrato



Fonte: portal BASE (março 2018)

Por tipo de procedimento, a grande maioria do número de contratos (98,3%) e 73,7% do montante contratual respeitaram a contratos que foram precedidos por procedimentos de ajuste direto.

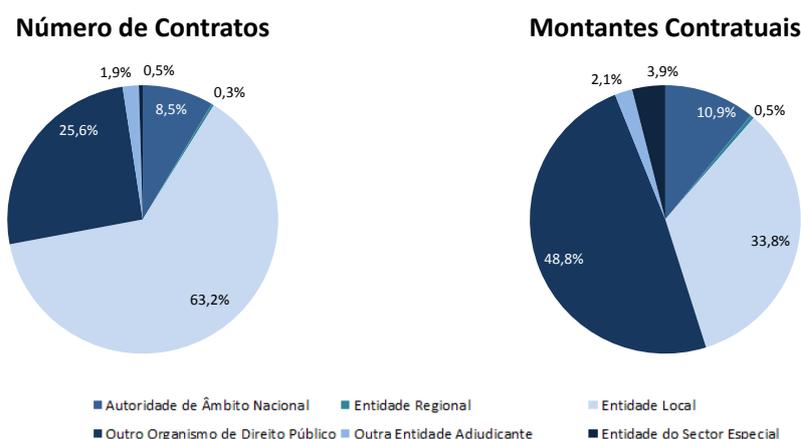
Gráfico 106- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de procedimento



Fonte: portal BASE (março 2018)

Relativamente ao tipo de entidades adjudicantes que celebraram contratos cujo preço final efetivo foi superior ao valor contratual, foi principalmente nas «Entidades Locais» (63,2% dos contratos e 33,8% dos montantes contratuais) e nos «Outros Organismos de Direito Público» (25,6% dos contratos e 48,8% dos montantes contratuais) que tal situação ocorreu.

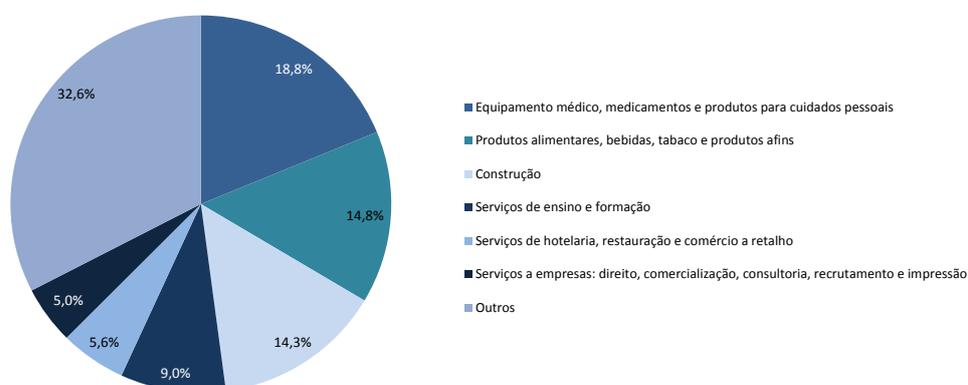
Gráfico 107- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de entidade adjudicante



Fonte: portal BASE (março 2018)

Por tipo de despesa, analisando onde se reportaram o maior número de contratos, destacaram-se o «Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» (18,8%), seguindo-se os «Produtos alimentares, bebidas, tabaco e produtos afins» (14,8%) e a «Construção» (14,3%).

Gráfico 108- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por CPV (número de contratos)



Fonte: portal BASE (março 2018)

## 10.2. DESVIO DE PRAZOS

À data de recolha dos dados para a elaboração do presente relatório, dos contratos celebrados 82,8% tinham indicação da duração efetiva do contrato (85,3% no caso dos contratos relativos a aquisição de bens e serviços e 1,6% relativamente aos contratos relacionados com obras públicas).

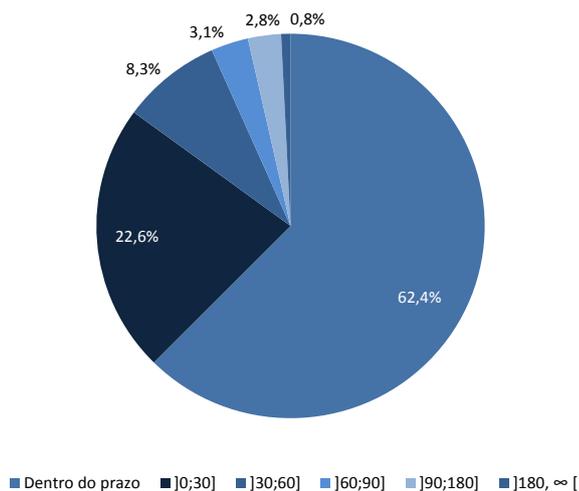
Quadro 13 – Contratos com indicação da duração final do contrato

Contratos	Número de Contratos Total	Número de Contratos Concluídos	Peso
Bens e Serviços	525.278	447.863	85,3%
Obras Públicas	15.678	254	1,6%
Total	540.956	448.117	82,8%

Fonte: portal BASE (março 2018)

No que respeita ao cumprimento dos prazos de execução contratualmente definidos, no caso dos bens e serviços o prazo contratual não foi respeitado em 37,6% dos contratos. Ainda assim, em apenas 6,6% dos contratos esse prazo foi ultrapassado em mais de 60 dias.

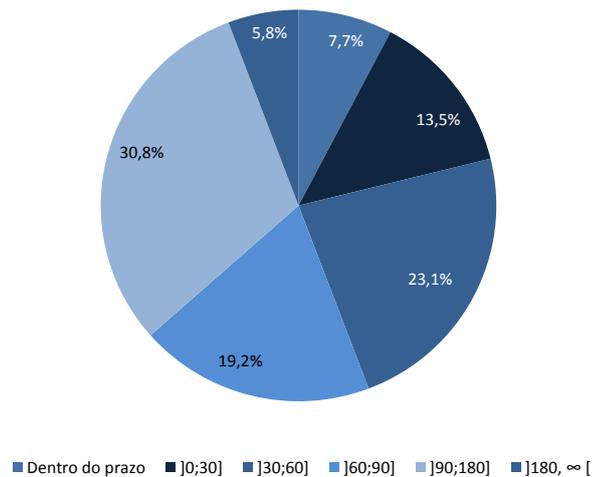
Gráfico 109- Desvios de prazos por intervalo de variação: Bens e Serviços



Fonte: portal BASE (março 2018)

No caso das obras públicas, a maioria dos contratos não foi executado dentro do prazo contratualmente estabelecido: apenas em 7,7% dos casos tal prazo foi respeitado. Em 55,8% dos casos o prazo foi mesmo ultrapassado para além dos 60 dias.

Gráfico 110- Desvios de prazos por intervalo de variação: Obras Públicas



Fonte: portal BASE (março 2018)

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.ª - No ano de 2017 foi novamente confirmado o bom desempenho de Portugal no que respeita ao compromisso de Manchester relativo à contratação pública eletrónica. Efetivamente, dos contratos celebrados em 2017 em Portugal, acima dos limiares comunitários, 98% foi conduzido de forma desmaterializada.

O seu registo continuou a ser muito superior à meta que os Estados membros estabeleceram para a tramitação eletrónica dos procedimentos de valor superior aos limiares comunitário (50%), comprovando a consistência da opção portuguesa relativamente ao *e-procurement*.

2.ª - Também o Índice de Contratação Pública Eletrónica em Portugal (ICPEP) apresentou um valor muito positivo (78%).

3.ª - Ambos os indicadores atrás mencionados dependem das opções das entidades adjudicantes quanto à utilização das plataformas eletrónicas certificadas para a contratação pública quando em causa estão procedimentos por ajuste direto.

4.ª - O valor dos contratos públicos reportados poderá estar aquém do valor real dos contratos públicos, atendendo à relativa pouca expressão que tem face ao Produto Interno Bruto - 3,4%, quando a estimativa da Comissão Europeia para 2015 foi de 9,9% - e face à execução orçamental (49,72%).

5.ª - O valor dos contratos celebrados durante o ano de 2017 reportados ao portal BASE ascendeu a 6,602 mil milhões de euros, o que representou um aumento de 30,2% face ao ano de 2016 (mais 1 531 milhões de euros).

6.ª - O valor médio por contrato no caso da aquisição de bens e serviços diminuiu (-0,9%), mas aumentou no caso das obras públicas (+27,1%).

7.ª - A aquisição de bens e serviços em 2017 representou 70,9% dos montantes contratuais, diminuindo a sua expressão relativa. De 2010 a 2017 o peso relativo inverteu-se: em 2010 as obras públicas representavam 61% dos montantes contratuais.

8.ª - Os procedimentos por ajuste direto estiveram na base de 92,3% dos contratos celebrados em 2017, correspondendo a 42,5% dos montantes contratuais.

Os procedimentos concursais, por seu turno, precederam 1,9% dos contratos celebrados no mesmo período, sendo responsáveis por 41,8% dos montantes contratuais.

- 9.ª - Os ajustes diretos simplificados reportados ao portal BASE representaram 80,7% do número de contratos por ajuste direto, que se traduziu em 8,9% dos montantes contratuais. Todavia, apenas 926 entidades adjudicantes (31,6% do número total de entidades adjudicantes reportantes) procederam ao reporte de tais contratos.
- 10.ª - Os ajustes diretos fundamentados por critérios de natureza material representaram 11,6% do valor total dos contratos públicos reportados ao portal BASE, sendo a fundamentação mais frequentemente invocada os motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a proteção de direitos exclusivos.
- 11.ª - Dos 6 602 milhões de euros de contratos públicos celebrados no ano de 2017, a maioria (62,1%) era projetada ser executada ainda durante aquele ano. Apenas 5,0% desse montante era expectável ser executado para lá de 2019.
- 12.ª - No caso dos contratos relativos a bens e serviços, a maior parte (71,1%) dos procedimentos que os precederam duraram até 4 dias. Relativamente aos contratos relativos a obras públicas, 18% dos procedimentos duraram até 30 dias.
- 13.ª - O número de concorrentes por procedimento foi de 2,0 e 2,8 respetivamente no que respeita aos contratos de bens e serviços e de obras públicas. No caso dos contratos precedidos de procedimentos concursais, o número médio de concorrentes (4,3 no caso dos bens e serviços e 6,5 no caso das obras públicas) foi superior aos contratos que tiveram na sua origem procedimentos de ajuste direto (1,5 e 1,8 respetivamente).
- 14.ª - O critério para apreciação das propostas mais utilizado é o do preço mais baixo, utilizado em 72,1% dos procedimentos concursais. Em 51,8% dos procedimentos concursais, o fator preço ou análogo teve um peso superior a 50%.
- 15.ª - Em 15,4% dos contratos com a aquisição de bens e serviços e 1,2% dos relativos a obras públicas, o preço contratual estabelecido foi de valor inferior ao limiar abaixo do qual o valor de uma proposta pode ser considerado como preço anormalmente baixo (inferior a 50% e 60% do preço base, respetivamente, no caso dos bens e serviços e das obras públicas).

O fenómeno é mais sentido no caso dos procedimentos concursais, em que ocorreu em 49,0% e 5,5% consoante se trate de bens e serviços e de obras públicas.

16.<sup>a</sup> - No ano de 2017 foram 3 178 o número de entidades que reportaram contratos ao portal BASE, o que representou um aumento de 10,2% face a 2016. Para além de se tratar de um número relativamente baixo face ao que seria expectável, destas entidades 602 reportaram apenas 1 único contrato resultante de procedimento por ajuste direto.

17.<sup>a</sup> - 80 228 foi o número de operadores económicos que celebraram contratos com entidades adjudicantes.

Destes operadores económicos, 95,2% foram nacionais, 3,9% originários de outros países da União Europeia e 1,0% de países terceiros.

18.<sup>a</sup> - Das empresas nacionais 67,0% eram micro empresas, 31,2% pequenas e médias empresas e apenas 1,8% grandes empresas.

As pequenas e médias empresas foram responsáveis por 43,7% do número de contratos celebrados, seguidos das micro empresas (39,1%) e das grandes empresas (17,2%).

Em termos de valores contratuais, os contratos celebrados pelas pequenas e médias empresas representaram cerca de metade dos montantes contratuais (51,9%), seguidos das grandes empresas (33,8%) e pelas micro empresas (14,3%).

19.<sup>a</sup> - O mercado das plataformas eletrónicas para a contratação pública é ainda dominado por três plataformas – acinGov, Saphety e Vortal – que entre si detêm 87,4% do número total de contratos e 82,9% dos montantes contratuais respetivos.

20.<sup>a</sup> - Relativamente à execução financeira dos contratos, da amostra analisada, apenas 0,43% dos contratos respeitantes a bens e serviços e 0,87% dos contratos relacionados com obras públicas apresentaram desvios face ao respetivo valor contratual.

21.<sup>a</sup> - No que respeita ao prazo de execução, é de notar que em 37,6% dos contratos o prazo contratado não foi respeitado (Bens e Serviços).